



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.275

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2016

39 PÁGINAS

GOVERNADOR REINALDO AZAMBUJA SILVA	Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação RENATO ROSCOE
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0016/2015/SEFAZ N° Cadastral 5571

Processo: 11/035.010/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. ROSILENE PEREIRA ALVES NOVAES
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 016/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 23 de setembro de 2016 a 22 de setembro de 2017, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Do Prazo: 23/09/16 a 22/09/17
Data da Assinatura: 21/09/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Rosilene Pereira Alves Novaes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0017/2015/SEFAZ N° Cadastral 5589

Processo: 11/035.013/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Sra. WILLIAN DE OLIVEIRA GALINDO
Objeto: Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 017/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 30 de setembro de 2016 a 29 de setembro de 2017, em conformidade com a sua Cláusula Nona e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como, conceder reajuste de acordo com a Cláusula Oitava.
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Do Prazo: 30/09/16 a 29/09/17
Data da Assinatura: 29/09/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Willian de Oliveira Galindo

Extrato do Contrato N° 0021/2016/SEFAZ N° Cadastral 7167

Processo: 11/037.870/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Empresa IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados em fornecimento de solução com hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte de gerenciamento de tráfego de aplicação e aceleração web
Ordenador de Despesas: Renato Peixoto Grubert
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122004322420001 - desenvolvimento técnico e operacional, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
Valor: R\$ 3.068.520,00 (três milhões e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 10520/2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.
Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/09/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Arthur Affonso de Barros Marinho

Extrato do Termo de Distrato do Contrato N° 0035/2010/SEFAZ

N° Cadastral 534
Processo: 11/000.259/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa VYGA Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Objeto: Distrato contratual na forma permitida no inciso II do art. 79 c/c §1º da Lei 8.666/93 do Contrato n. 035/2010, a partir de 1º de outubro de 2016.
Ordenador: Renato Peixoto Grubert
Data de Assinatura: 30/09/2016
Assinam: Marcio Campos Monteiro e Márcia Regina Pereira do Carmo

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.770, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de novembro e dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

RESOLVE:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de novembro e dezembro de 2016 são as fixadas no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.770, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

CALENDÁRIO FISCAL					
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento		
			Mês/Ref. Novembro 2016	Mês/Ref. Dezembro 2016	
1	NORMAL	1.1.0.0	Mensal	16.12.2016	13.01.2017
2	SEMANAL	1.4.0.0	Novembro: 1º.11 - 08.11 09.11 - 15.11 16.11 - 23.11 24.11 - 30.11	14.11.2016 21.11.2016 28.11.2016 05.12.2016	
			Dezembro: 1º.12 - 08.12 09.12 - 15.12 16.12 - 23.12 24.12 - 31.12		12.12.2016 19.12.2016 27.12.2016 04.01.2017
3	ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	16.12.2016	13.01.2017
4	REGIMES ESPECIAIS	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	05.12.2016 16.12.2016	04.01.2017 13.01.2017
4.1	Regimes especiais, exceto ICMS-diferencial de alíquota				
4.2	Regimes especiais ref. ICMS-diferencial de alíquota	2.2.1.1	Mensal	16.12.2016	13.01.2017
5	TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Aj. SINIEF 19/89)	2.4.0.0	Mensal	30.12.2016	30.01.2017
6	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1	Mercadorias incluídas no regime de substituição tributária, ressalvados os demais subitens deste item 6	2.1.1.0	Mensal	19.12.2016	19.01.2017
6.2	Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 110/07				
6.2.1	Refinarias				
6.2.1.1	Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 22ª, III, g, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.1	Mensal	12.12.2016	10.01.2017
6.2.1.2	Operações de outros contribuintes substituídos (combust. derivados de petróleo - Cl. 22ª, III, h (Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.2	Mensal	20.12.2016	20.01.2017
6.2.2	Outros estabelecimentos (Cl. 16ª, Conv. ICMS 110/07)	2.1.1.3	Mensal	12.12.2016	10.01.2017

6.2.3	Gás natural (Decreto nº 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal 1ª parcela 2ª parcela	28.11.2016 12.12.2016	27.12.2016 10.01.2017
6.3	Cimento (Protocolo ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	20.12.2016	20.01.2017
6.4	Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.2.0	Mensal	09.12.2016	09.01.2017
6.5	Gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.5.0.0	Mensal	12.12.2016	10.01.2017
6.6	Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei nº 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	09.12.2016	09.01.2017
6.7	Veículos automotores (Conv. ICMS 132/92 e 52/93); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 37/94); Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes, gelo etc. (Protocolo ICMS 11/91);	2.1.4.0	Mensal	09.12.2016	09.01.2017
6.8	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - SIMPLES NACIONAL	2.3.0.0	Mensal	06.01.2017	07.02.2017
7	Operações e prestações destinadas a consumidor final não contribuinte do ICMS - remetente ou prestador inscrito (Conv. ICMS 93/15)	2.6.0.0	Mensal	15.12.2016	16.01.2017
8	ICMS GARANTIDO				
8.1	ICMS GARANTIDO - SIMPLES NACIONAL	2.7.0.0	Mensal	13.01.2017	16.02.2017
8.2	ICMS GARANTIDO - demais contribuintes	2.8.0.0	Mensal	16.12.2016	13.01.2017

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.771, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece o valor da Uferms para os meses de novembro e dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor da Uferms para os meses de novembro e dezembro de 2016, para atendimento do disposto no art. 302 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 24,39 (vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (Uferms), a vigorar nos meses de novembro e dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2016.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - JOILTON APARECIDO LIBERATO CAVALCANTE IE: 28.334.206-4
ROD MANOEL DA COSTA LIMA, null - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33240-E

2 - KATIA VIEIRA DA SILVA IE: 28.352.885-0
AV AQUIDAUANA, 492 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33245-E

3 - LENHADORA VIEIRA LTDA IE: 28.359.207-9
RUA SANTA CECILIA, 113 - JRD SAO JOAO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33246-E

4 - PRESTADORA DE SERVIÇOS VIEIRA LTDA IE: 28.357.992-7
RUA RUA SANTA CECILIA, 113 - JRD JARDIM SAO JOAO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33247-E

5 - RODOSAFRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA IE: 28.314.138-7
ROD BR 267, null - RETA V - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33418-E

6 - OMOTE IND COM DE EMBALAGENS LTDA IE: 28.380.787-3
AVE PORTO XV, 65 - CENTRO - BATAGUASSU - MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário Interino de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	11
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	19
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	36
Municipalidades.....	37
Publicações a Pedido.....	39

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33402-E

7 - VALQUIRIA YOKO GARCIA NAMBA IE: 28.304.227-3
ROD MANOEL DA COSTA LIMA KM 31, null - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33437-E

8 - WELTON R HORITA IE: 28.321.416-3
RUA ODORILHO FERREIRA, 166 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33443-E

9 - VALDIR LAURENTINO BARBOSA IE: 28.359.795-0
AVE CAMPO GRANDE, 229 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33580-E

10 - SUZANA DE LIMA SOUZA IE: 28.339.387-4
AV DIAS BARROSO, 796 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33579-E

11 - SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA IE: 28.338.741-6
AV GRANDE, 509 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33578-E

12 - SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA IE: 28.338.741-6
AV GRANDE, 509 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33577-E

13 - SIDNEI A DOS SANTOS SORVETERIA IE: 28.338.741-6
AV GRANDE, 509 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33576-E

14 - F A GUARIENTO GUIRADO IE: 28.390.148-9
AV GRANDE, 504 - CTO CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33492-E

15 - EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME IE: 28.305.207-4
AV CAMPO GRANDE, 130 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33491-E

16 - EUSTAQUIO AUGUSTO SEXTO JUNIOR ME IE: 28.305.207-4
AV CAMPO GRANDE, 130 - CENTRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33490-E

17 - EQUIPE OLIVIER SOLUCOES INTEGR LTDA IE: 28.382.836-6
AV EUZEBIO VARALDO, null - NOVA PTO XV NOVEMBRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33480-E

18 - EQUIPE OLIVIER SOLUCOES INTEGR LTDA IE: 28.382.836-6
AV EUZEBIO VARALDO, null - NOVA PTO XV NOVEMBRO - BATAGUASSU - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 33479-E

Órgão Preparador Regional de Bataguassu 07
Av. Dias Barroso, 390 Centro CEP:79780-000
Bataguassu MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3541-1173

Marcia Celeste de Souza Cruz
Matrícula 328260
Chefe do OPR_07 de Bataguassu

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.
MÊS REFERENTE: Setembro/2016.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000425.
DATA: 01/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesa com manutenção do veículo oficial placas: HTO 2691.	
VALOR R\$: 560,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000426.
DATA: 01/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para atender o veículo oficial placas: HTO 2691.	
VALOR R\$: 1.084,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038271/2016.	EMP: 0000427.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção e conservação de bens imóveis.	
VALOR R\$: 342,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038271/2016.	EMP: 0000428.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME.	
OBJETO: Atender despesas com material para manutenção de bens imóveis.	

VALOR R\$: 356,00.	NAT. DESP: 339030.24.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038049/2016.	EMP: 0000430.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038050/2016.	EMP: 0000431.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001555/2015.	EMP: 0000432.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 252.500,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001555/2015.	EMP: 0000433.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0432, valor unitário incorreto.	
VALOR R\$: 252.500,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001555/2015.	EMP: 0000434.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 62.500,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025229/2013.	EMP: 0000435.
DATA: 08/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0161, adequação de valor.	
VALOR R\$: 421.520,80.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 0000436.
DATA: 13/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias militares.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/025229/2013.	EMP: 0000437.
DATA: 13/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com locação de máquinas e equipamentos em geral.	
VALOR R\$: 421.520,80.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000438.
DATA: 13/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0324, para pagamento de diferença do reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 224,08.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000439.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0375, para pagamento de diferença do reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 504,89.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035557/2016.	EMP: 0000440.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviço de manutenção e/ou atualização e/ou adaptação de software.	
VALOR R\$: 22.680,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000441.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0353, para pagamento de diferença do reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 366,57.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000442.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0130000000.

FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Reforça-se o empenho nº 0223, para pagamento de diferença do reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 190,59.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000443.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças para manutenção do veículo oficial placas: HQH7482.	
VALOR R\$: 1.900,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000444.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com manutenção do veículo oficial placas: HQH7482.	
VALOR R\$: 1.900,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000445.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se o saldo do empenho nº 0374, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 9,26.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000446.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diferença do reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 672,24.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000447.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diferença do reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 535,39.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000448.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado, contrapartida BID.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000222/2014.	EMP: 000449.
DATA: 15/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: 3CON CONSULTORIA E SISTEMAS S/C LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0152, devido ao encerramento do contrato.	
VALOR R\$: 5.600,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038049/2016.	EMP: 0000450.
DATA: 20/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0430, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 37.935,97.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038050/2016.	EMP: 0000451.
DATA: 20/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0431, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/042603/2016.	EMP: 000452.
DATA: 20/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico do software BI MICROSTRATEGY.	
VALOR R\$: 21.991,10.	NAT. DESP: 339092.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038802/2016.	EMP: 0000453.
DATA: 21/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0419, devido a realinhamento de preços.	
VALOR R\$: 889,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: "Inscrição", conforme item 4,06 do PA 14, devidamente autorizado pelo BID pela CBR 1930/2016, combinado com a Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/042792/2016.	EMP: 0000454.
DATA: 21/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: AMANA-KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Inscrição no curso de APG - Programa de Gestão Avançada Sênior e Compacto.	
VALOR R\$: 213.750,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/041424/2016.	EMP: 0000455.

DATA: 22/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/041426/2016.	EMP: 0000456.
DATA: 22/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 52.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/042522/2016.	EMP: 0000457.
DATA: 22/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 3.102,50.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/042527/2016.	EMP: 0000458.
DATA: 22/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 4.588,20.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/037870/2016.	EMP: 0000459.
DATA: 23/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinatura de atualização, serviços de instalação, treinamento e customização, serviços de suporte de gerenciamento de tráfego de aplicações e aceleração WEB.	
VALOR R\$: 789.949,98.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000460.
DATA: 23/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado, contrapartida BID.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000461.
DATA: 23/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado, PROFISCO BID.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/042823/2016.	EMP: 0000462.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.	
OBJETO: Aquisição de gás engarrafado.	
VALOR R\$: 5.360,00.	NAT. DESP: 339030.04.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/043206/2016.	EMP: 0000463.
DATA: 28/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: TERACOM TELEMÁTICA S/A.	
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.	
VALOR R\$: 70.020,00.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/026334/2016.	EMP: 0000464.
DATA: 28/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 2.559,95.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/026334/2016.	EMP: 0000465.
DATA: 28/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.701,50.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000466.
DATA: 30/09/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias aos servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000467.
DATA: 30/09/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias (fora do Estado) PROFISCO BID.	
VALOR R\$: 15.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.

PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/007148/2015.	EMP: 000800.
DATA: 01/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.	
OBJETO: Atender despesas com serviços múltiplos para esta Secretaria.	
VALOR R\$: 445.000,00.	NAT. DESP: 339039.47.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000801.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OI S/A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0449, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 90.915,41.	NAT. DESP: 339039.58.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000802.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 60.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000803.
DATA: 05/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de borracharia e lavagem para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000804.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0739, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 63,14.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 0000805.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0750, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 47,60.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000627/2016.	EMP: 000806.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0432, valor unitário incorreto.	
VALOR R\$: 146,05.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000807.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com óleo lubrificante para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II, Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000627/2016.	EMP: 000808.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.	
OBJETO: Atender despesas com tarifas de água e esgoto da Agência Fazendária de Cassilândia/MS.	
VALOR R\$: 132,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008206/2015.	EMP: 000809.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELCIO BATISTA.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 4.750,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008206/2015.	EMP: 000810.
DATA: 06/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELCIO BATISTA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0450, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 66,61.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000811.
DATA: 08/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0630, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 833,25.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000812.
DATA: 01/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0497, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1.753,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000813.
DATA: 09/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vale transporte para os servidores do RPPS desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 6.800,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000814.
DATA: 09/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vale transporte para os servidores do RPPS desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.200,00.	NAT. DESP: 339049.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000815.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0001, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 10.926,93.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000816.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0128, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 8.779,40.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000817.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0224, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 13.755,82.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000818.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0446, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 6.124,35.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000819.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0576, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 9.928,92.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000820.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0641, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 8.352,77.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000821.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0679, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000822.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0681, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 19.912,85.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000823.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0733, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.597,98.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000824.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0758, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 16.440,51.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000825.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0786, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000826.
DATA: 12/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0269, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 38,04.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000827.
DATA: 13/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000828.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0765, para pagamento de diferença de reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 4.050,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000829.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Reforça-se o empenho n. 0765, para pagamento de diferença de reajuste de diárias.	
VALOR R\$: 3.263,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000829.
DATA: 14/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0765, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 3.263,00.	NAT. DESP: 339014.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000830.
DATA: 20/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0755, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 24.196,15.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/031044/2014.	EMP: 000831.
DATA: 26/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 4.300,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000832.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com folha de pessoal do mês de setembro/2016/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 12.158,00.	NAT. DESP: 319011.09.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000833.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com folha de pessoal do mês de setembro a dezembro/2016/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 100.905,00.	NAT. DESP: 319011.18.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000065/2014.	EMP: 000834.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARIA BARBOSA CARNEIRO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho n. 0477, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 970,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000835.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com folha de pessoal do mês de setembro/2016/RPPS.	
VALOR R\$: 14.630,07.	NAT. DESP: 319011.66.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000065/2014.	EMP: 000836.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MARIA BARBOSA CARNEIRO.	
OBJETO: Pagamento de locação de imóvel.	
VALOR R\$: 4.239,26.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000837.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS.	
OBJETO: Atender despesas com obrigações patronais CASSEMS, referente a folha de pessoal dos meses de setembro a dezembro/2016/RPPS/PLANO PREVIDENCIÁRIO.	
VALOR R\$: 1.200,00.	NAT. DESP: 319013.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000838.
DATA: 27/09/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS.	
OBJETO: Atender despesas com folha de pessoal do mês de setembro/2016/RPPS/PLANO FINANCEIRO.	
VALOR R\$: 1.513.835,57.	NAT. DESP: 319011.33.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.772, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Agosto 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Agosto de 2016, compreendendo o período de Setembro de 2015 a Agosto de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de outubro de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A AGOSTO 2016
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	JAN/16	FEV/16
RECEITAS CORRENTES (I)	975.849.866,98	1.017.361.681,89	1.021.125.786,53	1.121.384.362,06	1.248.841.918,93	1.072.939.683,77
Receita Tributária	687.646.671,43	676.435.703,60	679.435.823,21	746.714.641,69	921.533.301,37	723.324.545,71
ICMS	586.553.488,83	585.179.815,52	577.355.560,67	563.798.404,13	597.156.953,74	591.768.563,53
IPVA	8.235.916,05	7.473.951,25	6.807.575,24	27.298.786,49	241.836.841,94	46.897.280,26
ITCD	7.577.783,11	10.418.904,14	9.829.570,18	27.108.414,43	19.082.923,44	21.030.201,42
IRRF	52.907.120,82	40.132.261,51	62.755.535,13	102.080.414,88	42.376.082,43	43.610.514,44
Outras Receitas Tributárias	32.372.362,62	33.230.771,18	22.687.581,99	26.428.621,76	21.080.499,82	20.017.986,06
Receita de Contribuições	21.177.747,45	24.721.524,10	41.829.069,05	54.070.208,15	24.000.744,23	28.059.780,27
Receita Patrimonial	14.109.174,65	23.712.441,40	22.681.298,59	23.635.513,21	21.980.605,40	19.046.142,21
Receita Serviços	53.660.431,98	41.792.186,06	38.853.775,02	49.028.947,23	34.355.209,80	31.589.484,95
Transferências Correntes	186.584.703,68	241.546.452,93	225.554.294,39	234.808.987,08	237.028.617,95	263.624.754,19
Cota-Parte do FPE	64.164.274,24	73.029.577,86	82.456.126,08	94.815.083,16	90.344.216,37	113.372.572,09
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	7.230.465,27	8.386.749,83	7.641.073,20	7.545.093,42	8.756.482,08	6.762.659,70
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	64.494.737,86	73.627.497,01	72.069.756,83	72.920.154,70	75.390.973,25	93.082.638,75
Outras Transferências Correntes	49.190.496,62	84.997.898,54	61.882.608,59	58.023.926,11	61.032.216,56	48.902.153,96
Outras Receitas Correntes	12.671.137,79	9.153.373,80	12.771.526,27	13.126.064,70	9.943.440,18	7.294.976,44
DEDUÇÕES (II)	287.324.973,38	294.352.118,27	307.179.950,60	301.383.847,34	335.757.239,55	427.089.836,84
Transferências Constitucionais e Legais	160.848.038,90	162.234.780,45	157.568.838,93	133.428.566,74	172.406.565,69	275.933.230,48
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	21.177.747,45	24.721.524,10	41.639.238,02	54.011.287,42	23.930.991,16	27.995.465,24
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares			189.831,03	58.920,73	69.753,07	64.315,03
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-7.556,00					
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	105.306.743,03	107.395.813,72	107.782.042,62	113.885.072,45	139.349.929,63	123.096.826,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	688.524.893,60	723.009.563,62	713.945.835,93	820.000.514,72	913.084.679,38	645.849.846,93

Exercício: 2016

DISCRIMINAÇÃO	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.065.475.455,62	1.163.169.160,28	1.129.336.339,81	1.055.734.975,00	1.047.077.343,00	1.066.390.070,25	12.984.686.644,12
Receita Tributária	746.476.446,37	771.463.812,99	710.380.662,85	680.129.271,61	704.265.121,70	708.184.262,64	8.755.990.265,17
ICMS	610.693.516,92	646.022.277,41	577.453.360,47	560.254.770,69	588.812.892,57	592.642.760,12	7.077.692.364,60
IPVA	43.443.299,91	38.902.234,47	38.782.656,70	20.468.874,65	17.832.837,49	17.583.156,93	515.563.411,38
ITCD	14.155.551,82	9.150.231,50	12.819.044,46	11.935.042,04	9.331.842,86	13.941.460,83	166.380.970,23
IRRF	54.752.162,99	55.857.304,48	57.625.942,83	65.181.612,01	53.150.898,42	56.078.598,77	686.508.448,71
Outras Receitas Tributárias	23.431.914,73	21.531.765,13	23.699.658,39	22.288.972,22	35.136.650,36	27.938.285,99	309.845.070,25
Receita de Contribuições	40.720.936,97	34.436.010,30	43.628.967,19	31.810.566,33	33.416.311,26	27.904.732,18	405.776.597,48
Receita Patrimonial	20.999.525,63	32.122.187,14	20.479.931,28	19.339.149,50	21.319.278,18	22.792.678,32	262.217.925,51
Receita Serviços	38.686.460,57	40.531.331,16	47.142.578,39	47.931.367,33	51.637.704,98	55.125.064,07	530.334.541,54
Transferências Correntes	208.737.938,70	266.492.629,48	295.418.104,34	263.296.692,75	223.482.581,11	236.776.440,06	2.883.352.196,66
Cota-Parte do FPE	68.697.766,89	81.666.891,05	108.614.410,46	89.718.924,06	65.047.272,57	80.667.634,15	1.012.594.748,98
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28
Transferências da L.C. 61/1989	6.602.487,12	6.774.709,38	7.693.227,82	4.577.819,83	6.219.984,63	6.285.235,46	84.475.987,74
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	70.186.188,95	74.695.615,10	77.882.085,62	68.411.155,03	64.952.389,59	70.741.849,04	878.455.041,73
Outras Transferências Correntes	61.746.766,05	101.850.684,26	99.723.650,75	99.084.064,14	85.758.204,63	77.576.991,72	889.769.661,93
Outras Receitas Correntes	9.854.147,38	18.123.189,21	12.286.095,76	13.227.927,48	12.956.345,77	15.606.892,98	147.015.117,76
DEDUÇÕES (II)	343.589.317,55	357.949.349,92	351.066.648,92	315.494.352,35	316.556.399,42	319.416.801,27	3.957.160.835,41
Transferências Constitucionais e Legais	187.308.308,14	201.435.022,53	189.168.457,36	174.348.343,78	174.851.726,50	178.475.092,58	2.168.006.972,08
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	40.585.136,40	34.436.010,30	43.488.151,30	31.739.994,29	33.416.311,26	27.904.732,18	405.046.589,12
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	135.800,57		140.815,89	70.572,04			730.008,36
Compensação Financ. entre Regimes Previd.							-7.556,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	115.560.072,44	122.078.317,09	118.269.224,37	109.335.442,24	108.288.361,66	113.036.976,51	1.383.384.821,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	721.886.138,07	805.219.810,36	778.269.690,89	740.240.622,65	730.520.943,58	746.973.268,98	9.027.525.808,71

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 001/2016****PGE – PROCESSO Nº15/002239/2016**

A Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco IV, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 02.941.240/0001, neste ato representada pelo Procurador-Geral do Estado, ADALBERTO NEVES MIRANDA, matrícula nº 64749021, RG nº 607455 SSP/MS e CPF nº 445.438.911-04, torna público o presente **ADENDO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PGE Nº 001/2016** - Processo PGE nº 15/002239/2016, conforme o que se segue:

1 – Ficam incluídos na documentação a ser apresentada de acordo com o item 4 do edital, os documentos abaixo no subitem 4.1 e o acréscimo constante do item 4.4:**4. DA HABILITAÇÃO FISCAL E JURÍDICA**

4.1. (...)

XIII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

XIV – Cópia da certidão de inscrição no cadastro de convenientes (CCAD), nos termos do art. 6º inciso II da Lei 12.803/2009 e art. 91 do Decreto 14.494/16.

4.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto dos incisos IV a VI do caput deste artigo, as certidões positivas com efeito de negativas.

2 – São acrescidos ao subitem 5.2 do Edital, as disposições abaixo:**5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DA CAPACIDADE OPERACIONAL:**

(...)

5.1. Plano de Trabalho

(...)

X – O Plano de Trabalho deverá ser assinado e apresentado sem emendas, rasuras ou entrelinhas, na forma constante da Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016, que disciplina os procedimentos para celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo, que integram o presente Edital para todos os efeitos.

XI – O Plano de Trabalho será apresentado para o período de 12 (doze), que será o prazo inicial do termo de fomento, podendo o mesmo ser sucessivamente prorrogado por igual período, na forma da legislação, até o limite de 60 (sessenta) meses.

3 – O subitem 5.4.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4 (...)

1.4. 1 As instituições interessadas em participar do presente Chamamento Público deverão entregar ainda, no mesmo prazo e local, em um outro envelope lacrado, 02 (duas) vias do Plano de Trabalho devidamente assinadas pelo representante legal da instituição, de acordo com os formulários estabelecidos pela RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.733, de 6 de junho de 2016, disponibilizados, como modelos, no site da Procuradoria-Geral do Estado: www.pge.ms.gov.br

4 – Fica alterada a dotação orçamentária prevista no subitem 10.1, conforme segue:10. DOS RECURSOS FINANCEIROS – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 (...)- Classificação Funcional Programática nº
10.15101.03.092.0024.2341.0005

- Unidade Orçamentária: 15101 - Unidade Gestora: 150101

- Natureza da Despesa: 33504301 - Fonte de Recursos n. 0100

5 – Fica alterada a redação do subitem 13.9, relativamente à prestação de contas, e acrescentado o subitem 13.13, estabelecendo prazo para pedidos de esclarecimentos e de informações adicionais:**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – DA EXECUÇÃO E DO MONITORAMENTO**

(...)

13.9 A prestação de contas da parceria será realizada na forma estabelecida no Decreto Estadual nº 14.494/2016, observadas as disposições e formulários instituídos pela Resolução SEFAZ nº 2.733, de 6 de junho de 2016, publicada no DOE/MS nº 9.179, de 07.06.2016 e disponibilizados no site: www.pge.ms.gov.br

(...)

13.13 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através de email para copge@pge.ms.gov.br com cópia para supri@pge.ms.gov.br ou mediante ofício apresentado diretamente na Coordenadoria da PGE, de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 16h00.

Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Edital originalmente publicado, não mencionados neste ADENDO, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado e na página da Procuradoria-Geral do Estado, na internet.

Campo Grande (MS), 21 de outubro de 2016

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato nº 0009/2014/GL/COINF/SED Nº Cadastral 3462****Processo:** 29/010.585/2014**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Coletto Engenharia Ltda.**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014, GCont nº 3462 no período de 20/09/2016 à 16/07/2017.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações

posterior, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo nº 29/010585/2014.

Data da Assinatura: 16/09/2016**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Ariel Dittmar Raghiant**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0799/2012/SED Nº Cadastral 667****Processo:** 29/044.384/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, Item 8.1, e Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 799/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Valor:** Fica reajustado o presente contrato com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP/FGV, nos valores percentuais correspondentes de 12,2193000%, passando a corresponder o valor mensal de R\$ 1.146.853,40 (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de setembro de 2016 a 23 de setembro de 2017.**Data da Assinatura:** 23/09/2016**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Rômulo Luiz Holsback.**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0055/2016/OES/GL/COINF/SED Nº Cadastral 7229****Processo:** 29/035.706/2016**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e Almir Marques de Souza Eireli – Epp.**Objeto:** Execução de serviços de reforma dos sanitários, cozinha, recuperação da impermeabilização do alçobre e reordenamento da rede coletora de esgoto interna com execução da rede coletora externa de ligação à rede pública de esgoto sanitário, na Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel/MS.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.**Valor:** R\$ 137.667,01 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e um centavo)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** Até 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.**Data da Assinatura:** 14/10/2016**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Almir Marques de Souza**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 0056/2016/OES/GL/COINF/SED Nº Cadastral 7283****Processo:** 29/036.175/2016**Partes:** Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli – Epp.**Objeto:** Execução de serviços de reforma da Escola Estadual Romalino Alves de Albres, no município de Anastácio/MS.**Ordenador de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.**Valor:** R\$ 145.316,26 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores e demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** Até 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.**Data da Assinatura:** 20/10/2016**Assinam:** Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araújo Ortiz**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****Extrato do Contrato Nº 0096/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7231****Processo:** 31/303.673/2016**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**Objeto:** Aquisição de pneus automotivo, para atender Polícia Militar/MS**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIO, Fonte de Recurso 0112260047 - Convênio 801854/2014, Natureza da Despesa 339030- Programa de Trabalho 06181201122440001 - CONVÊNIO, Fonte de Recurso 3100000000 - Natureza da Despesa 339030 R\$ 305.770,63 (trezentos e cinco mil e setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**Valor:** Vigência de 12 (doze) meses contar de sua assinatura.**Do Prazo:** 17/10/2016**Data da Assinatura:** 17/10/2016**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e CARLOS ALBERTO CAVALHEIRO DE ALCANTARA

Extrato do Contrato N° 0100/2016/SEJUSP N° Cadastral 7237
Processo: 31/505.167/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A
Objeto: Aquisição de viaturas adaptadas para combate a incêndio e salvamento, destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar. JOSE CARLOS BARBOSA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181201112330002 - VEÍCULOSCBM, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA. R\$ 6.264.945,00 (seis milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Amparo Legal: 21/10/2016
Do Prazo: JOSE CARLOS BARBOSA e AIRTON DALLA ROSA
Data da Assinatura:
Assinam:

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO-SEJUSP/MS					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº120/80 -					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/300.002/16	1978	Auxílio Invalidez Pessoal militar	28/09	Auxílio Invalidez	4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL PM/MS Nº053 - DE 30/08/1990					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/500.001/16	1919	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Militar-Ajuste Exercício Anterior	14/09	Vencimentos	571,21
31/500.001/16	1920	MS PREV-Ativo Militar Plano Financeiro-Ajuste Exercício Anterior	14/09	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	16.950,19
31/500.001/16	1957	MS PREV-Ativo Militar Plano Financeiro-Ajuste Exercício Anterior	20/09	AGEPREV-Agência de Previdência Social de MS	5.744,79
31/500.001/16	1958	Vencimentos Vantagens Fixas Pessoal Militar-Ajuste Exercício Anterior	20/09	Vencimentos	514,59
31/300.002/16	1975	Vantagem Pecuniária Indenizatória	28/09	Vencimentos	357,51
31/300.002/16	1976	Adicional de Permanência	28/09	Vencimentos	433.726,55
31/300.002/16	1977	Hora-Aula	28/09	Vencimentos	7.890,00
31/300.002/16	1978	Auxílio Invalidez Pessoal militar	28/09	Auxílio Invalidez	4.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.15 -INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.847/16	2424	Material para Manutenção de Veículos	19/09	RECAPE-Comércio de Pneus Ltda	13.638,24
31/303.534/16	2535	Gás Engarrafado	28/09	Youssif Amim Youssif-EPP	6.460,00
31/504.900/16	1994	Material de Expediente	29/09	TRILHAS-Livraria Comércio de Livros Ltda	1.559,30
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.23 - INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.145/14	0778	Fornecimento de Alimento	11/04	Cláudio Fridrich-ME	17.000,00
31/001.145/14	1184	Fornecimento de Alimento	24/05	Cláudio Fridrich-ME	7.913,00
31/001.145/14	2163	Fornecimento de Alimento	30/08	Cláudio Fridrich-ME	8.244,00
31/001.145/14	2166	Fornecimento de Alimento	30/08	Cláudio Fridrich-ME	7.932,00
31/001.145/14	1907	Anulação em virtude encerramento de processo	09/09	Cláudio Fridrich-ME	4.464,00
31/001.145/14	2282	Anulação em virtude encerramento de processo	09/09	Cláudio Fridrich-ME	1,00
31/001.145/14	1914	Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica-Ajustes de Exercícios Anteriores	12/09	Cláudio Fridrich-ME	15.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO IV					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.060/16	1191	Fornecimento de Alimento	24/05	Liria Dias de Souza Eireli-ME	7.995,00
31/200.060/16	1458	Fornecimento de Alimento	17/06	Liria Dias de Souza Eireli-ME	8.095,00
31/200.483/16	1570	Fornecimento de Alimento	24/06	Fátima Auxiliadora Nogueira	8.325,00
31/200.060/16	1906	Fornecimento de Alimento	27/07	Liria Dias de Souza Eireli-ME	13.500,00
31/200.060/16	1909	Fornecimento de Alimento	27/07	Liria Dias de Souza Eireli-ME	6.660,00
31/200.060/16	2055	Anulação Empenho em virtude dados incorretos	11/08	Liria Dias de Souza Eireli-ME	8.095,00
31/200.483/16	2112	Fornecimento de Alimento	18/08	Fátima Auxiliadora Nogueira	1.813,00
31/200.060/16	2138	Fornecimento de Alimento	25/08	Liria Dias de Souza Eireli-ME	6.075,00
31/200.060/16	2267	Anulação Empenho em virtude encerramento do processo.	08/09	Liria Dias de Souza Eireli-ME	2.130,00
31/200.483/16	2452	Fornecimento de Alimento	22/09	Fátima Auxiliadora Nogueira	7.844,00

31/001.148/16	2468	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	23/09	MS-Comércio de derivados de Petróleo Ltda	19.650,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO V					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/202.466/15	0776	Fornecimento de Alimento	11/04	Fagner Poderoso Vaz	8.000,00
31/000.069/15	1047	Fornecimento de Alimento	12/05	Eduardo Romildo Alves Júnior	5.904,00
31/202.466/15	1052	Fornecimento de Alimento	12/05	Fagner Poderoso Vaz	3.740,00
31/000.069/15	1057	Anulação por incorreção NE 1047 de 2/05/2016	12/05	Eduardo Romildo Alves Júnior	5.904,00
31/000.069/15	1091	Fornecimento de Alimento	16/05	Eduardo Romildo Alves Júnior	5.914,00
31/202.466/15	1431	Fornecimento de Alimento	14/06	Fagner Poderoso Vaz	3.780,00
31/000.069/15	1460	Fornecimento de Alimento	17/06	Eduardo Romildo Alves Júnior	2.398,00
31/000.069/15	1890	Fornecimento de Alimento	21/07	Eduardo Romildo Alves Júnior	3.552,00
31/202.466/15	1907	Fornecimento de Alimento	27/07	Fagner Poderoso Vaz	2.580,00
31/202.466/15	2134	Fornecimento de Alimento	24/08	Fagner Poderoso Vaz	2.360,00
31/000.069/15	2143	Fornecimento de Alimento	25/08	Eduardo Romildo Alves Júnior	2.616,00
31/202.466/15	2436	Anulação de Empenho em virtude de encerramento do processo.	27/07	Fagner Poderoso Vaz	3.040,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.24 - INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/200.471/12	1442	Locação de Imóvel	15/06	Celso Baptista Ogatha Tabosa	24.300,00
31/001.029/11	1759	Locação de Imóvel	12/08	MSPEC - Empresa Pantaneira de Agropecuária	15.000,00
31/000.752/12	2327	Locação de Imóvel	13/09	Laércio Padoin	10.080,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 - DE 21/06/1993 - art.25 "caput"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/000.011/14	1830	Anulação por incorreção no número do processo	22/08	OI S/A.	328.408,06
31/000.011/14	1831	Anulação por incorreção no número do processo	22/08	OI S/A.	92.862,78
31/300.002/14	2252	Despesas de Teleprocessamento	05/09	OI S/A.	328.408,06
31/000.011/14	2253	Serviços de Telecomunicações	05/09	OI S/A.	92.862,78
31/000.011/14	2340	Despesas de Teleprocessamento	13/09	OI S/A.	383.733,40
31/000.011/14	2341	Serviços de Telecomunicações	13/09	OI S/A.	11.543,16
31/000.011/14	2359	Anulação por incorreção no valor	14/09	OI S/A.	383.733,40
31/000.011/14	2360	Anulação por incorreção no valor	14/09	OI S/A.	11.543,16
31/503.922/16	1297	Assinaturas Periódicas e Anuidades	15/09	Associação Brasileira de Normas Técnicas	4.396,75
31/300.002/14	2396	Despesas de Teleprocessamento	15/09	OI S/A.	299.945,79
31/300.002/14	2397	Serviços de Telecomunicações	15/09	OI S/A.	95.330,77
31/001.128/16	2426	Taxas	20/09	Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS	5.692,18
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 - DE 17/07/2002 - "PREGÃO"					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/201.107/15	0804	Fornecimento de Alimento	13/04	Paraná refeições Industriais-Eireli-ME	9.209,62
31/200.148/16	0834	Fornecimento de Alimento	15/04	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	12.600,00
31/201.107/15	1137	Fornecimento de Alimento	18/05	Paraná refeições Industriais-Eireli-ME	11.242,77
31/201.107/15	1435	Fornecimento de Alimento	14/06	Paraná refeições Industriais-Eireli-ME	13.858,39
31/001.180/15	1049	Fornecimento de Alimento	24/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	13.090,00
31/001.180/15	1573	Fornecimento de Alimento	24/06	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	11.519,20
31/201.107/15	1873	Fornecimento de Alimento	20/07	Paraná refeições Industriais-Eireli-ME	14.078,19
31/001.180/15	1893	Fornecimento de Alimento	21/07	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	9.734,20
31/000.275/13	1965	Aquisição de Peças	01/08	S.H. Informática Ltda	9.816,08
31/000.275/13	1966	Manutenção Preventiva	01/08	S.H. Informática Ltda	2.747,80
31/200.726/16	2088	Fornecimento de Alimento	16/08	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	30.145,50
31/200.148/16	2116	Fornecimento de Alimento	18/08	Fortes Comércio e Serviços Ltda-ME	10.640,00
31/000.511/15	2130	Fornecimento de Alimento	23/08	Marinete Vasconcelos Bernardi-ME	8.199,10
31/201.107/15	2132	Fornecimento de Alimento	24/08	Paraná refeições Industriais-Eireli-ME	13.616,61
31/300.483/13	2251	Manutenção Preventiva	05/09	S.H. Informática Ltda	6.238,60
31/300.483/13	2280	Aquisição de Peças	09/09	S.H. Informática Ltda	1.318,00
31/300.483/13	2281	Manutenção Preventiva	09/09	S.H. Informática Ltda	330,00
31/300.483/13	2284	Aquisição de Peças	12/09	S.H. Informática Ltda	1.557,00
31/300.483/13	2285	Manutenção Preventiva	12/09	S.H. Informática Ltda	600,00
31/300.483/13	2286	Aquisição de Peças	12/09	S.H. Informática Ltda	5.723,44
31/300.483/13	2287	Manutenção Preventiva	12/09	S.H. Informática Ltda	7.130,00
31/300.483/13	2288	Aquisição de Peças	12/09	S.H. Informática Ltda	5.684,00
31/300.483/13	2289	Manutenção Preventiva	12/09	S.H. Informática Ltda	1.890,00

31/300.173/16	2430	Aquisição de Peças	20/09	S.H. Informática Ltda	5.414,51
31/300.173/16	2431	Manutenção Preventiva	20/09	S.H. Informática Ltda	1.359,90
31/300.173/16	2432	Aquisição de Peças	20/09	S.H. Informática Ltda	9.111,34
31/300.173/16	2433	Manutenção Preventiva	20/09	S.H. Informática Ltda	3.900,00
31/001.134/16	2434	Seguros em Geral	20/09	MAPFRE-Seguros Gerais S.A	4.800,00
31/200.519/16	2440	Anulação de Empenho por não conter número no GCONT	21/09	RECAPE-Comercio de Pneus Ltda	109.830,00
31/200.984/16	2441	Anulação de Empenho por não conter número no GCONT	21/09	RECAPE-Comercio de Pneus Ltda	176.554,90
31/200.519/16	2442	Material p/Manutenção de Veículos	21/09	RECAPE-Comercio de Pneus Ltda	109.830,00
31/200.984/16	2443	Material p/Manutenção de Veículos	21/09	RECAPE-Comercio de Pneus Ltda	176.554,90
31/201.107/15	2444	Fornecimento de Alimentação	21/09	Paraná refeições Industriais-Eirelli-ME	12.759,39
31/500.062/16	2446	Material para Manutenção de Veículos	21/09	RECAPE-Comercio de Pneus Ltda	9.705,12
31/503.198/16	1970	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	5.596,59
31/503.198/16	1971	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	2.217,41
31/503.198/16	1972	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	2.525,00
31/503.198/16	1973	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	411,00
31/000.280/13	1974	Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica-Ajustes Exercício Anteriores	26/09	S.H. Informática Ltda	935,00
31/000.275/13	2475	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	7.878,00
31/000.275/13	2476	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	3.695,00
31/000.762/12	2477	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	12.737,00
31/000.762/12	2478	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	1.420,00
31/300.483/13	2479	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	5.355,93
31/300.483/13	2480	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	5.559,00
31/300.483/13	2481	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	1.630,00
31/300.483/13	2482	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	510,00
31/300.483/13	2483	Aquisição de Peças	26/09	S.H. Informática Ltda	5.231,00
31/300.483/13	2484	Manutenção Preventiva	26/09	S.H. Informática Ltda	4.698,00
31/503.198/16	1981	Aquisição de Peças	28/09	S.H. Informática Ltda	5.664,00
31/503.198/16	1982	Manutenção Preventiva	28/09	S.H. Informática Ltda	370,00
31/000.838/16	2536	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	SOBRAL-Chaves e Carimbos Ltda-ME	3.055,00
31/000.838/16	2537	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	28/09	SOBRAL-Chaves e Carimbos Ltda-ME	1.587,20

AMPARO LEGAL-DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREADOR	VALOR
31/001.213/16	1932	Suprimento de Fundos	15/09	Maximiliano Barros Rodrigues	3.000,00
31/001.212/16	1933	Suprimento de Fundos	15/09	Waldevino Pinheiro Gomes	3.000,00
31/000.949/16	1960	Suprimento de Fundos	20/09	Thalissa Bartoletto Gomes	4.061,80
31/001.238/16	1961	Suprimento de Fundos	21/09	Ramão Vilamaior Benites	3.000,00
31/001.240/16	1964	Suprimento de Fundos	21/09	Claudiney dos Santos Vargas	3.000,00
31/001.237/16	1965	Suprimento de Fundos	21/09	João Carlos Araújo	3.000,00
31/400.107/16	2447	Suprimento de Fundos	21/09	Maria de Ludes Souza Cano	4.000,00
31/400.108/16	2448	Suprimento de Fundos	21/09	Laura Costa de Oliveira	4.500,00
31/400.110/16	2449	Suprimento de Fundos	21/09	Eduardo Denis Milhorange	4.000,00
31/400.107/16	2447	Suprimento de Fundos	21/09	Renato Porto Tronchini	4.500,00

Campo Grande, 24 de outubro de 2016

JOSÉ CARLOS BARBOSA
SECRETÁRIO DE ESTADO – SEJUSP/MS**Extrato do Contrato N° 0018/2016/SEDHAST N° Cadastral 7008**

Processo: 65/500.095/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA.
Objeto: Aquisição de carteiras informatizadas, mesas e capa para mesas, para atender a Escola do SUAS/MS.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65902.08.244.2032.2874.0001 - Natureza de Despesa n. 449052, Item de Despesa n.5235, Fonte 0102000000.
Valor: R\$ 146.240,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/09/2016
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Osmar José Empinotti

Extrato do Contrato N° 0019/2016/SEDHAST N° Cadastral 7010

Processo: 65/500.095/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e COMERCIAL T & C LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de carteiras informatizadas, mesas e capa para mesas, para atender a Escola do SUAS/MS.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 20.65902.08.244.2032.2874.0001, Natureza de Despesa n. 339030, Item de Despesa n. 5235, Fonte n. 0102000000.
Valor: R\$ 7.681,30 (sete mil e seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/09/2016
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Fernando Augusto Cortez Calux

Extrato do Contrato N° 0020/2016/SEDHAST N° Cadastral 7011

Processo: 65/500.095/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa Art Vídeo Eirelle EPP
Objeto: Aquisição de carteiras informatizadas, mesas e capa para mesas, para atender a Escola do SUAS/MS.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20.65902.08.244.2032.2874.0001, Natureza de Despesa n. 449052, Item de Despesa n. 5235, Fonte n. 0102000000.
Valor: R\$ 5.749,20 (cinco mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/09/2016
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Kellen Gleice Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO/FIC/SECTEI nº. 05/2016, de 25 de outubro de 2016.

Torna público a relação de projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário da Secretaria Estadual de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 30 e 31 do Decreto nº. 11.299, de 16 de julho de 2003 e itens 16.1 e 16.1.1 do Edital para inscrição de projetos culturais no Fundo de Investimentos Culturais 2015, publicado no Diário Oficial nº. 9.066, na data de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tornar público que, além dos critérios elencados no artigo 26 do Decreto nº. 11.299/03, o Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul analisou criteriosamente a importância sócio-cultural do projeto apresentado, já habilitado, a pertinência estética do projeto, a viabilidade econômico-financeira da proposta e a relação com a política cultural do Estado.

Divulgar, que em razão de não atender em tempo hábil a exigência contida no art. 32 do Decreto nº 11.299 de 16/07/03, o projeto "II Festival de Rua do "Toro Candil" de Porto Murinho", tendo como proponente e executora Mara Lúcia Freitas Silvestre, valor de R\$ 125.360,00, e que fez parte da relação dos projetos aprovados publicada no Diário Oficial do MS dia 15/08/2016, e em consonância com o item 16.1 do referido Edital, o projeto "Visões de Taunay – O Documentário", tendo como proponente e executor Valdec Ferreira de Souza, valor de R\$ 67.980,00, que optou pela sua desistência, o Conselho Estadual de Cultura, após Reunião Plenária Extraordinária, declarou como substituídos, sob os mesmos termos e obrigações, pelos instrumentos abaixo, desde já considerados aprovados:

Projeto	Proponente	Executor	R\$ Valor Aprovado
Revista da UBE-MS nº 05	União Brasileiro de Escritores de Mato Grosso do Sul	União Brasileiro de Escritores de Mato Grosso do Sul	11.113,00
Vila Pequena – Causos, Contos e Lorotas	Gleycielli de Souza Nonato	Gleycielli de Souza Nonato	23.800,00
I Seminário Regional do Floclore Monçoeiro na Rota Norte de Mato Grosso do Sul	Ariel Albrecht	Ariel Albrecht	80.267,00
Um Poeta na Cidade	Dayana Lopes Russo	Dayana Lopes Russo	46.260,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 032/2016.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001503/2016.**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST**, CNPJ 04.150.335/0001-47, e a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP**, CNPJ 03.015.475/0001-40, para fins que especifica.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a conjugação de esforços entre os participantes para atender às necessidades da população sul-mato-grossense, visando a operacionalização de ações públicas voltadas ao combate à pobreza, assegurando o acesso da população vulnerabilizada do Estado de Mato Grosso do Sul às políticas essenciais, especialmente voltadas a segurança pública e inclusão social, por meio do Programa Rede Solidária-Unidade II, conforme o Plano de Trabalho, independente de transcrição.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Lei Federal 8.666, de 16 de junho 1993 e alterações, no que couber.

DATA DA ASS: 18/10/2016.

VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

José Carlos Barbosa. CPF. 280.219.081-49

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0016/2011/SEDHAST**N° Cadastral 516**

Processo: 25/200.267/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social) e João Paulo do Amaral

Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Sexta, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e Lei n. 8.245/91.

Data da Assinatura: 29/09/2016

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e João Paulo do Amaral

Pura	Nadja Mitidiero	Batista	Nadja Batista Mitidiero	31.900,00
VALOR TOTAL R\$				193.340,00

Solicitar aos proponentes dos projetos culturais aprovados que, no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da presente data, apresentem os documentos mencionados no item 15.1 do Edital FIC 2015, sob pena de indeferimento do projeto aprovado, quais sejam:

01 - Pessoa Física:

- a) Certidão Negativa de Débitos Gerais do Município;
 b) Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul: www.pge.ms.gov.br
 c) Certidão Negativa de Débitos Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/1991: www.receita.fazenda.gov.br;
 d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; www.tst.jus.br/certidao
 e) CND junto ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC;
 f) Certificado de Inscrição de Convenentes.

IV - Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos exigidos, requeridos na presente Portaria.

Renato Roscoe

Secretário de Estado da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DELIBERAÇÃO CECA/MS N. 008, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O CONSELHO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA,

conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária em 104ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 2016 aprovou o calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho do ano de 2017.

Considerando as determinações contidas no art. 8º do Regimento Interno do CECA, instituído através do Decreto Estadual n. 11.816, de 17 de março 2005;

Considerando a importância que as datas das reuniões plenárias ordinárias devem ser previamente estabelecidas, de forma a permitir aos Conselheiros, a conciliação de seus afazeres normais com suas atividades de conselheiro, consideradas de relevante interesse público.

DELIBERA:

Art. 1º As Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA para o ano de 2017 devem realizar-se nas datas apontadas no Anexo I desta Deliberação.

Parágrafo único: Conforme Regimento Interno, a realização de Reuniões Plenárias Extraordinárias independe da reserva de datas, podendo haver convocação a qualquer tempo, por iniciativa de seu Presidente, ou por requerimento de, pelo menos, onze Conselheiros, desde que garantida a antecedência mínima de sete dias.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 20 de outubro de 2016.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
 Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

Anexo I da Deliberação CECA n. 008, de 20 de outubro de 2016.

CALENDÁRIO DO ANO DE 2017 DAS REUNIÕES BIMESTRAIS ORDINÁRIAS DO CECA			
DIAS	MESES	HORÁRIO	LOCAL
16 - quinta-feira	fevereiro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
18 - terça-feira	abril	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
22 - quinta-feira	junho	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
17 - quinta-feira	agosto	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
24 - terça-feira	outubro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL
07 - quinta-feira	dezembro	08h às 12 h	Auditório do IMASUL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0008/2011/AGEPEN

Nº Cadastral 403

Processo:

31/600.460/2011

Partes:

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e RUBITUR LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Objeto:

O Sexto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 008/2011 celebrado com a empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I - Termo de Referência), com o objetivo de atender às necessidades dos servidores estaduais, lotados na Penitenciária de Dourados - PED, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.

Ordenador de Despesas:

Ailton Stropa Garcia

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo:

01/10/2016 à 31/01/2017

Data da Assinatura:

01/10/2016

Assinam:

Ailton Stropa Garcia, Ulisses Pereira de Alencar e Emerson de Oliveira Guilhermino

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 040/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601097/2015

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DIAS LEITE & CIA LTDA-EPP.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula décima do termo inicial prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 03 de novembro de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de auxiliar de cozinha, garçom, saladeiro, churrasqueiro, atendimento e limpeza, no interior da empresa em Dourados/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 25 de outubro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Luiz Antonio dos Reis, sócio da DIAS LEITE & CIA LTDA-EPP.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 054/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601142/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP (ENERGIA)

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula oitava do termo inicial prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 10 de outubro de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de pedreiro, pintor, eletrecista, encanador, serralheiro e marceneiro em serviços da Enersul, UFGD e Prefeitura da cidade de Dourados/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 24 de outubro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Pedro Brum Vasconcelos Oliveira sócio proprietário da PEDRO BRUM V. OLIVEIRA & CIA LTDA-EPP.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 035/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601012/2015

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VERDES MARES TRANSPORTE LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera cláusula primeira do primeiro termo aditivo prorrogando por mais 12 (doze) meses o presente termo, a contar de 17 de setembro de 2016, para utilização de mão de obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livramento condicional, em atividades de serviços de serviços de classificador de sementes, no interior da empresa em Dourados/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 24 de outubro de 2016.

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Carlos Alberto Santana sócio da VERDES MARES TRANSPORTE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 057/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/627831/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO - Utilização de mão-de-obra de internos em atividades de recebimentos de gêneros alimentícios, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, no interior do PTRAN/MS.

REMUNERAÇÃO - Será pago mensalmente pela Empresa, a cada interno trabalhador 3/4 (três quartos) de um salário mínimo nacional.

VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84 e 8.666/93

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul

DATA DA ASSINATURA - 21 de outubro de 2016

ASSINAM - AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Ederson Christian Alves de Oliveira, sócio proprietário da REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0023/2014/AGESUL

Nº Cadastral 3152

Processo:

19/102.305/2013

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA ME

Objeto:

Paralisar a EXECUÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO MECÂNICA DO PRÉDIO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA E AQUÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 01 de julho de 2016.

Data da Assinatura:

27/06/2016

Assinam:

Helianey Paulo da Silva e Rodinei Schmitt

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0071/2016/AGESUL

Nº Cadastral 7247

Processo:

57/101.725/2016

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e João Ari Rezende de Oliveira - ME

Objeto:

IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

Ordenador de Despesas:

Ednei Marcelo Miglioli

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS.

Valor: R\$ 26.992,89 (vinte e seis mil e novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
Amparo Legal: LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Do Prazo: 90 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura: 20/10/2016
Assinam: Helianey Paulo da Silva e João Ari Rezende de Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SAD, CNPJ 02.940.523/0001-43.

PROCESSO N. 57/102.191/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação, a doação de bens móveis (Material Permanente), de propriedade da AGESUL, constante da Relação de Materiais, que compõe o Processo Administrativo n. 57/102.191/2016, transferindo a titularidade para a SAD, recebendo-os em definitivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 2º, inciso X, do Decreto n. 12.207, de 14/12/2006.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2016.

ASSINAM:

HELIANEY PAULO DA SILVA CPF n. 554.828.301-44	Diretor Presidente da AGESUL.
ÉDIO DE SOUZA VIEGAS CPF n. 322.690.211-34	Secretário Interino de Estado da SAD.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.273, de 24 de outubro de 2016, PÁG. 25.

Extrato do Contrato Nº 0011/2016/AGRAER Nº Cadastral 7213
Processo: 63/201.657/2016

Onde se Lê:

Do Prazo: até 14 de outubro de 2017
Data da Assinatura: 14/10/2016

Leia-se:

Do Prazo: 1 ano a contar de 19 de outubro de 2016
Data da Assinatura: 19/10/2016

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0021/2011/DETRAN Nº Cadastral 427
Processo: 31/704.044/2011

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e GOMES E GOMES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2011/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/09/2016 e término em 25/09/2017.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 23/09/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Edmar Gomes.

Extrato do Contrato Nº 6979/2016/DETRAN Nº Cadastral 6979
Processo: 31/705.394/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLÍNICA MÉDICA JR DE CASTILHO & CASTILHO LTDA.

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA - DEODÁPOLIS

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 101.298,60 (cento e um mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e José Raimundo de Castilho

Extrato do Contrato Nº 6980/2016/DETRAN Nº Cadastral 6980
Processo: 31/705.365/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA MEDICA BERGO DOMINGUES LTDA

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA - RIBAS DO RIO PARDO

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 94.438,80 (noventa e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, José Maria Marques Domingues e Carolina Bergo Domingos

Extrato do Contrato Nº 6995/2016/DETRAN Nº Cadastral 6995
Processo: 31/705.355/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e V. B. FOLKIS E CIA. LTDA.

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA - CAARAPÓ

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 202.064,40 (duzentos e dois mil e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Valiane Branco Folks

Extrato do Contrato Nº 7027/2016/DETRAN Nº Cadastral 7027
Processo: 31/705.371/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Daniel Ordacowski e Cia Ltda. ME

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 83.116,80 (oitenta e três mil e cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Daniel Ordacowski

Extrato do Contrato Nº 7040/2016/DETRAN Nº Cadastral 7040
Processo: 31/705.374/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CLINIMED ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 250.282,80 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Daniel Ordacowski

Extrato do Contrato Nº 7054/2016/DETRAN Nº Cadastral 7054
Processo: 31/705.370/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CEGON - Clínica de Especialidades Ginecológicas e Ortopédicas de Naviraí S/S.

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 111.488,40 (cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino, Heraldo Franco de Rezende e Silva e Giovanni Luiz Horácio Filho

Extrato do Contrato Nº 7054/2016/DETRAN Nº Cadastral 7054
Processo: 31/705.370/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e CEGON - Clínica de Especialidades Ginecológicas e Ortopédicas de Naviraí S/S.

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 111.488,40 (cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Augusto César Canesim

Extrato do Contrato Nº 7188/2016/DETRAN Nº Cadastral 7188
Processo: 31/706.914/2016

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA E CIA LTDA.

Objeto: PAGAMENTO DE ENTIDADE MÉDICA CREDENCIADA.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.

Valor: R\$ 179.220,60 (cento e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento terá vigência até 30/09/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/10/2016
Assinam: Gerson Claro Dino e Paulo Roberto Dias Batista

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2016 - PE nº 032/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MICHELE G. DA SILVA DOS SANTOS - COMERCIAL HIDRÁULICA - ME. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em PVC que serão aplicados nas 10 Regionais, para atender as necessidades da Sanesul (lote 02). VALOR: R\$ 12.386,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.200.721. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 13 meses contados a partir da assinatura pela contratada do presente Contrato. PROCESSO Nº 438/2016-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Michele Gonsalves da Silva dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2016 – TP nº 032/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A UNITUBOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA – EPP. OBJETO: aquisição de materiais hidráulicos em PVC que serão aplicados nas 10 Regionais, para atender as necessidades da Sanesul (lote 01). VALOR: R\$ 15.900,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.200.721. PRAZO: A vigência do presente contrato é de 13 meses contados a partir da assinatura pela contratada do presente Contrato. PROCESSO Nº 438/2016-02/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.10.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Anny Carolina Guimarães de Castro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/16 – CT 071/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por mais 45 dias, com término previsto para o dia 24 de novembro de 2016. PROCESSO Nº 165/2016-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mauro Renato Becker.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/16 – CT 200/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses, com término previsto para 06 de setembro de 2017. PROCESSO Nº 579/2013/GESU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 05/09/2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Neide Oliveira Souza.

PUBLICAÇÕES DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS - S/A – SANESUL - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93. RHEAD - TREINAMENTO E CONSULTORIA LTDA – Objeto: Contratação de empresa para ministrar o curso AS MELHORES PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DE TREINAMENTO. Proc.: 0931/2016/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 15.550,00.

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima – SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar os empregados Sérgio Ferreira da Silva, Izabel Cristina Nunes de Rezende, Ivan Pedro Martins, Renato Cáceres Martins e Márcio da Silva Garcia, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Licitação visando a abertura e julgamento da Concorrência nº 011/2016, referente a Contratação de empresa para execução do Projeto Executivo hidráulico e acompanhamento das obras de implantação dos Distritos de Medição e Controle do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Dourados-MS/SANESUL. Processo Nº 00.711/2.016/GEPRO/SANESUL.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2016.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO
Diretor Presidente em Substituição
Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 038/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **26 de outubro de 2016, às 09h00min.**

Classificação	Nome Candidato	Substituição
192º	Sílvia Regina Fernandes	Karinny Joyce Carlos de Souza

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS Nº 84/2016, de 25 de outubro de 2016.

Convoca para eleição de representatividade docente, técnico administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu* junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso VIII, XII e XIII, art. 37, incisos IX, XII e XIII, art. 55, inciso XXI, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, nos termos das disposições regimentais os docentes cujos nomes constem na Instrução de Serviço nº 7, de 21 de outubro de 2016, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), os técnicos administrativos cujos nomes constem na Instrução de Serviço nº 8, de 24 de outubro de 2016, da PRODHS, e os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, cujos nomes constem da Comunicação Interna (CI) nº 228, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), de 24 de outubro de 2016, para eleição de representação docente, técnico administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto aos Órgãos Colegiados Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo as seguintes representatividades para o Conselho Universitário (COUNI): docente, 13 (treze) vagas, técnico administrativo, 2 (duas) vagas e discente da pós-graduação *stricto sensu*, 1 (uma) vaga; e para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), 1 (uma) vaga por Unidade, para a representatividade docente das Unidades Universitárias de Amambai, Aquidauana, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Navirai, Paranaíba e Ponta Porã, para a representatividade técnico administrativa, 3 (três) vagas e para a representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, 1 (uma) vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO OUTORGA Nº 117/2015 REFERENTE AO PROCESSO Nº 593/300.217/2015 SIAFEM Nº 024568

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Objeto: Modificar a cláusula de vigência do termo de outorga, prorrogando-o por mais 06 (seis) meses.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Outorga original.

Data da Assinatura: 06.10.2016

Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**

CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Samuel Leite de Oliveira

CPF 818.764.081-20 – Chefe da Coord. Pesquisa/UFMS

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

CPF 272.457.738-83 – Outorgado

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 038/2016
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **26 de outubro de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- 02 (duas) fotos 3X4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- Atestado Médico Ocupacional;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação de cargos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação;
- Cartão do SUS.
- Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

PORTARIA PROE-UEMS Nº. 78/2016.

Exclusão e Inclusão de membros no Comitê Docente Estruturante do curso de Medicina, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº. 9662, de 24 de novembro de 2011, e a Resolução CEPE-UEMS nº. 1.238, de 24 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº. 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo Comitê Docente Estruturante para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária de Colegiado, de 14 de setembro de 2016, do Curso de Medicina, Bacharelado, Unidade Universitária de Campo Grande, alterando os membros do Comitê Docente Estruturante.

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir Magali da Silva Sanches Machado do Comitê Docente Estruturante do curso de Medicina, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituído pela Portaria PROE-UEMS nº. 129/2015, publicada no Diário Oficial nº. 8.957, de 8 de julho de 2015, p. 18-19.

Art. 2º Incluir Fátima Alice de Aguiar Quadros no comitê mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 25 de outubro de 2016.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 116-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA. – Lucas do Rio Verde- MT.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2021 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Srª. Rosângela Dal Moro (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 114-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o LAR DA CRIANÇA CORAÇÃO DE JESUS. – Ponta- Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2021 – sem ônus

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Homero Barboza Carpes (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 115-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ORGANIZAÇÃO COLETIVA AMBIENTALISTA INDÍGENA DE AÇÃO PARA NATUREZA, AGROECOLOGIA E SUSTENTABILIDADE – CAIANAS. – Miranda - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2021 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Leosmar Antonio (Representante Legal da Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 117-DEC/2016

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGIEL - AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA – EPP. – Pará de Minas- MG

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2016.

DATA DE VIGÊNCIA: 24 de outubro de 2021 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Luiz Rios (Representante Legal da Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato de Termo de Parcelamento**

Compromitente: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL

Compromissado: MMX Corumbá Mineração S/A

Objeto: Termo de Parcelamento firmado com base na cláusula quinta, com fundamento no artigo 9º, da Lei Estadual nº 4.301/2012, processo nº 61/400.287/2016.

Data de assinatura: 26 de setembro de 2016

Assinam:

Pelos Compromitentes

Roberto Silveira Barbosa

Pelo Compromissário:

Ricardo Furquim Werneck

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO****PRIMEIRO ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS – SEDHAST, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016

PROCESSO: 65/001.302/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no preâmbulo do edital e no edital, o horário de abertura do certame, **onde se lê:** ABERTURA DA SESSÃO: Às **08:00** horas do dia 08/11/2016, (HORÁRIO LOCAL)., **Leia-se:** ABERTURA DA SESSÃO: Às **15:00** horas do dia 08/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00, horas do dia 08/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACACÃO E JAQUETA DE VÔO E BOTA TÁTICA.

PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 042/2016

PROCESSO: 31/504.211/2016

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 4.1.5, o inciso III, **com a seguinte redação:** III. Declaração de que o produto ofertado para o **LOTE 01** cumpre os seguintes requisitos: Norma UNE – EM 1049-2: 1995, ISSO 7211-2: 1984 MOD., Norma, UME 40339: 2002, ISSO 3801: 1997, Norma, UNE-EM ISSO 13934-1: 1999, Norma, UNE-EM 25077: 1996, ISSO 5077: 1984, Norma, UNE-EM 532: 1996, Norma YFS M0510 M-F-26, Normas FMVSS-302, ASRM-D-635, ISSO-3795, JIS-D1201 e DIN-4112-B1.

2) Acrescentar no subitem 4.1.5, o inciso IV, **com a seguinte redação:** IV. Declaração de que o produto ofertado para o **LOTE 01** possui gramatura de + - 165 g/m2, com variação de + ou - 5% (cinco por cento).

3) Acrescentar no subitem 4.1.5, o inciso V, **com a seguinte redação:** V. Declaração de que o produto ofertado para o **LOTE 02** possui gramatura do tecido de aproximadamente 185g/m2, com variação de + ou - 5% (cinco por cento).

4) Acrescentar no Anexo I "A" – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 6. Exigências, as alíneas "e", "f" e "g", **com a seguinte redação:** e) O produto ofertado para o **LOTE 01** deve cumprir os seguintes requisitos: Norma UNE – EM 1049-2: 1995, ISSO 7211-2:

1984 MOD., Norma, UME 40339: 2002, ISSO 3801: 1997, Norma, UNE-EM ISSO 13934-1: 1999, Norma, UNE-EM 25077: 1996, ISSO 5077: 1984, Norma, UNE-EM 532: 1996, Norma YFS M0510 M-F-26, Normas FMVSS-302, ASRM-D-635, ISSO-3795, JIS-D1201 e DIN-4112-B1.

f) O produto ofertado para o **LOTE 01** deve possuir gramatura de + - 165 g/m2, com variação de + ou - 5% (cinco por cento).

g) O produto ofertado para o **LOTE 02** deve possuir gramatura do tecido de aproximadamente 185g/m2, com variação de + ou - 5% (cinco por cento).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 10/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.

PREGÃO ELETRÔNICO/ME-EPP: 035/2016

PROCESSO: 29/016.635/2016

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/11/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBURECRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 182/2016

PROCESSO: 55/000.962/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor (R\$)
05	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	224,00
06		148,00
07		207,00
08		271,00
09		212,00
10		556,00
12		176,00
14		407,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04, 11, 13 e 15

Demais informações, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA CAPACITAÇÃO DE GESTORES MUNICIPAIS NA COLETA DE SEMENTES E PRODUÇÃO DE MUDAS PARA VIVEIROS.

CONCORRÊNCIA: 002/2016

PROCESSO: 61/404.683/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2016.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITO HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO/ SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS, PARA ATUAR NO PROJETO CAPACITAÇÃO DE GESTORES (AS) E CONSELHEIROS (AS) DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DA CIDADANIA. **CONCORRÊNCIA:** 001/2016

PROCESSO: 65/001.021/2016

Resultado: DESERTO

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para prosseguimento, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE APOSTILAS.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2016
 PROCESSO: 27/002.308/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
Único	REZENDE & DINIZ NETO LTDA	APROVADA

Prazo para a interposição recursal, conforme subitem 5.1.4 do edital.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 16h00min do dia 07/11/2016 (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO do lote 26 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE
 PREGÃO ELETRÔNICO: 153/2016
 PROCESSO: 55/000.549/2016
 DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 31/10/2016 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
 ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2016
 PROCESSO: 29/033.960/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LTB TRANSPORTES EIRELI-EPP	15.780,00	173.580,00
02		16.833,13	185.164,43

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE MS/SEDHAST através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA.
 PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
 PROCESSO: 65/001.364/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	2,98	59,60
02		3,08	61,60
03	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	2,25	45,00
04	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	12,13	1.698,20
05		15,00	30,00
06	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	2,35	235,00
07	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME	4,70	4.230,00
08	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	11,68	70,08
09		20,50	123,00
10	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - ME	159,96	959,76
12	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,82	6.345,00

LOTE DESERTO: 11.
 LOTES FRACASSADOS: 13 e 14.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
 Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2016.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2016.
 PROCESSO Nº 55/000.733/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 177/2016
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa TRILHAS LIVRARIA COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - ME** para os lotes 05 e 23 da Ata nº 068/2016 – Material de Expediente, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.081/2015.

Campo Grande, MS, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os lotes 04, 07, 11, 13, 14, 15 e 20 da Ata nº 016/2016 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.444/2015.

Campo Grande, MS, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os lotes 02, 10, 14, 17, 21 e 31 da Ata nº 138/2015 – Medicamentos – Ação Judicial, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.893/2015.

Campo Grande, MS, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **cancelamento da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** para os lotes 13 e 14 da Ata nº 025/2016 – Medicamentos, conforme justificativa anexa ao processo 55/001.086/2015.

Campo Grande, MS, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **cancelamento da empresa SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME** para o lote 34 da Ata nº 139/2015 – DIETAS ENTERAIS, FÓRMULAS INFANTIS E LEITE – AÇÃO JUDICIAL, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.742/2015.

Campo Grande, MS, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2016.
 PROCESSO Nº 55/000.811/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **PROTEÇÃO SOLAR E FERRO EM PLACAS DE ISOPOR TEXTURIZADO DEVIDAMENTE INSTALADOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 155/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2016.
PROCESSO Nº 55/000.646/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CIRUMED COMÉRCIO LTDA
CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
ODONTOMED CANAA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 163/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2016.
PROCESSO Nº 55/000.700/2016

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **INSUMOS LABORATORIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP
RAFAEL ARANTES BISPO - EPP
W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 143/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Retifica-se o Extrato da Ata de Registro de Preços publicado no Diário Oficial n.9.274, pág.22, de 25/10/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:
Ata de Registro de Preços nº 276/2016

Leia-se:
Ata de Registro de Preços nº 176/2016

Campo Grande, MS, 25 de Outubro de 2.016.

Maria Augusta Pereira Saraiva
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços-em substituição.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2016.
PROCESSO Nº 55/000.695/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CRISTAL PHARMA LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS
HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 133/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 25 de Outubro de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

ATA Nº198

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos vinte e cinco dias de Outubro de dois mil e dezesseis (25/10) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1)H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME; 2)ALESSANDRO BLANCH BERGOLI EIRELI - ME; 3)MS EQUIPAMENTOS LTDA; 4)CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME; 5)CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO; 6) FUJIFILM SONOSITE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA; 7)ZILLOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; 8)OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP; 9)G S MACHADO ZAPAROLI - ME.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

CADASTRO NOVO: H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME --Registro Cerca nº1236/16, Classe de Serviços: 33903599; ALESSANDRO BLANCH BERGOLI EIRELI - ME --Registro Cerca nº1237/16, Classe de Materiais: 44905106, 44905236, 44903017, Classe de Serviços: 44905107. RENOVAÇÃO CADASTRAL: MS EQUIPAMENTOS LTDA --Registro Cerca nº1238/16, Classe de Materiais: 33903001, 44905240, 44905252, Classe de Serviços: 33903912, 33903919. ALTERAÇÃO CADASTRAL: CJR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME --Registro Cerca nº1151/16, Classe de Serviços: 33903618, 33903908, 33903911, 33903912, 33903922, 33903923, 33903941, 33903959, 33903979, 33903988, 33903994, 44903957, 44903994. CADASTRO INDEFERIDO: CETRO CONCURSOS PÚBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Representante Legal; FUJIFILM SONOSITE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA , Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Classes, ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2016, Para habilitação do pregão eletrônico é necessário se cadastrar no site exatamente igual ao ofício encaminhado, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; ZILLOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA EPP, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia Autenticada do RG e CPF do Representante Legal; G S MACHADO ZAPAROLI - ME, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

BRUNA MILAN
Presidente

SUZYLAINÉ PEREIRA DA SILVA
Membro

VIVIANE LANDRE
Membro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 SED** – Processo: **29/033.676/2016**, Funcional Programática: 12.368.2010.2191.0001- ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0100000000 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E- Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676/2004 e 11.818/2005, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar, visando atender alunos da zona rural (Linha Assentamento Conquista), município de Campo Grande MS. Empresa classificada com primeiro menor preço: **CQP TRANSPORTES LTDA** para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 97.999,00** (Noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Campo Grande, 25 de Outubro de 2016.
Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Ernesto Rodrigues, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2016, processo nº 29/032227/2016 conforme abaixo:

Grimar Camargo de Souza, CNPJ : 12.513.903/0001-55 com os itens: 05, 13, 17, 18, 21, 25, 27, com o valor de R\$ 2.671,00
Juliano Alves Gianini, CNPJ: 12.026.847/0001-24 com os itens: 03, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 24, 28, 30, 31, 32 com o valor de R\$ 16.814,06
Mara Rossy Rodrigues de Almeida Furquim, CNPJ: 02.453.726/0001-05 com o item: 22 valor de R\$ 5.607,00
Q. B. Ribeiro Minimercado, CNPJ: 15.317.247/0001-03 com os itens: 01, 02, 04, 09, 11, 12, 23, 26, 29, 33, 34, com o valor de R\$ 17.514,50
Valor Global da licitação R\$ 42.606,56

Aparecida do Taboado MS, 21 de Outubro de 2016.

Adriana Fagundes Neves Ferreira
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, através da equipe de licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", conforme abaixo: a empresa (1) LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ 37.564.739/0001-36, foi vencedora no item: 18, totalizando um valor de R\$ 2.171,20 (dois mil cento e setenta e um real e vinte centavos); (2) - JANER CESAR SHINOHARA DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 01.802.003/0001-01 com os itens: 6,11,19,24 e 26 totalizando um valor de R\$ 8.976,50 (oito mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); (3) DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ 22.416.818/0001-22 com os itens: 1,5,7,8,14 e 25, totalizando um valor de R\$ 3.581,00 (três mil quinhentos e oitenta e um reais); (4) DOIS M COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, foi vencedora nos itens: 2,3,4,9,10,12,13,15,16,17,20,21,22,23 e 27, totalizando em R\$ 13.414,10 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos), perfazendo um total geral de R\$ 28.142,80 (Vinte e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Campo Grande, MS – 27 de setembro de 2016.

NICANOR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual São Gabriel, através da equipe de Licitação na modalidade pregão, após classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:

Ítems: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53,54 e 55.

Valor: R\$ 55.644,00

Licitante vencedor: Odair Aparecido Pereira Neto-ME

CNPJ: 15.054.698/0001-03

São Gabriel do Oeste, MS, 21 de outubro de 2016.

Juliane da Silva Ramires
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/002.929/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de produto, item 1 em favor da empresa COMERCIAL T & C LTDA - EPP, no valor de R\$3.072,00 (três mil e setenta e dois reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

DATA: 25/10/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Nº31/001.235/2016.

Adesão à Ata de Registro de Preços

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, de acordo com o Parecer, autoriza adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0045/2016, originado do Pregão Presencial 361/2015, da Secretaria de Estado da Administração do Estado da Paraíba, nos termos do Decreto Estadual 14.506 de 27/06/2016. Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aeronaves do Estado, enquadrada nas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil- ANAC. Quantidade 01unidades. Valor Total de R\$899.000,00 (Oitocentos e noventa e nove mil reais). Contratada JPA- João Pessoa Manutenção de Aeronave LTDA-ME. Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura 20/10/2016

Assina:

JOSE CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados - CATE/SEJUSP/MS, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.901/16	Bichara Comércio e Serviços LTDA - EPP	Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação preparada para presos no município de Aparecida do Taboado/MS.	89.460,00

Campo Grande-MS, 20 de outubro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/000.697/2016.

OBJETO: Aquisição de máscara respiradora semifacial e cartuchos para máscara para atender Coordenadoria-Geral de Perícias - CGP/SEJUSP/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 038/2016, que adjudicou a empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.220.317/0001-40, LOTE ÚNICO: Item 01 - Aquisição de 280 (duzentos e oitenta) máscaras respiradoras semifaciais de proteção contra vapores orgânicos, no valor total de R\$ 6.076,00 (seis mil e setenta e seis reais) e Item 02 - Aquisição de 560 (quinhentos e sessenta) cartuchos multigás/vapores para máscara respiradora semifacial, no valor total de R\$ 4.648,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.724,00 (dez mil e setecentos e vinte e quatro reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Superintendência Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, Lei (Federal) nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2016.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/201.994/2016

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: APS Work Comércio e Serviços LTDA-ME

Valor Global: R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais)

Objeto: Serviço de manutenção de bomba submersa - CEPAER

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini.

Data de Ratificação: 25/10/2016

Enelvo Iradi Felini

Diretor - Presidente/AGRAER

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/201.916/2016

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: Castanheira Prestadora de Serviços e Comércio LTDA

Valor Global: R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)

Objeto: Aquisição de caixas d' águas

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini.

Data de Ratificação: 25/10/2016

Enelvo Iradi Felini

Diretor - Presidente/AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 008/2016

PROCESSO Nº 31/705.708/2016.

Objeto: Aquisição de semáforos com controlador de tráfego eletrônico devidamente instalados.

Tipo: Menor Preço global.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2016, que adjudicou a Empresa: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 00.470.915/0001-60, para o Lote único: Item 01- 04 unidades de semáforo / foco veicular, medindo 300 x 200 x 200 mm (A x L x P); em liga de alumínio (SAE 306) injetado sob pressão com acabamento em tinta a pó; caixa de proteção do módulo, com lâmpadas de LED e lentes de fresnel com diâmetro visível nominal de 200 mm + 5%, em ABS injetado ou PVC rígido com guarnição, encapsulamento dos diodos LED's resistentes a radiação ultravioleta; alimentação elétrica nominal do módulo de 90 VCA a 220 VCA, com tolerância de + 25%, frequência de 60 Hz. Devidamente instalado, no valor total de R\$ 12.542,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais) - Item 02- 08 unidade de semáforo / grupo focal para pedestres, medindo 200 x 200 mm (A x L) de seção quadrada, em liga de alumínio (SAE 306) injetado sob pressão com acabamento em tinta a pó; com lente visível em policarbonato injetado de 2,00 mm de diâmetro com tratamento anti-UV e impressão de pictogramas, com temporizador e lâmpadas LED's. Devidamente instalado, no valor total de R\$ 15.992,00 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais) - Item 03- 01 unidade de controlador de tráfego eletrônico 4/4 fases aterrado; em aço tratado ou alumínio com pintura de acabamento em tinta a pó, com porta provida de fechadura tipo yale, com abraçadeiras (para colunas de 5 polegadas) e porta cabos, instalação em coluna base; capacidade de ser programado como controlador mestre ou escravo, sem necessidade de alteração no hardware; permitir operação: coordenada, com central de controle e programação local, através de programador portátil alfanumérico com visor de pelo menos duas linhas; tensão de alimentação 100 a 240v (+/- 20%), frequência de 60 Hz. Devidamente instalado, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Perfazendo o valor total do Lote Único de R\$ 38.534,00 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais). P O prazo para assinatura do contrato e/ou nota de empenho será de 05 (cinco) dias úteis, após regular convocação DETRAN. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado do Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008, bem como pelas demais especificações e condições constantes do ato convocatório.

Em, 21/10/2016

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN-MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2.016 - PROC. Nº 00.708/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de montagem e fornecimento de quadros de comando e equipamentos de telemetria para operação remota e operação do sistema de abastecimento de água da Unidade de Dourados/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: Infinium Automação Industrial Ltda.-ME

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Infinium Automação Industrial Ltda.-ME, no valor total de R\$ 145.420,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2.016 - PROC. Nº 00.787/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pintura e recuperação da impermeabilização de reservatório elevado de concreto REL-001 (500m²), em Nova Andradina/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: Queiroz PS Engenharia Eireli

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Queiroz PS Engenharia Eireli, no valor total de R\$ 46.920,45.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto da Ordem Externa de Serviço n.º 113/2016, celebrado com a Empresa SANT'ANNA CONSTRUTORA LDТА-ME., em razão do aumento do quantitativo dos serviços não previstos inicialmente, conforme informações apresentadas no Processo Administrativo n.º 799/2016, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93.

Publique-se

Em 24/10/2016

Sr. João Carlos da Silva Jorge
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 037/2.016 - PROC. Nº 00.912/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de escavação de valas em vias urbanas no centro da localidade de DOURADOS - MS, para desativação de redes de cimento amianto.

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Em virtude do não comparecimento de empresas interessadas no certame, o mesmo restou DESERTO.

CONVITE Nº 038/2.016 - PROCESSO Nº 00.902/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de 63 (sessenta e três) suportes de estabilização de cilindros T-50/T68 para aplicação nos sistemas de desinfecção da água distribuída nos Sistemas de Abastecimento de Água operados pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Minata Metais Ltda.-EPP, Tornearia Novo Tempo Ltda.-ME e Edyp Usinagem Ltda.-EPP

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Edyp Usinagem Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 22.050,00

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2.016 (TÉCNICA E PREÇO) - PROC. Nº 00.692/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A - Sanesul, relativos aos exercícios financeiros de 2.016 e 2.017.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: BDO RCS Auditores Independentes, com 89,60 pontos, Audilink & Cia Auditores, com 91,20 pontos e Maciel Auditores S/S - EPP, com 91,20 pontos.

Campo Grande - MS 25 de outubro de 2.016

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.515/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha**, para que realize 4 apresentações de teatro com o espetáculo "**Tekoma Ritual de Vida e Morte do Deus Pequeno**", a primeira no dia **28/10/2016**, às 18 horas, na Praça Santa Maria, Centro, em Brasília - MS, a segunda no dia **29/10/2016**, às 18 horas, na Praça de Eventos, em Ribas do Rio Pardo - MS, a terceira no dia **30/10/2016**, às 10 horas, na Feira Central, em Paranaíba - MS, e a quarta no dia **30/10/2016**, às 20 horas, no Santuário Diocesano, em Aparecida do Taboado - MS, ambas com 50 minutos de duração, pelo valor bruto unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), decorrente do **Projeto Circuito Sul Mato Grossense de Teatro 2016**.

Favorecido: **Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha**

CNPJ n.º 16.742.014/0001-10

Do Preço: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

Data da Ratificação: 25 de Outubro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora - Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, Inciso IV

Processo: 59/100.516/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Bianca Maria Machado de Oliveira - ME**, na condição de integrante e representante do Grupo "**Cia de Teatro Maria Mole**", composto ainda por: Adriele Rodrigues da Silva, Aline Kátia Conde Rios, Carlos Augusto Serrat da Costa, Caroline Fonseca Mendes, Dilson de Souza da Silva, Leonardo Augusto Madureira de Castro, Rodrigo Calanga Nishino, para que realizem (04) apresentações de teatro com o espetáculo "**E o Meu Cabelo Arrepiou**", a primeira e a segunda no dia **28/10/2016**, às 19h30min e às 21h00min, na Usina de Luz, MS 376, Ivinhema MS, a terceira e a quarta no dia **29/10/2016**, às 19h30min e às 21h00min, no Colégio Dom Bosco, Campo Grande - MS, pelo valor bruto unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), decorrente do **Projeto Circuito Sul Mato Grossense de Teatro 2016**.

Favorecido: **Bianca Maria Machado de Oliveira - ME**

CNPJ n.º 14.407.060/0001-38

Do Preço: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**

Data da Ratificação: 25 de Outubro de 2016.

ANDRÉA ESCOBAR FREIRE

Diretora - Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, referente à locação, montagem e decoração de estande para participação da Fundação de Turismo no evento "Feira Agropecuária do Pantanal - FEAPAN" que será realizado no período de 27 a 30 de outubro de 2016 em Corumbá/MS, conforme justificativa constante no Processo nº. 59/500.106/2016, no valor de R\$ 45.415,53 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa Mega Stands LTDA-EPP.

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

Nelson Cintra Ribeiro

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Inexigibilidade art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903917

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.231/2016	Manutenção em aparelho/equipamento hospitalar conforme Termo de Referência	ZARYA LTDA - ME	Valor Total R\$ 56.412,36

Em 25 de Outubro de 2016.

Assinou:

Aldenir Barbosa do Nascimento
Diretor Administrativo/
Ordenador de Despesas/ FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0103000000

Elemento de Despesa: 33903905

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.401/2016	Reconhecimento de Débito	ARQUIVOTECA CENTRAL DE GUARDA DE ARQUIVOS E DOC. LTDA	Valor Total R\$ 51.005,71

Em 21 de outubro de 2016.

Assinou:

Aldenir Barbosa do Nascimento
Diretor Administrativo/
Ordenador de Despesas/ FUNSAU/MS

De Acordo:

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor Presidente/FUNSAU/MS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 043/2016 no **Processo nº 29/500898/2016**. AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: - R\$ 2.286,84 (dois mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

FAVORECIDO: **BWD Soluções Empresariais Ltda - ME**

OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional à empresa **BWD Soluções Empresariais Ltda - ME**, para contratação de Marco Aurélio Boza, para realização da palestra "EMPREENDEDORISMO EM DOIS TEMPOS" em atendimento ao Convênio 06/2016, celebrado entre a UEMS e o SEBRAE, conforme solicitação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, CIs nº. 063 e 067/2016/PRODHS/UEMS, de 04 e 07 de outubro de 2016, respectivamente.
Dourados - MS, 24 de outubro de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Cotação Eletrônica

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **023/2016**

PROCESSO Nº **29/500909/2016**

PRAZO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 26 DE OUTUBRO DE 2016, HORÁRIO: 11:00h (onze horas) - Horário de Brasília.

PRAZO DE TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 04 DE NOVEMBRO DE 2016, HORÁRIO: 10:00h (dez horas) - Horário de Brasília.

OBJETO: Pedido de **Cotação Eletrônica** para fins de futura abertura de licitação, que visará a aquisição de **Materiais Gráficos** para atender ao convênio UEMS/SEBRAE nº 06/2016.

O Pedido de Cotação Eletrônica com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2371, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 25 de outubro de 2016.

Tiago de Lima Marinho

Chefe da Divisão de Compras - UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

LICITAÇÃO BB Nº: **651316**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: **017/2016**

PROCESSO Nº: **29/500596/2016**

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **10h (dez horas) (Horário de Brasília) do dia 08 (oito) de novembro de 2016.**

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) (Horário de Brasília) do dia 08 (oito) de novembro de 2016.**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes (equipamentos para laboratório e multimídia), conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), visando atender ao Convênio nº 22.406/2013 - SED/FAPEMS.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados - MS, 25 de outubro de 2016.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

Republica-se por erro de editoração.
Publicado no Diário Oficial n. 9.221, de 4 de agosto de 2016, página 76.

DECRETO "P" N. 3.428, DE 26 DE JULHO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para comporem o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de Mato Grosso do Sul (CEDHU/MS), para exercerem mandato do biênio 2016/2018, a contar de 16 de junho de 2016, conforme especificação constante no quadro:

I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL

1 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (Semade) Titular: Aurícelia da Silva Lima Addor Suplente: Fabiano Santos Duarte

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.849, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 4.166, de 28 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.000, de 9 de setembro de 2015, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1400134-76.2016.8.12.0000:

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares
Função: Médico - Cirurgião Pediátrico
Município: Campo Grande

Inscrição	Candidato	Class.
053342164079	VIVIAN MARIA MARQUES	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.850, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR, por ordem judicial, o Decreto "P" n. 2.384, de 24 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.177, de 3 de junho de 2016, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1409925-69.2016.8.12.0000:

Cargo/Área: Professor - Biologia/Ciências
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Candidato	Class.
026153073750	HERA LUANA LUIZ	95ª

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.851, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR JUARI LOPES PINTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.852, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTÔNIO TIMOTEO DELMONDES, matrícula n. 61927021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303126/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.269, de 18 de outubro de 2016, página 43.

RESOLUÇÃO/"P"/CASA CIVIL/MS/Nº 42, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente e Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado da Casa Civil, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 49/000274/2016):

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
58194023	Angela Margareth Fuzetto Dias	V	VI	23/11/2015
40128025	Maisa Coutinho Benites	V	VI	26/12/2015
50174023	Roney Barbosa Martins	VI	VII	14/4/2016
119587024	Rosa Pereira da Cruz Guimarães	VI	VII	29/5/2016

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

SÉRGIO DE PAULA
Secretário de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.990, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, que foi designada por meio da Resolução "P" SED n. 1.360/15, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.926, de 25 de maio de 2015, página 13, para desempenhar a função especificada.

Nome	Função	Âmbito	A contar de:
Luz Cândia Ramos	Coordenadora	Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional (COPRAE)	01/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.991, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALDIRENE ALVES FERREIRA, matrícula n. 65691021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Campo Grande, a contar de 14 de setembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036125/2016).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	matutino

Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	noturno
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa II	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.992, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALDIRENE ALVES FERREIRA, matrícula n. 65691022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, a contar de 14 de setembro de 2016, por retorno de readaptação (Processo n. 29/036125/2016).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	matutino
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.993, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora GABRIELA CRISTINA DE SOUZA, matrícula n. 437602021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Santiago Benites, no município de Paranhos, para a Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos, no município de Itaquiraí, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/025197/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.994, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora EDILEUZA BARBOSA NUNES, matrícula n. 76712021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adv. Demosthenes Martins para a Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, ambas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/039331/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº. 11.591 de 23.04.2004, divulgar os nomes dos servidores doadores de sangue, sendo: Anexo I - servidores que doaram durante o mês de SETEMBRO DE 2016; Anexo II - servidores que recrutaram doadores, Anexo III - Complementação de meses anteriores.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

Anexo I da Resolução "P" SES n. 344, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
423723021 ABBNNER DA SILVA MELO	Campo Grande	CBMMS	15/09/2016
123094023 ADEILSON VALDEZ SERPA	Campo Grande	SAD	28/09/2016
52991021 ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	Três Lagoas	CBMMS	16/09/2016
134089021 ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	Dourados	SED	08/09/2016
7672021 ADRIANE MOLINA PAREDES SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	03/09/2016
228021 ADRIANO FREITAS DA CONCEIÇÃO	Campo Grande	DETRAN	22/09/2016
118775021 ADRIANO SOUZA COELHO	Campo Grande	IMASUL	30/09/2016
112969023 AILTON JOSE	Campo Grande	SAD	27/09/2016
98994022 ALBERTO MENIN BRANDAO	Campo Grande	SEJUSP	01/09/2016
91025022 ALCEIR DE MOURA RAMOS	Campo Grande	FUNSAU	30/09/2016
51562021 ALENILZA RICARTES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SED	05/09/2016
117898023 ALESSANDRA A. MORAIS	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016

126644021 ALEXANDRA FERREIRA	Campo Grande	SED	10/09/2016
78962023 ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
82745026 ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	29/09/2016
68021 ALINE A. DOS SANTOS SOARES DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
425223021 ALINE CATARINA DOS SANTOS JORGE	Campo Grande	PMMS	12/09/2016
438106021 ALINE FREITAS DA COSTA BRAZAO	Campo Grande	SED	22/09/2016
52793021 ANA CRISTINA DE ALMEIDA BERNARDES	Campo Grande	FUNSAU	03/09/2016
15068021 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
431887021 ANA KELLY PEREIRA YOSHIMURA	Campo Grande	FUNSAU	23/09/2016
117170024 ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	Campo Grande	SES	22/09/2016
433608021 ANA PAULA CESAR MACIEL	Campo Grande	SAD	21/09/2016
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	Campo Grande	SEFAZ	22/09/2016
98173021 ANANIAS FIGUEREDO COLMAN	Campo Grande	FUNSAU	28/09/2016
77374021 ANDERSON GOMES DE SOUZA	Campo Grande	SEFAZ	05/09/2016
114448021 ANDERSON MARTINEZ AGUDO	Campo Grande	CBMMS	21/09/2016
129105023 ANDERSON NUNES FREIRE	Dourados	SAD	02/09/2016
110022022 ANDRE CARVALHO BITENCOURT	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
31115022 ANDRÉ GOMES MARTINS TERRA	Campo Grande	DETRAN	21/09/2016
97474023 ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO	Campo Grande	PMMS	13/09/2016
19626021 ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ	Campo Grande	UEMS	09/09/2016
12731022 ANDRÉ SUEHIRO MATSUMOTO	Campo Grande	SED	26/09/2016
126588022 ANDREY DA CRUZ MILAN	Campo Grande	PMMS	01/09/2016
116711022 ANGELICA OCAMPOS	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
106200021 ANGELO MENDONÇA DE SOUZA	Campo Grande	SED	28/09/2016
69044021 ANSELMA DE SOUZA ESCOBAR	Campo Grande	FUNSAU	15/09/2016
82479021 APARECIDA NILCEIA ESTEVAO DA SILVA	Dourados	SED	26/09/2016
56452023 ARI ALVES COUTINHO	Dourados	AGEPREV- INATIVOS	24/09/2016
9524021 ARIZOLY MENDES	Campo Grande	AGRAER	30/09/2016
114851023 ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO	Campo Grande	SAD	13/09/2016
113205022 ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	SEFAZ	15/09/2016
27316022 AUGUSTO GOMES DA SILVA NERY	Campo Grande	FUNSAU	16/09/2016
425441021 AUGUSTO MIRANDA SANTANA	Campo Grande	PMMS	09/09/2016
39161021 BENONE DE ASSIS FARIAS	Campo Grande	SEFAZ	14/09/2016
131924021 BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	Campo Grande	CBMMS	30/09/2016
431314021 CARLA EMIKO MISUZAKI MASSAGO	Campo Grande	FUNSAU	26/09/2016
125572022 CARLOS ALESSANDRO R. ARAUJO	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
113097023 CARLOS IDELFONSO DA SILVA	Dourados	PMMS	02/09/2016
49359022 CELIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS	Campo Grande	SED	30/09/2016
101721021 CIRILO BARBOZA DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
128449021 CLAUDIA GASPAS ZENGO	Dourados	PMMS	19/09/2016
112099023 CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	Dourados	SAD	06/09/2016
117188021 CLAUDIO EDUARDO MARCUZZO	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
94734021 CLAUDIO MAGNO ORTIZ	Campo Grande	CBMMS	30/09/2016
108396021 CLAUDIO NOGUEIRA DIAS	Três Lagoas	PMMS	12/09/2016
128412022 CLAYTON DO PRADO FERNANDES	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
95086021 CLEIDE DE SOUZA CORRÊA NEPOMUCENO	Campo Grande	FUNSAU	23/09/2016
96930021 CLEITON BATISTA ESTEVAM	Campo Grande	PMMS	30/09/2016

112588021 CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	Campo Grande	DETRAN	14/09/2016
94623021 CONCEIÇÃO FERREIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	02/09/2016
90189021 CRISTIANO APARECIDO FERREIRA ROCHA	Campo Grande	CBMMS	17/09/2016
117781022 CRISTIANO MACHADO SEVERO	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
133830021 DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	Campo Grande	PMMS	05/09/2016
125283024 DANIEL COSTA MILHOMEM	Campo Grande	SES	23/09/2016
67357021 DANIEL SIL GARCIA DOS REIS	Campo Grande	CBMMS	15/09/2016
423900022 DANIELA GOMES LEITE	Campo Grande	DETRAN	09/09/2016
114078024 DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	Campo Grande	SES	05/09/2016
101484023 DANIELLY ROSE CHAVES DA SILVA	Campo Grande	SAD	05/09/2016
123040021 DEBORA ZEFERINO	Campo Grande	FUNSAU	29/09/2016
126113022 DEIVISON VICENTE FERREIRA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
80740022 DENILCIMAR SOUZA SILVA	Campo Grande	FERTEL	01/09/2016
427718021 DHYMITRI PELZL	Campo Grande	SAD	21/09/2016
432965021 DIEGO CORREA MIRANDA	Campo Grande	SEFAZ	02/09/2016
131987021 DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	Dourados	PMMS	23/09/2016
10656021 DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
127878021 DIONATHAN DUTRA SALES	Campo Grande	PMMS	08/09/2016
124187021 DJALMA DOS SANTOS AMBRÓSIO	Campo Grande	DETRAN	16/09/2016
433869021 EDENIR DE FREITAS ALVES	Campo Grande	FUNSAU	03/09/2016
77904021 EDERVAL LAZARO PAZ DE SOUZA	Campo Grande	SED	12/09/2016
38234022 EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO	Campo Grande	FUNDECT	28/09/2016
89148021 EDUARDO PEREIRA PIMENTA	Campo Grande	PMMS	23/09/2016
68646023 EDUARDO VALVERDE	Campo Grande	SAD	30/09/2016
431290021 EIGLA DO NASCIMENTO FELIZARDO	Campo Grande	FUNSAU	14/09/2016
37945021 ELAINE NAZARE DAMACENO	Campo Grande	SES	16/09/2016
98031021 ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE	Campo Grande	AEM-MS	01/09/2016
5965023 ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	Dourados	DETRAN	24/09/2016
121838023 ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	Campo Grande	SAD	22/09/2016
121306023 ELY NOGUEIRA ALVES	Campo Grande	SAD	27/09/2016
84078021 EMERSON CABANHAS	Campo Grande	FUNSAU	03/09/2016
115910021 ENIO MENDES CONTURBIA	Campo Grande	CBMMS	30/09/2016
25555023 EROTIDES ARAUJO SOARES	Campo Grande	SAD	13/09/2016
98935021 ETELVANE GOMES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	15/09/2016
426241021 EUDILEY PROENÇA	Campo Grande	IAGRO	09/09/2016
47841021 EUNICE OLIVEIRA VIANA BEZERRA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
431770021 EVANDO VALIENTE CARVALAN	Campo Grande	FUNSAU	30/09/2016
20067021 EVERTON DA SILVA NOBREGA	Campo Grande	FUNSAU	20/09/2016
120694021 FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	Campo Grande	DETRAN	20/09/2016
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	Campo Grande	CBMMS	20/09/2016
102201022 FERNANDA RUAS BARBOSA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
128332022 FERNANDO DA COSTA GOMES	Campo Grande	CBMMS	30/09/2016
432145021 FERNANDO FELIX DE SOUZA	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
115808022 FILOMENA VENTURINI	Campo Grande	FUNSAU	23/09/2016
121851021 FLAVIO CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	30/09/2016
6604021 FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	Campo Grande	PMMS	15/09/2016

81962021 FLAVIO LUIS VILLALBA URQUIZA	Campo Grande	CBMMS	28/09/2016
109091022 FLAVIO LUIZ VIDAL DOS SANTOS	Campo Grande	SAD	06/09/2016
3556 FLAVIO MARIANO DA SILVA	Dourados	SANESUL	23/09/2016
130814021 FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	Campo Grande	FUNSAU	03/09/2016
67064021 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	15/09/2016
432151021 GABRIELA MARIA HOZANO DE SOUZA	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
69510021 GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Dourados	PMMS	13/09/2016
117112021 GEORGE KENDALL MONTANIA CONRADO	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
423611021 GILBERTO CARLOS RODRIGUES JUNIOR	Ponta Porã	CBMMS	01/09/2016
33617021 GILSON DIAS DE ALMEIDA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	08/09/2016
72312023 GILSON LOMBARDI DE LIMA	Campo Grande	SAD	29/09/2016
121956021 GLADSTONIS PEREIRA GOMES	Campo Grande	FUNSAU	09/09/2016
96227021 GLAUBER VON RUNKEL	Campo Grande	SED	27/09/2016
116067022 GLAUCE SILVA MARTINS	Campo Grande	FUNSAU	19/09/2016
128937022 GUSTAVO DE SOUZA MENDES	Campo Grande	SAD	22/09/2016
102328021 GUSTAVO LEITE SERAFIM	Campo Grande	PMMS	19/09/2016
74014021 HELDER RITCHIE DE PAULA RAMALHO	Campo Grande	PMMS	02/09/2016
27346021 HELINALDO DE SOUZA NUNES	Campo Grande	SES	21/09/2016
423493021 HORBERT GLAYCON NIECZAJ ROSAN	Campo Grande	CBMMS	27/09/2016
122316021 HUDSON HALISON FLORENTINO	Dourados	AGEPEN	08/09/2016
83620021 HUDSON MANOEL JOAO	Campo Grande	FUNSAU	13/09/2016
3890 HUMBERTO DA SILVEIRA BERNARDES JR	Campo Grande	SANESUL	30/09/2016
29091021 IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	Campo Grande	PMMS	05/09/2016
425639022 ISAC BERTHOLEZ MAIOR	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
63913021 ISMAEL SILVA COSTA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
57122021 ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	Dourados	SED	23/09/2016
423036021 IVAM DE OLINDA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
128462021 IVAN WAGNER OSTARARI FILHO	Campo Grande	SEDHAST	26/09/2016
79263021 IVANIR TEIXEIRA THOMAZ	Campo Grande	SED	17/09/2016
6854021 JACIRA MARQUES DE ARAUJO MOURA	Campo Grande	FUNSAU	08/09/2016
427705024 JACKSON MARTINS	Campo Grande	SED	15/09/2016
73496021 JAIR GARCETE PRADO	Campo Grande	AGEPEN	24/09/2016
108883021 JAMES BALDUINO LEITE	Dourados	PMMS	14/09/2016
109046021 JAMILSON TAVARES DA SILVA	Campo Grande	SED	26/09/2016
427890025 JANAÍNA LIMA DE SOUZA FERRO	Campo Grande	SED	14/09/2016
131836021 JANAYNE ROBERTA FONTES	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
425584021 JANDERSON DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	16/09/2016
94138021 JAQUELINE DIAS	Campo Grande	SED	10/09/2016
111269021 JEFERSON DE MORAES FARIAS	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
96108021 JEOVACI WELIKA	Campo Grande	SEDHAST	30/09/2016
116811021 JERUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
114699024 JOÃO BATISTA DIAS MENDONÇA	Campo Grande	SAD	03/09/2016
104578021 JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	Campo Grande	SEDHAST	19/09/2016
45685021 JOAO BATISTA RODRIGUES JUNIOR	Campo Grande	SAD	21/09/2016
433070021 JOAO FIGUEIREDO JUNIOR	Campo Grande	CBMMS	14/09/2016
87843021 JOÃO FRANCISCO DUARTE	Campo Grande	FUNSAU	16/09/2016
133009026 JOAO PAULO SILVA	Campo Grande	SED	15/09/2016

87742022 JOELY MENDES DUAILIBI	Campo Grande	SEMADE	23/09/2016
60758021 JOHNATHAN BUENO SANTOS	Campo Grande	FUNSAU	22/09/2016
118352021 JOICE DE SIQUEIRA BORGES	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
103918021 JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	Dourados	IAGRO	21/09/2016
124933023 JOSE AUGUSTO GARCIA	Campo Grande	SAD	19/09/2016
47200021 JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA	Campo Grande	JUCEMS	12/09/2016
88313021 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
106398021 JOSE CARLOS GONÇALVES DA SILVA	Dourados	PMMS	23/09/2016
114875021 JOSÉ JOAQUIM CANDIDO NETO	Campo Grande	PMMS	12/09/2016
198 JOSE ROBERTO BORGATO	Dourados	SANESUL	28/09/2016
70370021 JOSEFA DE FARIAS LIMA VENANCIO	Campo Grande	SED	10/09/2016
11537021 JOSIANE PEREIRA DE MELO	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
425245021 JOSUÉ FLORES MARQUES	Ponta Porã	PMMS	08/09/2016
112307021 JOVENICE ORTEGA GUTIERREZ	Campo Grande	FUNSAU	16/09/2016
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
97428022 JULIO OLIVEIRA PETTENGILL	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
13188021 KAHUE LUA LIMA FANAIA	Campo Grande	SED	19/09/2016
126618022 KARLA TEIXEIRA CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
25039023 KELVIN TIARAJU TAGLIARI	Campo Grande	PMMS	05/09/2016
117236021 KLEBERSON ROBERTO PEREIRA	Campo Grande	FUNSAU	23/09/2016
92228022 LAURO RIBEIRO DA COSTA	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	Campo Grande	IMASUL	02/09/2016
424494022 LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
431787022 LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD	Campo Grande	AGEHAB	12/09/2016
51238021 LELIAN DE SALVI COELHO	Campo Grande	FUNSAU	23/09/2016
425211021 LUANA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS	Dourados	PMMS	13/09/2016
57055022 LUANA SILVERIO FARIA	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
435259021 LUCAS AUGUSTO DA SILVA MIRANDA	Campo Grande	IMASUL	26/09/2016
423931021 LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	Campo Grande	CBMMS	21/09/2016
431950021 LUCIANA LOPES OSSUNA	Campo Grande	FUNSAU	14/09/2016
432317021 LUCIANO ESPINDOLA	Campo Grande	SAD	21/09/2016
111674022 LUCIMAR BORGES DA CRUZ	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
68514021 LUELI FERNANDES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01/09/2016
7559021 LUIS CARLOS COIMBRA VEGAS	Campo Grande	FUNSAU	14/09/2016
65984021 LUIZ CARLOS FERREIRA BORGES	Campo Grande	DETRAN	09/09/2016
80606022 LUIZ CARLOS RODRIGUES	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
435215021 LUIZ CLAUDIO TORRES ARAUJO	Campo Grande	SAD	21/09/2016
22072021 LUIZ PAULO FERREIRA	Campo Grande	FERTEL	13/09/2016
31675021 LUIZ PAULO PEREIRA DIAS	Campo Grande	DETRAN	01/09/2016
83526021 LUZIANO CORREIA LUZ	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
95153024 MALVINA APARECIDA RIBOLI LINDOCA	Campo Grande	SAD	10/09/2016
58775021 MANOEL NUNES NOIA	Campo Grande	CBMMS	30/09/2016
87071023 MARCELLO SEIKI INAMINE	Campo Grande	FUNSAU	29/09/2016
2220021 MARCELO HIROSHI FUJITA	Campo Grande	SED	19/09/2016
101485022 MARCIA DE OLIVEIRA AVILA	Campo Grande	SAD	21/09/2016
14501021 MARCIA RENATA DA SILVA DROPPA	Campo Grande	SED	01/09/2016
40754021 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	Três Lagoas	PMMS	02/09/2016

93805022 MÁRCIO CRISTIANO PAROBA	Campo Grande	SEJUSP	05/09/2016
114890022 MARIA APARECIDA DE BARROS	Dourados	AGEPEN	23/09/2016
114725023 MARIA BRAGA DE SOUZA	Campo Grande	SAD	23/09/2016
126350022 MARIA ESTER JARDIM ROSSONI	Ponta Porã	SEJUSP	21/09/2016
53287022 MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	Campo Grande	AGEPEN	24/09/2016
87877021 MARIZETE DE ALMEIDA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	12/09/2016
91094021 MARLY MITIE SOGAME DALAGNOL	Dourados	SED	23/09/2016
95892021 MAURO LOPES DE OLIVEIRA	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
83784021 MAX DOURADO AZAMBUJA ANDRADE	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
63040021 MAXIMO FONTEBASSE FERREIRA	Campo Grande	SED	09/09/2016
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA	Dourados	IAGRO	23/09/2016
434685021 MONIKY AKEME AKAMINE	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
32523021 MURILO HENRIQUE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Dourados	SED	06/09/2016
45241021 NADER CACERES CHARIF	Dourados	PMMS	09/09/2016
26089021 NATASHA PEREIRA GONÇALVES	Campo Grande	SES	17/09/2016
54305021 NELSON FERREIRA FERREIRA	Ponta Porã	PMMS	29/09/2016
44729023 NEUZA MARIA LIMA DA SILVA	Ponta Porã	SAD	28/09/2016
65757022 NILSON ELIAS FERREIRA	Três Lagoas	SEJUSP	05/09/2016
121274021 NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	Campo Grande	PMMS	27/09/2016
118986021 ODETE KATSUKO HINO SAWADA	Campo Grande	FUNSAU	05/09/2016
87847021 OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
65051021 OSWALDO PEREIRA BRITO JUNIOR	Campo Grande	SEJUSP	13/09/2016
131993021 PATRICIA DELAMARE CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	05/09/2016
57969021 PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	Campo Grande	DETRAN	23/09/2016
41199021 PAULO SCARABELI PINTO	Campo Grande	SED	22/09/2016
40875021 PEDRO FIGUEREDO RUIZ	Ponta Porã	PMMS	08/09/2016
431942021 PEDRO H. POGGIO QUARESMA NUNES	Campo Grande	UEMS	12/09/2016
94277021 PEDRO ROGERIO ZANETTI	Campo Grande	DETRAN	05/09/2016
431842021 PRISCILLA DOS SANTOS COSTA	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
130798022 RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	Campo Grande	SEJUSP	09/09/2016
132038021 RAFAEL RIBEIRO REESE	Campo Grande	FUNSAU	16/09/2016
432308021 RAFAEL SAVEIA DE ALENCAR	Campo Grande	SAD	21/09/2016
21017022 RAMAO SALVADOR VACCARI	Campo Grande	SAD	21/09/2016
424358021 RAPHAEL DA COSTA PAIM	Campo Grande	SEJUSP	02/09/2016
113479025 REGIANE KARINE NOGUEIRA MACHADO	Campo Grande	SED	09/09/2016
432793021 RENAN DE SOUZA NANTES SOARES	Campo Grande	CBMMS	01/09/2016
33198021 RENAN WERNY GARCIA	Campo Grande	FUNSAU	12/09/2016
99842022 RENATA FRANCO BEZERRA	Três Lagoas	AGEPEN	26/09/2016
76950022 RENATA MARTINS DE CASTRO	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
118027021 RENATO XIMENES DE BRITTES	Campo Grande	PMMS	13/09/2016
116863024 RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	Campo Grande	SAD	26/09/2016
41848021 ROBERTO ALVES DE SOUZA	Três Lagoas	CBMMS	27/09/2016
118935022 ROBERTO VIEIRA PEREIRA	Campo Grande	AGEPEN	15/09/2016
112718023 RODINEY RAMIRES VERON	Ponta Porã	SAD	02/09/2016
70232021 RODRIGO ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016

6142 RODRIGO CACHO LIMA	Campo Grande	SANESUL	12/09/2016
127999022 RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	Três lagoas	AGEPEN	16/09/2016
5415021 RODRIGO GARCIA DA SILVA	Dourados	PMMS	14/09/2016
124189021 RODRIGO GARCIA LEITE	Campo Grande	FUNSAU	22/09/2016
120100021 RODRIGO PADILHAS DE MEDEIROS	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
39147021 RONALDO LUIZ BENITES DE OLIVEIRA	Campo Grande	SAD	21/09/2016
64262021 ROSANGELA ASTUN BATISTA DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
24148021 ROSELI OLIVEIRA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
59223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	Dourados	UEMS	16/09/2016
133089021 ROSSANO TEIXEIRA SILVA	Dourados	UEMS	06/09/2016
54546021 RUBI FERREIRA DURAES	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
104362021 SAMUEL CASTILHO FERREIRA	Campo Grande	PMMS	09/09/2016
6684021 SAMUEL DA SILVA SANTOS	Campo Grande	PMMS	01/09/2016
85747023 SANDRA MARA BUENO BARBOSA MARTINS	Campo Grande	SAD	24/09/2016
6378 SANDRO LUIZ DE FREITAS JUNIOR	Campo Grande	SANESUL	09/09/2016
88723022 SANDRO ROBERTO DOS REIS	Campo Grande	DETRAN	21/09/2016
65671021 SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEFAZ	30/09/2016
59861021 SERGIO LUIZ AMORIM FIALHO	Campo Grande	CBMMS	05/09/2016
112347021 SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	Campo Grande	IAGRO	30/09/2016
75216021 SILVÉRIO ROMUALDO DA SILVA NETO	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
106319021 SILVIA RENATA DE SOUZA BATISTA	Campo Grande	FUNSAU	12/09/2016
74398022 SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	Campo Grande	SEJUSP	30/09/2016
128011022 SILVIO RABELO NANTES	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
131016021 SIMERY APARECIDA DE MELO JARA	Campo Grande	SAD	21/09/2016
430667021 SIMONE GOMES	Campo Grande	SAD	21/09/2016
105126021 SIRLENE DA SILVA VILA NOVA	Campo Grande	CBMMS	02/09/2016
7583021 SOLANGE CANDIDO DA SILVA GOMES	Campo Grande	SEDHAST	23/09/2016
74054023 SOLANGE MIKUI DE ALMEIDA DOMINGUES	Campo Grande	IMASUL	30/09/2016
98268021 SORAIA MANOEL DO CARMO	Campo Grande	SEDHAST	26/09/2016
37261021 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	Campo Grande	FUNSAU	24/09/2016
73306021 SUENE ROCHELI DINIZ MONTEIRO	Campo Grande	SED	08/09/2016
76832021 SULAMITA ALVES MENDONCA	Campo Grande	FUNSAU	30/09/2016
11375021 SUZICLEIA STRAPASON	Campo Grande	FUNSAU	21/09/2016
28407021 TANIA REGINA MELLO MINUSSI	Campo Grande	AGRAER	30/09/2016
42328021 THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	Dourados	PMMS	21/09/2016
5368021 THOMPSON ROSAS DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
93680021 UNILSON DE PAULA SILVA	Campo Grande	CBMMS	08/09/2016
68174021 VALDECI GONÇALVES BEZERRA	Campo Grande	PMMS	30/09/2016
6420 VALDEMIR PACHECO	Campo Grande	SANESUL	22/09/2016
46950021 VALDICKSON ROBERTO DA SILVA SALES	Campo Grande	IAGRO	24/09/2016
33622021 VALDIR CASTANHO ESCANDOLHERO	Campo Grande	CBMMS	14/09/2016
119481021 VALERIA EUZEBIO PERES	Campo Grande	FUNSAU	17/09/2016
432123022 VANDELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
49358021 VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
423713021 VICTOR SARVIANO DA SILVA	Campo Grande	CBMMS	30/09/2016
93644023 VINICIUS RODRIGUES DA CRUZ	Campo Grande	SAD	29/09/2016

424125021 VINÍCIUS RODRIGUES RENCK	Campo Grande	SEJUSP	23/09/2016
20688022 VIVIANE PINHEIRO GARCIA	Campo Grande	AGEPEN	15/09/2016
114413023 WAGNER ARAUJO DO AMARAL	Campo Grande	SAD	19/09/2016
81729021 WAGNER FERRAZ BARBOSA	Campo Grande	SAD	13/09/2016
88566021 WALDEMIR SOUZA CHAVES	Campo Grande	FUNSAU	21/09/2016
437858021 WALKYRIA JOCA DE LIMA C. DA SILVA	Campo Grande	SES	24/09/2016
424318021 WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Campo Grande	SEJUSP	21/09/2016
84104021 WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	Campo Grande	IAGRO	26/09/2016
95566021 WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES	Dourados	PMMS	22/09/2016
116147023 WELINTON DE ANDRADE JARA	Campo Grande	SAD	27/09/2016
98362021 WELLINGTON VIEIRA MARTINEZ	Três Lagoas	DETRAN	02/09/2016
433110021 WESLEY MARCIO CARDOSO	Campo Grande	FUNSAU	10/09/2016
425109021 WILLIAN DE OLIVEIRA SANTOS	Campo Grande	PMMS	08/09/2016
28164021 WILSON CARRERA	Campo Grande	SEFAZ	09/09/2016
49568021 WILSON PASSOS	Três Lagoas	CBMMS	09/09/2016
82353021 WILVER RAMOS BARBOZA	Campo Grande	PMMS	13/09/2016
431860021 YARA BENITEZ MARTINS CONCEIÇÃO	Campo Grande	FUNSAU	16/09/2016

Anexo II - Servidores que recrutaram doadores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
429587021 CIRO MASSANOBU SANO	Campo Grande	AEM-MS	01	24/09/2016
64633023 DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	Campo Grande	AGEPEN	01	30/09/2016
433869021 EDENIR DE FREITAS ALVES	Campo Grande	FUNSAU	01	03/09/2016
129487024 EDVANIA BORCHES CORREA	Campo Grande	SES	02	10/09/2016
6604021 FLAVIO ESPINDOLA ROCHA	Campo Grande	PMMS	01	15/09/2016
130814021 FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEVSKI	Campo Grande	FUNSAU	01	03/09/2016
78548021 IZEQUIEL SILVERIO PENA	Campo Grande	FUNSAU	01	14/09/2016
131092021 KAPITULINE BEDATTI	Campo Grande	FUNSAU	01	05/09/2016
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	Campo Grande	SES	01	28/09/2016
130494021 MAGDALENA CORREA DE AZAMBUJA	Campo Grande	FUNSAU	01	30/09/2016
431888021 MARCOS TERUO SUZUKI	Campo Grande	FUNSAU	01	23/09/2016
70232021 RODRIGO ALVES DE SOUZA	Campo Grande	FUNSAU	01	24/09/2016
121562021 RODRIGO GOMES DOS SANTOS	Campo Grande	SES	01	12/09/2016
64313025 SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	Campo Grande	SES	01	19/09/2016

Anexo III - Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
82479021 APARECIDA NILCEIA E. DA SILVA	Dourados	SED	13/05/2016
431792021 DOUGLAS RAMAI MARQUES	Campo Grande	FUNSAU	14/12/2015
121851021 FLAVIO CARDOSO DA SILVA	Campo Grande	FUNSAU	12/07/2016
38190021 JOSE ANTONIO GONÇALVES BOM	Dourados	IAGRO	08/06/2016

RESOLUÇÃO "P" SES n. 345, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Wilson Castro Rosa** matrícula n. 91830024, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, classe 131/DGA/1/5, código 100091 na Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde - SGVS, a partir de 1 de novembro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos as matrículas, funções e códigos ali discriminados, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO A RESOLUÇÃO "P" SES n. 0343 DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A partir de Tem. de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
109226024 Gabriela Gomes Pereira	13/10/2011 a 10/10/2016	10/10/2016 15 anos Mais 05%	Técnico de laboratório 50207 27/100163/2007
97483024 Marcia R. C. G. Saldanha	13/10/2011 a 10/10/2016	10/10/2016 15 anos Mais 05%	Gestor de Serviços de Saúde 50025 27/003262/2006
118933022 Nelcile Alves Dias	07/10/2011 a 04/10/2016	04/10/2016 05 anos Mais 05%	Técnico de Laboratório 50032 27/003125/2016
126574021 Patricia Vanuchi	12/10/2011 a 09/10/2016	09/10/2016 15 anos Mais 05%	Assistente de Serviços Saúde 50200 27/003370/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora **Keila da Silva Menezes Pacheco**, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 97138021, a comparecer na Coordenadoria de Gestão do Trabalho, desta Secretaria de Estado de Saúde, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional.

Campo Grande, 17 de outubro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 294/16 – de 21 de outubro de 2016.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado, da função de Confiança, **Símbolo CGA-3**, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
83423021	GABRIEL ALVES

Designar o militar abaixo relacionado, para exercer a função de Confiança, **Símbolo CGA-2**, com validade a contar da data da publicação.

Prontuário	Nome
83423021	GABRIEL ALVES

Campo Grande-MS, 21 de outubro de 2016.

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 089 de 24 de outubro de 2016.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 089 de 24 de outubro de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
426420022	ANTONIO GUILHERME VITORINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200737/16	03/10/16 A 01/11/16	N
105697025	PAULO HUMBERTO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/201089/16	22/09/16 A 28/09/16	N

EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 15-A, § 1º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 e alterações

posteriores, Lei Complementar nº 203, de 3 de outubro de 2015 e Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Decreto nº 14.582, de 21 de Outubro de 2016, de interesse da corporação, **torna pública a abertura das inscrições** para o Processo Seletivo Interno para selecionar Soldados Policiais Militares da PMMS, interessados em frequentar o **Curso de Formação de Cabos - CFC por Processo Seletivo Interno/ pelo critério de antiguidade**, na forma deste Edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Da Finalidade

1.1.1 - O Processo Seletivo Interno destinado a selecionar candidatos ao Curso de Formação de Cabos (CFC) terá disponibilizado pelo Comandante-Geral da PMMS 360 (trezentos e sessenta) vagas, em conformidade ao Art. 15-A, § 1º, da Lei Complementar nº 053/90, alterado pela Lei Complementar nº 210, de 30 de novembro de 2015, reguladas por este Edital.

1.1.2 - O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por finalidade formar policiais militares para o cargo de cabo PM, mediante aquisição de conhecimentos necessários ao desempenho do cargo.

1.2 - Da Duração do CFC

1.2.1 - O curso terá a duração a ser estabelecida pelo Plano do Curso de Formação de Cabos, instituído pelo Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP/PMMS, em regime escolar integral, podendo conter atividades escolares extraclasses após as 18 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

1.2.2 - Após a satisfação de todos os requisitos dispostos neste Edital para matrícula no Curso de Formação de Cabos, a frequência será para todos efeitos ato de serviço e de interesse da corporação; fazendo jus, os discentes, a todas as indenizações previstas em Lei.

1.3 - Das Vagas

1.3.1 - São oferecidas 360 (trezentos e sessenta) vagas.

1.4 - Das fases do processo seletivo

1.4.1 - A habilitação por processo de seleção interna será realizada nas seguintes fases:

- 1ª Fase – Inscrição *on line* (*site da PMMS*);
- 2ª Fase – Apresentação de documentação no CEFAP;
- 3ª Fase – Matrícula no Curso de Formação de Cabos.

1.5 - Dos Candidatos

1.5.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas os Soldados integrantes do quadro de praças da PMMS (QPPM), que atenderem aos requisitos exigidos neste Edital, constantes no subitem 4.1, sendo que as vagas serão preenchidas observando-se a ordem de classificação por antiguidade na lista de acesso conforme **Anexo I**.

1.6 - Do Local do Curso de Formação de Cabos

1.6.1 - O CFC será realizado, ordinariamente, nos seguintes Polos:

- a) **Campo Grande. Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS – CEFAP. Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto.**
- b) **Aquidauana. 7ºBPM, Rua João Lopes Assunção, s/n, Bairro Alto.**
- c) **Dourados. 3ºBPM, Rua Fernando Ferrari 610 – Vila Industrial.**
- d) **Paranaíba. 13ºBPM, Rua José Rodrigues Ferraz, 945 – Centro.**

1.7 Das Inscrições

1.7.1 As inscrições serão realizadas *on-line* mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (*banner CFC/2016/PMMS*).

1.8 - Da Realização

1.8.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral da PMMS, regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP).

II – DA CONVOCAÇÃO

2.1 - Serão convocados para a realizarem as Inscrições e entrega de documentos no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS os **450 (quatrocentos e cinquenta) Soldados QPPM** mais antigos da Instituição.

2.2 - Após realização da inscrição e apresentação de documentos para análise, serão matriculados **apenas 360 (trezentos e sessenta) soldados QPPM** mais antigos que satisfaçam os requisitos estipulados neste edital.

2.3 - A participação em todas as fases do certame será de forma voluntária, podendo o candidato optar por não participar do processo seletivo.

2.4 - Todos os atos de convocação para apresentação de documentos no CEFAP, Matrículas deferidas e disposições diversas, serão publicados no Diário Oficial do Estado - DOE.

2.5 - O simples fato de o candidato realizar sua inscrição e/ou entregar documentos não gera direito à matrícula, a qual será efetivada somente se o policial militar cumprir todas as exigências contidas neste edital.

III - DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS DO CARGO DE CABO QPPM

3.1 - O candidato aprovado no Curso de Formação de Cabos e que atenda às exigências legais, será promovido à graduação de cabo do quadro QPPM, observada a ordem de classificação obtida no curso.

3.2 - O policial militar promovido a cabo QPPM exercerá as seguintes atribuições:

- a) auxiliar na instrução do elemento de tropa que lhe competir ou lhe for confiado;
- b) participar ao seu comandante direto as ocorrências que se verificar com o pessoal a seu cargo;
- c) comandar o elemento de tropa que regularmente lhe competir ou que lhe seja confiado;
- d) exercer a função de motorista de veículos automotores;
- e) atender ocorrências e apresentá-las à autoridade competente;
- f) redigir documentos;
- g) atuar como auxiliar em seções administrativas.

3.3 - Condições gerais de exercício do cargo, tais como trabalhar em:

- a) contato cotidiano com o público, em equipe, sob supervisão de seus superiores hierárquicos;
- b) ambiente de trabalho que pode ser fechado, a céu aberto ou em veículos;
- c) horários diversos (diurno, noturno e em rodízios de turnos) que poderão exigir esforço físico e penosas condições de correr, caminhar, subir e descer escadas, e ainda, embarcar e desembarcar de veículos automotores;
- d) condições de pressão e de risco de contágio de moléstias ou de morte em sua rotina de trabalho.

IV - DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA

4.1 - Os requisitos básicos exigidos para os candidatos ao CFC/PM são:

- a) ser detentor do cargo de soldado QPPM com, no mínimo, seis anos de efetivo serviço na graduação;
- b) ter concluído o ensino médio;
- c) ter sido considerado APTO no último TAF semestral;
- d) possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, na categoria "B";
- e) estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
- f) não estar licenciado para Tratar de Interesse Particular (LTIP);
- g) não for réu em ação penal comum pela prática de crime doloso;
- h) não estar preso, exceto por sanção disciplinar;
- i) não estar em cumprimento de pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente à pena, mesmo quando houver suspensão condicional da pena;
- j) ter sido julgado APTO em inspeção de saúde para fins de curso;
- l) estar classificado na lista de acesso por ordem de antiguidade.

4.2 - Ficarà sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o candidato que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos deste processo seletivo.

V - DA INSCRIÇÃO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, certificar-se de que seu nome encontra-se na lista de acesso (**Anexo I**) e que preenche todos os requisitos exigidos constantes no subitem 4.1 deste edital para a frequência no curso.

5.2 - As inscrições serão realizadas *on-line* mediante o preenchimento de formulário de inscrição, no seguinte endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br

5.2.1 - Período: de 26 de Outubro de 04 Novembro de 2016.

5.3 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

5.4 - Antes de efetivar sua inscrição o candidato deverá conferir minuciosamente todos os dados lançados, principalmente os de identificação.

5.5 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.6 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

VI - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será desenvolvido em três fases, sendo:

6.1.1 - 1ª fase: Inscrição no processo seletivo, de caráter eliminatório;

6.1.2 - 2ª fase: Apresentação de documentos comprobatórios para a matrícula, de caráter eliminatório;

6.1.3 - 3ª fase: Matrícula no CFC, de caráter eliminatório.

6.2 - Da 1ª Fase - Inscrição

6.2.1 - As inscrições para o Processo Seletivo serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário (ficha de inscrição), disponível no site da PMMS, conforme especificações abaixo:

6.2.1.1 Período: de 26 de Outubro a 04 Novembro de 2016.

6.2.1.2 Endereço eletrônico: www.pm.ms.gov.br (**banner inscrição CFC/2016/PMMS**)

6.2.2 - A DRSP divulgará relação nominal dos inscritos e os locais de realização das demais fases.

6.3 - Da 2ª Fase - Apresentação de documentos

6.3.1 - Os candidatos que realizarem suas inscrições serão convocados para a apresentação de documentação, conforme subitem 4.1, no CEFAP para a matrícula, a qual ficará condicionada sua efetivação ao resultado do Exame de Saúde (JISO).

6.3.2 - Período: de 09 a 11 de Novembro.

6.3.3 Endereço: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da PMMS - CEFAP - Rua Marina Luiza Spengler, 240, Bairro Ana Maria do Couto Campo Grande/MS.

6.4 - Do Exame de Saúde

6.4.1 - O Exame de Saúde destina-se à verificação do estado de saúde do militar, objetivando aferir se este reúne condições físicas e mentais para frequentar o curso.

6.4.2 - A inspeção de saúde será realizada na Policlínica da PMMS em dia e horário previamente agendados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.

6.4.3 - A apresentação dos policiais militares para a inspeção de saúde ocorrerá durante o transcurso do CFC, conforme agendamento realizado pela DRSP, alinhado ao Plano de Curso do CEFAP.

6.4.4 - É de responsabilidade do candidato a apresentação dos exames necessários para avaliação da JISO.

6.4.5 - Na avaliação médica dos militares convocados deverão ser considerados os exercícios físicos e as atividades a serem desenvolvidas pelos futuros discentes, nas disciplinas práticas, a fim de ser atestada aptidão para as atividades do curso, sob pena de responsabilidade administrativa.

6.4.5.1 - Para esse fim, a JISO poderá validar a Ata conforme o prazo especificado pela Portaria nº 03/PM-3/10, de 26 de janeiro de 2010, publicada no BCG nº 020, de 29 de janeiro de 2010;

6.4.5.2 - O resultado da inspeção de saúde deverá ser expresso em APTO ou INAPTO, para fins de curso.

6.4.6 - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- a) laudo e parecer do cardiologista;
- b) raio-X do tórax, em apneia;
- c) hemograma completo;
- d) urina EAS;
- e) colesterol total e frações (HDL);
- f) triglicérides;
- g) glicemia (jejum);
- h) ureia e creatinina;
- i) imunologia para Doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- j) sorologia para Lues ou VDRL;

l) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

6.3.7 - Os exames constantes no subitem 6.4.6, deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

6.3.8 - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "a" e "b" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

6.5 - Da 3ª Fase - Da Matrícula no curso

6.5.1 - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sua inscrição aceita e for classificado dentro do limite de vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital, estando apto na JISO e preencher os requisitos exigidos no subitem 4.1.

6.5.2 - O candidato que não preencher qualquer um dos requisitos ou que não apresentar qualquer um dos documentos que comprovem as exigências para os candidatos à vaga ao CFC, listadas no subitem 4.1, implicará na perda do direito à matrícula, sendo matriculado o primeiro candidato subsequente até o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste Edital.

6.5.3 - A Comissão de Matrícula deverá conferir se os candidatos inscritos e classificados satisfazem as condições exigidas para a matrícula devendo comunicar os casos de indeferimento imediatamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, para efeito de convocação do próximo excedente, se houver.

6.5.4 - Os militares dispensados pela JISO de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão, se incluídos na lista de acesso e, inicialmente, classificados dentro do limite de vagas, serem inscritos ou matriculados no curso, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes às atribuições relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 deste edital.

6.5.5 - Serão nulas as matrículas feitas com irregularidades ou má-fé.

VII - DAS DIRETRIZES AOS CANDIDATOS

7.1 - Somente será admitida a inscrição efetuada no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br e dentro do prazo estabelecido neste Edital, constante no item 5.2.1.

7.2 - Será eliminado do Processo Seletivo, dentre outras situações previstas neste edital, o candidato que:

- a) usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização de qualquer exame ou apresentar documentos falsos;
- b) deixar de comparecer às convocações estabelecidas neste edital ou deixar de fazer a entrega de documentos ou exames médicos;
- c) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, Praças e Oficiais, monitores e demais servidores da administração do Processo Seletivo ou autoridades presentes ou proceder de forma a atrapalhar a realização de qualquer etapa.

7.3 - Quaisquer ocorrências durante a realização dos exames serão registradas em ata.

7.4 - Não haverá segunda chamada para convocações para o candidato ausente em qualquer fase do certame, nem sua apresentação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.

7.5 - O cronograma de realização do Exame de Saúde (JISO) do Processo seletivo interno ao CFC será divulgado mediante edital específico.

7.6 - É de responsabilidade do candidato ao CFC acompanhar as publicações referentes a instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo regido por este edital, que serão disponibilizadas no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

VIII - DOS RECURSOS

8.1 - Caberá recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do ato a que se referir.

8.2 - O recurso deverá ser digitado, conter fundamentação com argumentação lógica e consistente, observando-se o modelo e orientações constantes no **Anexo II**.

8.3 - Recursos interpostos contra o ato de inscrição e exame de saúde deverão ser dirigidos à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.

8.4 - Recursos interpostos contra o ato de matrícula no Curso de Formação de Cabos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Recursal do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças a quem caberá a decisão, devendo ser protocolados na própria OPM (CEFAP) responsável pela referida matrícula.

8.5 - A contagem dos prazos estabelecidos para os recursos inicia-se no primeiro dia a partir da divulgação do resultado do ato específico.

9.6 - A análise e decisão dos recursos são de competência do presidente da comissão avaliadora e será definitiva, não cabendo novos recursos, ainda que por parte de outros candidatos, contra matéria já solucionada. A decisão será dada a conhecer, coletivamente, por meio do site no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

10.7 - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora dos prazos estabelecidos, ou os interpostos contra o resultado de outro candidato.

10.8 - A administração não se responsabiliza por recursos encaminhados via fax que cheguem incompletos ou ilegíveis.

IX - DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 - Estará apto a preencher às vagas oferecidas para o CFC/PM/2016 o candidato que:

- a) tiver sua inscrição deferida;
- b) atender a todos os requisitos exigidos no subitem 4.1 deste Edital para matrícula no CFC.

9.2 - A classificação final será apurada por ordem de antiguidade e as vagas serão preenchidas pelos candidatos melhores classificados.

9.3 - Serão convocados para a inscrição do CFC PM os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital.

X - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS

10.1 - Matrícula:

Mat. 130394022

- 10.1.1** - Somente será matriculado no CFC o candidato que tiver sido classificado dentro do limite das vagas, conforme critérios estabelecidos neste Edital e preencher todos os requisitos constantes do subitem 4.1.
- 10.1.2** - A comprovação dos requisitos das letras "a", "c", "e" e "f" do item 4.1 será feita mediante certidão expedida pela Unidade de origem (**Anexo III**), contendo todas as informações administrativas a que se referem. Os demais requisitos exigidos no mesmo item serão comprovados com a apresentação de documentos originais, publicações e certidões emitidas pelos órgãos oficiais responsáveis, bem como declaração individual do militar (**Anexo IV** - Acessar por meio do site da PMMS: www.pm.ms.gov.br **clique em Acesso PM/Formulário DP-2/Declaração Modelo**).
- 10.1.3** - Para a comprovação de escolaridade, poderá ser apresentado, alternativamente, o comprovante de Conclusão do Ensino Médio (Modelo 19 ou equivalente) ou Certificado/Diploma de Conclusão de **Graduação em nível Superior** em Estabelecimento de Ensino devidamente reconhecido pelo MEC.

10.2 - Classificação Final do Curso de Formação de Cabos PM

- 10.2.1** - A classificação final dos candidatos aprovados no Curso de Formação de Cabos PM 2016/2017 será divulgada ao final do curso mediante ato do comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças, observada a legislação específica e vigente.
- 10.2.2** - Será considerado aprovado no CFC/PM o candidato que:
- obtiver Média Final das avaliações no CFC igual ou superior a 50% (cinquenta por cento);
 - tiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada uma das matérias do Curso;
 - o curso será regido pela diretriz de ensino vigente na data da matrícula.
- 10.2.3** - A classificação final, observada a ordem decrescente da Média Final obtida por todos os discentes que realizaram, com aprovação, o CFC, determinará a classificação para efeito de antiguidade.
- 10.2.4** - Ocorrendo empate no resultado final, o desempate observará o previsto no artigo 37 da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/2015, de 25 de setembro de 2015.
- 10.2.5** - Os candidatos aprovados no CFC serão promovidos e classificados nas Unidades da Polícia Militar, mediante ato do Comandante-Geral da PM, conforme as necessidades da Corporação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1** - O presente Processo Seletivo visa selecionar candidatos para o preenchimento das vagas previstas neste Edital, devendo ser matriculados somente os classificados dentro do limite de vagas previstas para o curso.
- 11.2** - A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro do número de vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
- 11.3** - O presente processo seletivo terá a validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, contados a partir da homologação da matrícula no curso pelo Comandante-Geral da PMMS.
- 11.4** - Qualquer membro designado para compor a comissão de análise de documentos para matrícula dos candidatos ao CFC/PM, deverá alegar suspeição à autoridade que o designou, caso exista dentre os candidatos pessoa com quem tenha parentesco afim, consanguíneo até o 4º grau ou cônjuge, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
- 11.5** - Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retíficarem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio, em Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações de eventuais retificações.
- 11.6** - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo somente será fornecida oficialmente pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
- 11.7** - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza, com exceção das indenizações previstas em Lei.
- 11.8** - Havendo necessidade imperativa da administração, a ordem, as datas e os locais de realização das fases poderão ser alterados, através de divulgação por meio de edital pertinente.
- 11.9** - A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao Processo Seletivo, apurados no decorrer de sua realização.
- 11.10** - Em não havendo o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste edital, a administração poderá, a seu critério, convocar para inscrição os policiais militares não contemplados na lista de acesso (**Anexo I**), respeitando a ordem de antiguidade para prosseguimento no Processo Seletivo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 11.11** - Os **cabos QPPM** que não possuem curso de formação específico, desde que preencham os requisitos deste edital, naquilo que lhes sejam aplicáveis, poderão inscrever-se e participar do Curso de Formação de Cabos para fins de prosseguimento na carreira, bem como os cabos contemplados pelo art. 34, § 3º, do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002. Para isso, deverão apresentar pessoalmente ou encaminhar via *e-mail*: drsp.selecao@gmail.com requerimento ao Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção, anexando cópia dos documentos que comprovem sua situação até o dia 04 de novembro de 2016, data de encerramento das inscrições.
- 11.12** - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo, bem como a convocação para novo ato será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br
- 11.13** - Os casos omissos serão solucionados pelo Comando-Geral da PMMS, por meio da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção - DRSP.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS

Anexo I ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno -

Alm.	Matrícula	Nome	Grad.	Inclusão
0001	31953023	GERSON FERREIRA	SD PM	01/01/89
0002	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	SD PM	01/09/85
0003	117564021	RONILTON RESENDE DE MARTINS	SD PM	01/10/97
0004	72735021	EDIVANDRO COELLAR CUELLAR	SD PM	10/10/97
0005	87817021	NOEDIR LEANDRO DE ARRUDA	SD PM	15/10/97
0006	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	SD PM	01/08/98
0007	60165021	MARCIO EDUARDO DE MELLO	SD PM	10/08/98
0008	98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	SD PM	10/08/98
0009	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	SD PM	10/08/98
0010	121518021	DANIEL LOPES DE SOUZA	SD PM	10/08/98
0011	111776021	CRISTIANE DO CARMO DINIZ ROQUE	SD PM	10/08/98
0012	27062021	SEBASTIAO DA SILVA FILHO	SD PM	10/08/98
0013	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	SD PM	10/08/98
0014	108817021	EDER DIAS CASSANI DA SILVA	SD PM	10/08/98
0015	110799021	SUZENKLHEIR APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	SD PM	10/08/98
0016	96838021	JURANDIR NESPOLES	SD PM	01/08/98
0017	39970021	DORALINO RODRIGUES NETO	SD PM	03/03/86
0018	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA - AG	SD PM	01/12/03
0019	90926021	GLEIDSON BENITES	SD PM	01/12/03
0020	112574021	ALEX ROBERTO DE ALMEIDA - AG	SD PM	01/12/03
0021	97940021	MARCELO JACINTO NEVES	SD PM	01/12/03
0022	108534021	MARIA DE FATIMA MARTINS GONCALVES	SD PM	01/12/03
0023	128179021	DAVID ARAUJO BRITZ	SD PM	01/12/03
0024	129439021	ALISSON JOSE CARVALHO DE ALMEIDA	SD PM	01/12/03
0025	113303021	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	SD PM	01/12/03
0026	115967022	CLEBER LUIS VIEIRA MORAES	SD PM	27/09/04
0027	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	SD PM	27/09/04
0028	130292021	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	SD PM	27/09/04
0029	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	SD PM	27/09/04
0030	109574021	WILSON TEIXEIRA	SD PM	27/09/04
0031	58400021	ADRIANO MARSSARO	SD PM	01/12/03
0032	79164021	ALADIR DAFLON NETO - DESC LTIP	SD PM	27/09/04
0033	74724021	LEONY VILLELA VILAR - AG	SD PM	04/12/06
0034	122920021	RONNEY MIRANDA HEBERLE	SD PM	04/12/06
0035	116781021	REGINALDO PROTASIO DE LARA	SD PM	04/12/06
0036	79129021	FELIPE NEUHAUS-ag	SD PM	04/12/06
0037	45077021	CLEU SANTOS	SD PM	04/12/06
0038	130641022	JETSON DE SOUZA	SD PM	04/12/06
0039	9845021	CRISTINA ALVES DA COSTA - ag	SD PM	04/12/06
0040	11843021	LUCIANO DA COSTA SAMPAIO - LTIP	SD PM	04/12/06
0041	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	SD PM	04/12/06
0042	102033021	CESAR AURELIO BIFARONE	SD PM	04/12/06
0043	130639021	SERGIO MARTINEZ - ag	SD PM	01/10/08
0044	24254021	SILVIA SALES SILVA	SD PM	1/9/2008
0045	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	SD PM	1/9/2008
0046	121116025	SANDERSON NOBRE LIMEIRA - ag	SD PM	01/10/08
0047	24916021	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	SD PM	01/10/08
0048	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	SD PM	1/9/2008
0049	94629021	HERIBERTO SEGOVIA NETO	SD PM	01/10/08
0050	54556021	HELICIUS DIAS KLAIN	SD PM	1/9/2008
0051	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0052	7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	SD PM	01/10/08
0053	133057021	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	SD PM	1/9/2008

0054	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	SD PM	1/9/2008
0055	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	SD PM	01/10/08
0056	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	SD PM	01/10/08
0057	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	SD PM	01/10/08
0058	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	SD PM	01/10/08
0059	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0060	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	SD PM	01/10/08
0061	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0062	127051021	JESSE SILVA DE ARAUJO	SD PM	1/9/2008
0063	115671021	VILSON DE ARAUJO AMARAL	SD PM	1/9/2008
0064	125565022	ANTONIO FLAVIO GONCALVES	SD PM	1/9/2008
0065	131632021	THIAGO VERGINE DEDE	SD PM	01/10/08
0066	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	SD PM	01/10/08
0067	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	SD PM	1/9/2008
0068	132520021	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	SD PM	01/10/08
0069	79232021	ROGERIO LEON	SD PM	1/9/2008
0070	220021	ANDERSON HONORIO DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0071	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0072	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0073	123422021	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	SD PM	1/9/2008
0074	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DO ARAUJO	SD PM	1/9/2008
0075	55188021	RENAN SANTOS DE ARAUJO	SD PM	1/9/2008
0076	57577021	FABIO RUBENS MOURA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0077	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0078	23228021	MARTINHO ESTEVAO CORREA NETO	SD PM	1/9/2008
0079	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEICAO	SD PM	01/10/08
0080	51282021	FABRICIO BALANI DE BARROS	SD PM	1/9/2008
0081	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	SD PM	01/10/08
0082	125387021	PAULO JOSE RODRIGUES DANTAS	SD PM	01/10/08
0083	88586021	AMIR CANDIDO DA SILVA	SD PM	01/10/08
0084	115847021	JOSE APARECIDO DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0085	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	SD PM	01/10/08
0086	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	SD PM	1/9/2008
0087	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	SD PM	01/10/08
0088	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	SD PM	01/10/08
0089	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	SD PM	01/10/08
0090	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	SD PM	01/10/08
0091	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0092	15152021	MARCELO FLORENTINO	SD PM	1/9/2008
0093	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0094	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA - AG	SD PM	1/9/2008
0095	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	SD PM	01/10/08
0096	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	SD PM	1/9/2008
0097	102850021	DANIEL DINIZ	SD PM	01/10/08
0098	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	SD PM	01/10/08
0099	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	SD PM	1/9/2008
0100	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	SD PM	01/10/08
0101	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	SD PM	01/10/08
0102	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	SD PM	01/10/08
0103	26278021	JORGE LOMBARDI JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0104	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0105	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	SD PM	01/10/08
0106	121093021	PETERSON SILVA	SD PM	1/9/2008
0107	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0108	90398021	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	SD PM	1/9/2008
0109	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	SD PM	1/9/2008
0110	131743021	MARCIO JOSE COELHO	SD PM	01/10/08

0111	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	SD PM	01/10/08
0112	44229021	LEONARDO SA CALIXTO	SD PM	1/9/2008
0113	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	SD PM	1/9/2008
0114	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	SD PM	01/10/08
0115	27102021	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	SD PM	1/9/2008
0116	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	SD PM	1/9/2008
0117	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0118	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	SD PM	01/10/08
0119	100414021	MARCELO RUBERT	SD PM	1/9/2008
0120	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	SD PM	1/9/2008
0121	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	SD PM	1/9/2008
0122	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	SD PM	01/10/08
0123	111960021	ROBISON LIMA DA CRUZ	SD PM	1/9/2008
0124	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	SD PM	01/10/08
0125	128131021	ANDREIA PORTELA LIMA	SD PM	1/9/2008
0126	128023021	ANGELO ROCHA	SD PM	1/9/2008
0127	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	SD PM	1/9/2008
0128	132751021	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	SD PM	1/9/2008
0129	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	SD PM	01/10/08
0130	114950021	RAMAO MENDONCA ALFONSO	SD PM	1/9/2008
0131	115674021	FLAVIO JOSE MOREIRA RODRIGUES	SD PM	1/9/2008
0132	10526021	WAGNER FONSECA	SD PM	01/10/08
0133	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	SD PM	1/9/2008
0134	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	SD PM	01/10/08
0135	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	SD PM	01/10/08
0136	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	SD PM	01/10/08
0137	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	SD PM	01/10/08
0138	111894021	FABIO GARCIA DE PAULA	SD PM	1/9/2008
0139	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	SD PM	1/9/2008
0140	130181021	ROGERIO DA SILVA LANZA	SD PM	1/9/2008
0141	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	SD PM	01/10/08
0142	73141021	ANTONIO CARLOS POLATTO	SD PM	1/9/2008
0143	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	SD PM	01/10/08
0144	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	SD PM	1/9/2008
0145	123521021	WILSON JOSE DE LIMA	SD PM	1/9/2008
0146	59736021	TEOFILO GONCALVES RAFAEL DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0147	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	SD PM	1/9/2008
0148	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	SD PM	1/9/2008
0149	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	SD PM	1/9/2008
0150	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	SD PM	01/10/08
0151	125310022	FABIO LOPES JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0152	20034021	KLEBER JOSE DOS SANTOS LEDESMO	SD PM	01/10/08
0153	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	SD PM	1/9/2008
0154	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	SD PM	01/10/08
0155	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	SD PM	1/9/2008
0156	71367021	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0157	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	SD PM	01/10/08
0158	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	SD PM	01/10/08
0159	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	SD PM	01/10/08
0160	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	SD PM	01/10/08
0161	40941021	KENY MARQUES LIMA	SD PM	1/9/2008
0162	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	SD PM	01/10/08
0163	20026021	WENDER ROGERIO DE FREITAS ANTUNES	SD PM	01/10/08
0164	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	SD PM	1/9/2008
0165	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	SD PM	1/9/2008
0166	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	SD PM	1/9/2008

0167	29091021	IGOR FLAVIO GREFFE MONTANIA	SD PM	01/10/08
0168	134177022	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	SD PM	01/10/08
0169	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	SD PM	01/10/08
0170	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0171	35890021	BENHUR AMORIM OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0172	20469021	FABIO APARECIDO BARBOSA	SD PM	1/9/2008
0173	102209021	JACKSON CESAR COSTA RIBEIRO	SD PM	1/9/2008
0174	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0175	24504021	LUIS CLAUDIO DA SILVA DIAS	SD PM	1/9/2008
0176	85295021	ROGERIO ROBERTO	SD PM	1/9/2008
0177	39834021	DIMAS MIRANDA JUNIOR	SD PM	01/10/08
0178	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	SD PM	01/10/08
0179	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0180	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	SD PM	1/9/2008
0181	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	SD PM	01/10/08
0182	7494021	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	SD PM	01/10/08
0183	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	SD PM	01/10/08
0184	130740021	ROBERTO GUIMARAES VIEIRA	SD PM	1/9/2008
0185	100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	SD PM	01/10/08
0186	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	SD PM	1/9/2008
0187	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	SD PM	1/9/2008
0188	108376021	ANTONIO CANDIDO DA SILVA	SD PM	01/10/08
0189	101491021	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	SD PM	01/10/08
0190	19904021	FABIO FONSECA OURIAS	SD PM	01/10/08
0191	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	SD PM	01/10/08
0192	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	SD PM	1/9/2008
0193	101626021	DOUGLAS DA CONCEICAO ORTIZ	SD PM	01/10/08
0194	102616021	ADRIANO MACIEL GONCALVES	SD PM	01/10/08
0195	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI - AG	SD PM	01/10/08
0196	116358021	JULIMAR ANTONIO RODRIGUES	SD PM	1/9/2008
0197	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	SD PM	1/9/2008
0198	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	SD PM	01/10/08
0199	33881021	LUIS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	SD PM	01/10/08
0200	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	SD PM	1/9/2008
0201	99608021	JOAO LUIZ ALVES DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0202	128516021	JOSE HENRIQUE GUENKA	SD PM	1/9/2008
0203	55142021	CICERO DA SILVA	SD PM	01/10/08
0204	108486021	JOSE MARCIO SANCHES - AG	SD PM	1/9/2008
0205	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	SD PM	01/10/08
0206	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	SD PM	1/9/2008
0207	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	SD PM	01/10/08
0208	106425021	PAULO CESAR DOS SANTOS MAIDANA	SD PM	1/9/2008
0209	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMERO	SD PM	1/9/2008
0210	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0211	109603021	ANTONIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	SD PM	01/10/08
0212	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	SD PM	01/10/08
0213	11494021	CESAR AUGUSTO RAPOSO	SD PM	1/9/2008
0214	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0215	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	SD PM	01/10/08
0216	37499021	ANDRE LUIS DE ALENCAR	SD PM	01/10/08
0217	100345021	SILVIO SOARES PAVAO	SD PM	1/9/2008
0218	101540021	MARCELO SPINDOLA MARTINS	SD PM	1/9/2008
0219	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	SD PM	1/9/2008
0220	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0221	124176021	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	SD PM	1/9/2008
0222	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	SD PM	01/10/08
0223	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	SD PM	01/10/08

0224	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	SD PM	1/9/2008
0225	99292023	JOSE PEREIRA DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0226	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0227	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	SD PM	1/9/2008
0228	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0229	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	SD PM	1/9/2008
0230	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	SD PM	01/10/08
0231	130905021	ANDRE LUIZ FERREIRA	SD PM	1/9/2008
0232	113781021	ABRAO PEDRO DE AMARAL FILHO - AG	SD PM	01/10/08
0233	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	SD PM	1/9/2008
0234	110456021	FABIO PINHEIRO SOUTO	SD PM	01/10/08
0235	24119021	RAFAEL GUIMARAES CAICARA	SD PM	01/10/08
0236	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	SD PM	1/9/2008
0237	105896021	MARCIO LORENZON	SD PM	1/9/2008
0238	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	SD PM	1/9/2008
0239	130112021	ARTHUR LOUBET JUNIOR	SD PM	01/10/08
0240	120609022	KLEBER GOMES DE SOUZA	SD PM	01/10/08
0241	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	SD PM	1/9/2008
0242	69463021	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	SD PM	01/10/08
0243	119333021	FABIO ANDRADE DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0244	133481022	FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0245	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0246	120730022	VALMIR VALDES	SD PM	01/10/08
0247	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	SD PM	01/10/08
0248	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0249	120443021	BRUCE FRANCA BRUM	SD PM	01/10/08
0250	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	SD PM	01/10/08
0251	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0252	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	SD PM	1/9/2008
0253	133503021	VILSON ALVES DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0254	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0255	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	SD PM	1/9/2008
0256	103006022	MARCELO LOPES COUTO	SD PM	1/9/2008
0257	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	SD PM	01/10/08
0258	103377021	LUDDIE GUTTENBERG D AGUSTIN FERREIRA	SD PM	01/10/08
0259	127825021	ANDRE JAIME BENITES	SD PM	01/10/08
0260	122713022	JOSILAYNE MIRANDA	SD PM	1/9/2008
0261	103724021	ALEX BRAGA RIBEIRO	SD PM	01/10/08
0262	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	SD PM	1/9/2008
0263	117628022	ELISANGELA APOLONIO FERNANDES	SD PM	1/9/2008
0264	122487021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0265	133947021	CLEITON COSTA DE LIMA	SD PM	1/9/2008
0266	86571022	FAGNER JOSE DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0267	20481021	VALDECI ALEXENDRE DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0268	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0269	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	SD PM	1/9/2008
0270	98062021	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	SD PM	1/9/2008
0271	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	SD PM	1/9/2008
0272	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	SD PM	1/9/2008
0273	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	SD PM	01/10/08
0274	102690021	RUDSON NOLASCO DE ABREU	SD PM	01/10/08
0275	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0276	129228021	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	SD PM	01/10/08
0277	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0278	42085021	ERMESON DE ALENCAR BEZERRA	SD PM	1/9/2008
0279	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	SD PM	1/9/2008
0280	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008

0281	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	SD PM	01/10/08
0282	124436021	LUIZ ANTONIO DINIZ VIANA	SD PM	1/9/2008
0283	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	SD PM	01/10/08
0284	24418021	ATAIDE JACQUES NETO	SD PM	01/10/08
0285	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	SD PM	01/10/08
0286	124747021	FERNANDO GIMENES AGUEIRO	SD PM	1/9/2008
0287	120506021	JOSE VERGARA GARCIA	SD PM	1/9/2008
0288	117080021	WALMIR ARAUJO FERNANDES	SD PM	01/10/08
0289	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES PORTES DE SOUZA	SD PM	01/10/08
0290	118061021	WAGNO COELHO BARBA	SD PM	01/10/08
0291	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	SD PM	1/9/2008
0292	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	SD PM	1/9/2008
0293	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0294	129337021	JULIANO SPADARI DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0295	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	SD PM	1/9/2008
0296	101155021	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	SD PM	01/10/08
0297	116560021	ANDRE SALDIVAR BARBOSA	SD PM	1/9/2008
0298	18563021	ULISSES JOSE VICENTE MORAES	SD PM	1/9/2008
0299	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	SD PM	01/10/08
0300	130268022	GIVANILDO SIMAO DE BRITO	SD PM	01/10/08
0301	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	SD PM	1/9/2008
0302	28548021	JOAO PAULO MORISSON FERNANDEZ	SD PM	1/9/2008
0303	125441022	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	SD PM	1/9/2008
0304	29501021	ROGER LOPES	SD PM	1/9/2008
0305	114136021	CLEBIO AQUINO ANUNCIATO JUNIOR	SD PM	01/10/08
0306	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	SD PM	01/10/08
0307	43601021	MARCOS VINICIUS PINHEIRO SALGUEIRO	SD PM	01/10/08
0308	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	SD PM	1/9/2008
0309	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETO	SD PM	01/10/08
0310	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	SD PM	01/10/08
0311	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	SD PM	1/9/2008
0312	69465021	JOSE DA SILVA PRUDENCIA	SD PM	1/9/2008
0313	114783021	JOSIAS DIAS DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0314	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0315	9806021	DENILSON LEITE GUIMARAES ALIENDRES	SD PM	1/9/2008
0316	43727021	RENE RICARDO FURTADO DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0317	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	SD PM	01/10/08
0318	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	SD PM	01/10/08
0319	33383021	FERNANDO PAIVA MARIANO	SD PM	1/9/2008
0320	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	SD PM	1/9/2008
0321	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0322	124109021	FLAVIO LARA ORTIZ	SD PM	01/10/08
0323	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	SD PM	01/10/08
0324	113108021	JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0325	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	SD PM	01/10/08
0326	30746021	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	SD PM	1/9/2008
0327	114544021	PAULO CEZAR BERCH	SD PM	1/9/2008
0328	41436021	THIAGO RAMOS GONCALVES	SD PM	01/10/08
0329	104546021	GILCELE GUARAGNI	SD PM	1/9/2008
0330	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0331	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	SD PM	01/10/08
0332	113689021	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS	SD PM	1/9/2008
0333	132583021	JOSE CARLOS DE SOUZA JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0334	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	SD PM	01/10/08
0335	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	SD PM	01/10/08
0336	15633021	NADIA MARTINS GONCALVES	SD PM	01/10/08
0337	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	SD PM	1/9/2008
0338	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	SD PM	01/10/08

0339	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	SD PM	1/9/2008
0340	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	SD PM	1/9/2008
0341	1079021	JOAO PAULO SILVERIO LOPES	SD PM	1/9/2008
0342	36124021	MAERCIO VIANA FERREIRA	SD PM	1/9/2008
0343	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0344	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0345	7752021	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	SD PM	1/9/2008
0346	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	SD PM	1/9/2008
0347	114545021	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0348	100518022	JOAO CLAUDIO CLEMENTE	SD PM	01/10/08
0349	33825021	ADAO VILHALBA PEREZ JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0350	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	SD PM	01/10/08
0351	130857021	JOSE DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	SD PM	1/9/2008
0352	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0353	86539021	HERMESON BORGES LEITES	SD PM	01/10/08
0354	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	SD PM	1/9/2008
0355	36084021	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	SD PM	1/9/2008
0356	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	SD PM	1/9/2008
0357	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	SD PM	1/9/2008
0358	94556021	JOAO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0359	13146021	SHALMON HARNER CARVALHO SUNAKOZAWA	SD PM	1/9/2008
0360	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	SD PM	01/10/08
0361	125624021	JANDER ESPINDOLA DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0362	1853021	FLAVIO DUARTE DE ARAUJO	SD PM	1/9/2008
0363	126747021	MIGUEL ANGELO VOLPATO MARQUES	SD PM	01/10/08
0364	7619021	ROGERIO BRIZUELA FIGUEIREDO	SD PM	1/9/2008
0365	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	SD PM	01/10/08
0366	114875021	JOSE JOAQUIM CANDIDO NETO - ag	SD PM	01/10/08
0367	16233021	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	SD PM	1/9/2008
0368	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	SD PM	1/9/2008
0369	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	SD PM	1/9/2008
0370	5726021	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0371	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0372	91856021	ROBSON PARODE	SD PM	1/9/2008
0373	102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	SD PM	01/10/08
0374	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	SD PM	1/9/2008
0375	63793021	DHAYANER JOSE SILVA	SD PM	01/10/08
0376	10457022	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0377	129925021	REGINALDO MEIRELES LEMES	SD PM	1/9/2008
0378	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0379	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	SD PM	1/9/2008
0380	104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	SD PM	1/9/2008
0381	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	SD PM	1/9/2008
0382	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	SD PM	1/9/2008
0383	51280021	ANTONIO TURCI NETO	SD PM	1/9/2008
0384	77232021	ALAN GILSON LEITE TELES	SD PM	1/9/2008
0385	116982021	MISAEAL GOMES MARTINS	SD PM	1/9/2008
0386	125786021	NELSON JOSE PEREIRA JUNIOR	SD PM	01/10/08
0387	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	SD PM	01/10/08
0388	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	SD PM	1/9/2008
0389	107218021	RAFAEL ARANTES SANTIM	SD PM	01/10/08
0390	129330021	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	SD PM	1/9/2008
0391	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0392	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0393	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE - SURSIS	SD PM	1/9/2008
0394	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0395	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	SD PM	01/10/08
0396	97895021	RAUSEMAN CORREA DE FREITAS	SD PM	01/10/08
0397	7952021	DYONE ANTONIO DA COSTA	SD PM	01/10/08

0398	19025021	VAGNER ROBERTO DA COSTA	SD PM	01/10/08
0399	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	SD PM	1/9/2008
0400	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	SD PM	01/10/08
0401	125829021	ADERILDO BUENO DA CUNHA - AG LTIP	SD PM	1/9/2008
0402	115005021	ROBSON PINHEIRO	SD PM	1/9/2008
0403	79351021	NEI COELHO SILVA - AG	SD PM	1/9/2008
0404	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	SD PM	01/10/08
0405	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	SD PM	1/9/2008
0406	13090021	FLORENCIO SOUZA RAMOS	SD PM	01/10/08
0407	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	SD PM	01/10/08
0408	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0409	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	SD PM	01/10/08
0410	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0411	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0412	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	SD PM	1/9/2008
0413	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	SD PM	01/10/08
0414	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	SD PM	01/10/08
0415	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS - BCG 226/2008	SD PM	1/9/2008
0416	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	SD PM	1/9/2008
0417	117269021	ROMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	SD PM	1/9/2008
0418	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	SD PM	1/9/2008
0419	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	SD PM	1/9/2008
0420	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	SD PM	1/9/2008
0421	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	SD PM	1/9/2008
0422	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO ROSA	SD PM	01/10/08
0423	133311021	REGINALDO CANDIDO DOS REIS	SD PM	1/9/2008
0424	128128021	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	SD PM	1/9/2008
0425	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	SD PM	1/9/2008
0426	116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	SD PM	1/9/2008
0427	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	SD PM	01/10/08
0428	14275021	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	SD PM	01/10/08
0429	45241021	NADER CACERES CHARIF	SD PM	1/9/2008
0430	40040021	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	SD PM	1/9/2008
0431	42109021	ULISSES CESAR ALCARAS JUNIOR	SD PM	1/9/2008
0432	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	SD PM	1/9/2008
0433	82917021	MARCIO INACIO LIMA	SD PM	01/10/08
0434	113024021	CELSO ROSA BRAZ	SD PM	1/9/2008
0435	115003021	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	SD PM	1/9/2008
0436	128686021	SELMA DE SOUZA	SD PM	1/9/2008
0437	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	SD PM	1/9/2008
0438	121265021	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	SD PM	01/10/08
0439	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	SD PM	1/9/2008
0440	93478021	HELENILSO GOMES DE LIMA	SD PM	1/9/2008
0441	124773022	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	SD PM	1/9/2008
0442	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	SD PM	1/9/2008
0443	112715021	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	SD PM	1/9/2008
0444	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	SD PM	1/9/2008
0445	87177021	ALEXANDRE AVALO SABINO	SD PM	1/9/2008
0446	128901021	WAGNER GOMES DE SOUZA	SD PM	01/10/08
0447	68141021	JOSE INACIO ARANTES FRANCA MARTINS - AG	SD PM	1/9/2008
0448	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	SD PM	1/9/2008
0449	100905022	SERGIO GOMES VEDOJA	SD PM	1/9/2008
0450	19147021	ANDERSON MARSSARO	SD PM	1/9/2008

Anexo II ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -

	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO	FORMULÁRIO DE RECURSO
	PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM	
1. IDENTIFICAÇÃO		
Candidato ao CFC:		
Graduação:		
Unidade de Exercício:		
Telefone Pessoal:		
Endereço eletrônico (e-mail):		
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO EXAMINADORA		
Solicito a Vossa Senhoria revisão do exame abaixo assinalado, pelas razões fundamentadas em anexo: <input type="checkbox"/> do TAF. <input type="checkbox"/> Exame de Saúde <input type="checkbox"/> Da Lista de Acesso Antiguidade		
<p>* As RAZÕES DO RECURSO devem ser fundamentadas de fato e amparadas no direito.</p> <p>Nestes termos, pede deferimento.</p> <p>Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2016.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do Candidato</p>		

Anexo III ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -

Certidão nº XX/Unidade/2016

CERTIFICADO para fins de matrícula no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Policiais Militares da PMMS, que **XX** - Matr.: **XX**, exerce a graduação de soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, RG nº **XX SSP/XX** e CPF nº **XX**, lotado atualmente **XX**. Incluído no estado efetivo da PMMS em **XX**, conforme DOE/BCG nº **XX**, de **XX**, contando até o momento com **XX** anos, **XX** meses e **XX** dias de efetivo serviço; E que, conforme pesquisa realizada no Sistema de Controle de Efetivo da PMMS (SICOE) constata-se que:

- a) Encontra-se com parecer "Apto" no TAF, BCG nº **XX**, de **XX/XX/XXXX**
 b) Encontra-se classificado no comportamento "**XX**";
 c) Não está licenciado para tratamento de interesse particular.

Eu _____ (1º Ten PM PEDRO DA SILVA - Mat. 204.510-2, Chefe da P-1 do(a) **XX** unidade), por ser a expressão da verdade lavrei o presente, que vai devidamente assinada pelo Comandante do(a) **XX**. (unidade)

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Quartel do(a) **XX**(unidade) em **XX**(município), **XX** de **XX** de 2015

PEDRO MELLO DA SILVA - **XX**QOPM
 Comandante do **XX**
 Matrícula nº 200.100-1

Anexo IV ao EDITAL n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2016
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - Habilitação por Processo Seletivo Interno -

DECLARAÇÃO

Eu, **(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA**, Matrícula (antiga e nova) nº **200123-5/30560545**, lotado no (a) **20º BPM**, declaro para os devidos fins de direito que os dados funcionais abaixo informados são verdadeiros e que em consequência tenho ciência das responsabilidades civis, penais e administrativas que ocorrerão caso haja inserção/omissão de dados falsos que alterem a verdade.

RESPONDE AÇÃO PENAL COMUM?

(X) NÃO

() * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº()

COMARCA()

OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:

()

*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

RESPONDE AÇÃO PENAL MILITAR?

(X) NÃO

() SIM* AUTOS Nº () ARTIGO Nº()

COMARCA()

OBSERVAÇÕES QUE ACHAR PERTINENTE:

()

*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL? (BAIXADAS/ENCERRADAS)

(X) NÃO

() * SIM AUTOS Nº () ARTIGO Nº () FOI
CONDENADO OU ABSOLVIDO: ()
SE CONDENADO QUAL A PENA?
()
HOUE SURSIS OU INDULTO?
()
QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
()
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

JÁ RESPONDEU AÇÃO PENAL MILITAR? (BAIXADAS/ENCERRADAS)
(X) NÃO
() * SIM AUTOS Nº () ARTIGO
Nº () FOI CONDENADO OU ABSOLVIDO:
()
SE CONDENADO QUAL A PENA?
()
HOUE SURSIS OU INDULTO?
()
QUAL PERÍODO DE CUMPRIMENTO?
()
QUAL DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO OU SE ESTÁ EM GRAU DE RECURSO?
()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE, INCLUSIVE SOBRE RECURSOS:
()
*Em caso de Positivo encaminhar Certidão da Justiça (positiva) à Unidade para lançamento na tabela.

RESPONDE CONSELHO DE DISCIPLINA/JUSTIFICAÇÃO?
(X) NÃO
() SIM* Nº CD ()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
()
JÁ GOZOU LTIP?
(X) NÃO
() SIM QUAL O PERÍODO
()
OBSERVAÇÕES QUE JULGAR PERTINENTE:
()
OBSERVAÇÕES DIVERSAS
()

CIDADE - MS, XX de dezembro de 2016.

Assinatura _____

(POSTO/GRADUAÇÃO) NOME COMPLETO DA SILVA
Matr. 200123-5/30560545

PORTARIA "P" CBMS/DP-1 Nº 249, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1.240 (mil, duzentos e quarenta) dias de tempo de contribuição ao **2º SGT BM ADILSON GONÇALVES DE LIMA, matrícula nº 78.560-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo nº 06001020.1.00263/16-0, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I; Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso II da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/505.434/2016, de 20 de outubro de 2016).

- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Período: 01.07.87 a 25.09.89 - Tempo de Contribuição: 815 (oitocentos e quinze) dias - Função: Empacotador.
- PAX NACIONAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP - Período: 01.06.97 a 30.07.98 - Tempo de Contribuição: 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias - Função: Cobrador.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2016.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMS

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 531, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar pelo prazo de 90 (noventa) dias, **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 110830024, lotado na Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo/MS para desempenhar suas funções na 3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 24 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 532, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando as atribuições da Seção de Transportes do DRAP, previstas no art. 106 do Decreto 12.218/2006, a quem incumbe verificar *in loco* a situação da frota quanto à manutenção e abastecimento, identificando as viaturas consideradas obsoletas, ociosas antieconômicas ou inservíveis;

Considerando o descrito no art. 5º do Decreto 13.571 de 28.02.2013; Considerando a necessidade de dar destinação aos veículos inservíveis e realocar viaturas para suprir as unidades onde ocorrerem as baixas até a efetiva reposição, de modo a permitir o bom andamento dos trabalhos;

RESOLVE:

Designar, sob a presidência do primeiro servidor nominado, os demais integrantes abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial- Veículos, destinada a analisar e avaliar os veículos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, bem como, a transferência de veículos entre unidades no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 12.207, de 14/12/06 e Decreto Estadual 13.571, de 28/02/13, a contar da data da publicação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
11122022	FABIANO RUIZ GASTALDI	Delegado de Polícia
91858022	EDESIO RAFAEL DA SILVA	Delegado de Polícia
60414022	NILSON CORREA DA TRINDADE	Investigador de Polícia Judiciária
107249024	ARGEU BATISTA PRATES	Investigador de Polícia Judiciária
97839023	ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
14976023	EDUARDO DENIS MILHORANÇA	Investigador de Polícia Judiciária

Campo Grande, MS, 25 de outubro de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL N. 5/2016/DRSP/CSP/PMMS PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PLANEJAMENTO, INTELIGÊNCIA E LIDERANÇA NA SEGURANÇA PÚBLICA, COM EQUIVALÊNCIA AO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA - CSP DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 5.6 do Edital nº 1/2016/DRSP/CSP/PMMS, publicado no DOE nº 9262, de 04 de outubro de 2016, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos Majores QOPM inscritos para o **Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso Superior de Polícia CSP/2016 da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**, Majores que se inscreveram e entregaram os documentos para efetivação da matrícula junto a UEMS, conforme anexo I, a listagem dos Majores QOPM que não se inscreveram no anexo II. Tenentes-Coronéis inscritos e entregaram documentos para efetivação da matrícula junto a UEMS, Anexo III. Tenentes-Coronéis que se Inscreveram, mas não entregaram documentos para efetivação da matrícula junto a UEMS, no anexo IV.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

ANEXO "I" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CSP/PMMS RELAÇÃO NOMINAL DOS MAJORES INSCRITOS E ENTREGARAM DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO A UEMS, NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA CSP/2016.

MAJOR QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
2	0002	95104021	CLAUDEMIR DE MELO DOMINGOS	MAJOR QOPM	05/09/11	Não
6	0006	87729021	LAUCINEY CHRISTIAN RAMOS	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
7	0007	112246021	JOSE CARLOS RODRIGUES	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
8	0008	109167021	EDGAR GODOES ALMADA	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
9	0009	8192021	SIDNEY CESAR RODRIGUES	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
10	0010	55199021	HELBERT DAVYSON ROMERO DE SOUZA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
11	0011	87324021	CELIO RAMOS BARBOSA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
12	0012	112018021	MAURO CESAR SALES ORMAY	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
13	0013	109354021	DANIEL ELIAS DOS SANTOS	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
15	0015	75924021	LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
17	0017	87020021	MARCUS VINICIUS POLLET	MAJOR QOPM	21/04/13	Não

ANEXO "II" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CSP/PMMS RELAÇÃO NOMINAL DOS MAJORES NÃO INSCRITOS NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA CSP/2016.

MAJOR QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
1	0001	76908021	EDILSON JOSE DE OLIVEIRA RAMOS	MAJOR QOPM	05/09/11	Não
3	0003	38784021	MARIO ANGELO AJALA - AG	MAJOR QOPM	05/09/11	Não

4	0004	83977021	ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
5	0005	66922021	NATANAEL BONATTO DE SOUZA	MAJOR QOPM	05/09/12	Não
14	0014	95020021	CARLOS MAGNO DA SILVA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não
16	0016	97838021	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MAJOR QOPM	21/04/13	Não

**ANEXO "III" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CSP/PMMS
RELAÇÃO NOMINAL DOS TENENTES-CORONÉIS INSCRITOS E ENTREGARAM OS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTOS A UEMS NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA CSP/2016.**

TEN CEL QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
1	0042	93809021	IVALDO DE PADUA MELLO	TEN CEL QOPM	21/04/2014	Não
2	0044	108353021	MARCOS PAULO GIMENEZ	TEN CEL QOPM	21/04/2014	Não
3	0046	97471021	CARLOS DA SILVA	TEN CEL QOPM	05/09/2014	Não
4	0047	82075021	EMERSON DE ALMEIDA VICENTE	TEN CEL QOPM	05/09/2014	Não
5	0049	77958022	EDSON FURTADO DE OLIVEIRA	TEN CEL QOPM	25/12/2014	Não
6	0050	88612021	JEFFERSON VILA MAIOR	TEN CEL QOPM	25/12/2014	Não
7	0051	83466021	GILBERTO GILMAR DE SANTANA	TEN CEL QOPM	02/06/2015	Não
8	0052	97470021	NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO	TEN CEL QOPM	02/06/2015	Não
9	0053	94740021	OELITON SANTANA DE FIGUEIREDO	TEN CEL QOPM	02/06/2015	Não
10	0054	67023021	RENATO DOS ANJOS GARNES - AG	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
11	0055	119910021	LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
12	0056	89983021	ADMILSON CRISTALDO BARBOSA	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
13	0058	81416021	JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
14	0059	84809021	JURACY PEREIRA DA PAZ	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
15	0060	14927021	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	TEN CEL QOPM	05/09/2015	Não
16	0061	89053021	RODRIGO ALEX POTRICH	TEN CEL QOPM	25/12/2015	Não
17	0062	114227021	WAGNER FERREIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	25/12/2015	Não
18	0063	88544021	MARCELO SANTOS DO AMARAL - ag	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
19	0065	90752021	LUIZ CARLOS RODRIGUES CARNEIRO	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
20	0066	61197023	WESLEY FREIRE DE ARAUJO - ag	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
21	0068	110271021	FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
22	0069	89156023	WELLINGTON KLIMPEL DO NASCIMENTO	TEN CEL QOPM	21/04/2016	Não
23	0073	95022021	EVERSON ANTONIO ROZENI	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
24	0074	85735021	ELCIO ALMEIDA	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
25	0076	74367021	MARCOS CESAR HOBEL ESCANAICHI - AG	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
26	0077	95235021	CLEDER PEREIRA DA SILVA	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
27	0002	21114021	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	TEM CEL QOS-1 M&O	05/09/2015	Não
28	0071	62495021	*MUSSE UNTAR JUNIOR	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não
29	0072	72546021	*RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR - AG	TEN CEL QOPM	02/06/2016	Não

*Requerimento deferido de Diretor da DRSP.

**ANEXO "IV" DO EDITAL N. 5/2016/DRSP/CSP/PMMS
RELAÇÃO NOMINAL DOS TENENTES-CORONÉIS QUE SE INSCREVERAM E NÃO ENTREGARAM OS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO A UEMS PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA CSP/2016.**

TEN CEL QOPM						
ORD	ALM	MAT	NOME	POSTO	DT PROM	CSP
01	0006	54944021	UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO -AG	TEN CEL QOPM	21/01/2011	Não
02	0041	86731021	FRANCIS HELEN DORNELAS	TEN CEL QOPM	25/12/2016	Não

PORTARIA "P" 1105/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de

04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o Maj QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 8.947, de 25 Jun 15, com efeitos a contar de 05 Set 16.

2. DESIGNAR, o 2º Ten QOPM **EDSON FERREIRA SALUSTIANO**, Mat. 121178022, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS**, com base no Art 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 05 Set 16.
(Solução ao Ofício 251/CPA3/PMMS/2016, de 17 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Matrícula 130394022

PORTARIA "P" 1106/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14

R E S O L V E :

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM Conv. **HIPOLITO VILA MAIOR**, Mat 45386022, para exercer a função de **Coordenador de Ensino da Escola de Aviação PMMS**, conforme prescreve o Art 36-A, da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14.
(Solução ao Ofício n.º 394/DGP-1/PMMS/2016, de 17 Out 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1107/DGP-1/DGP/PMMS, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso VIII XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

INCLUIR, nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **MAURO NOEL SANTANA**, Mat 66124021, por ter sido aprovado no Exame de Seleção ao Curso de Formação de Soldado (CFSD-I/89), a contar de **1º de janeiro de 1989, para fins de regularização funcional.**
(Solução ao Processo n.º 31/303595/2016, de 22 Set 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 130394022

PORTARIA "P" 1108/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA-3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n.º 005/GAB Cmt G /2016, de 23 de Mar 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.141, de 08 de Mar 16, c/c o Art. 37, Inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, Inciso III, Art. 16, inciso IX do Decreto n.º 1.093, de 12 de jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ANDRÉ AUGUSTO SANTANA**, Mat. 116921021, do **3º GPM / 1º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Batayporã - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilândia - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/302584/2016).

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **CLARINDO APARECIDO FERREIRA DE SOUZA**, Mat. 426935021, da **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilândia - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303678/2016).

3. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **THIAGO APARECIDO DA SILVA**, Mat. 425266021, do **2º GPM / 2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Distrito de Amandina - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303277/2016).

4. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DIEGO HENRIQUE GALINDO VITRO**, Mat. 426711021, da **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303417/2016).

5. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **DENER PEREIRA COTA**, Mat. 426947021, da **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilândia - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303679/2016).

6. Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **ELIAS VIEIRA TOLOTTI**, Mat. 113820021, do **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilândia - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303680/2016).

7. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ELIZEU TEIXEIRA NEVES**, Mat. 425359021, do **2º Pel / 1ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Ivinhema - MS**, para o **1º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Novo Horizonte do Sul - MS.**
(Solução ao Processo n. 31/303681/2016).

AROLD LUIZ ESTEVAO - CEL QOPM

Comandante do CPA-1

Mat. 38957022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 135, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ana Lúcia Américo Antonio**, ocupante do cargo de Superintendente da Política de Direitos Humanos para ser representante da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH, para praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 20 de outubro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P"/SEDHAST/MS/N. 136, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 6º, da Lei n. 4.671, de 13 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento temporário ao Conselheiro Suplente Rodrigo Jeferson Trambuchi das atribuições de Conselheiro do Conselho Estadual da Juventude de Mato Grosso do Sul, a contar de 30 de junho de 2016, para fins do disposto no art. 1º, II, I, da Lei Complementar Federal n. 64/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 20 de outubro de 2016.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 059/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 56 da Lei n. 4.489 de 3 de abril de 2014, resolve:

Designar o servidor Felipe Maranhão Pinto, matrícula 15270021, para exercer a função de chefe de Divisão de Projetos e Orçamentos, com fundamento no artigo 45, inciso VI, alínea "a", da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.650 de 4 de abril de 2014, combinado com o Decreto n. 14.210, de 15 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940 de 16 de junho de 2015, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2016.

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 521 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Protocolo Expediente nº 438/2016/CT, com fundamento nas razões declinadas no relatório Corregedoria de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 522 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar o arquivamento do Protocolo Expediente nº 432/2016/CT, com fundamento nas razões declinadas no relatório Corregedoria de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 523 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **VALESCA APARECIDA KRUGER**, matrícula nº 429204021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Trânsito, código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Terenos, para o município de Campo Grande, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º

do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 1º de novembro de 2016. (Processo nº 31/708071/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 524 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Função Gratificada aos servidores abaixo relacionados, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, alterada pela Lei nº 4.790 de 21/12/2015.

EXAMINADOR DE TRÂNSITO / CÓDIGO 70326			
Matrícula	Nome	Município	Validade
127421022	WESLEY CASTRO SILVA	CAMPO GRANDE	17/10/2016
33265023	JAIRO YUKIO YTO	CAMPO GRANDE	13/10/2016

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 525 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para integrar a banca examinadora de direção veicular, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04, alterado pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

Matrícula	Nome	Município	Validade	Designação
127421022	Wesley Castro Silva	Campo Grande	17/10/2016 31/10/2016	a Inicial
33265023	Jairo Yukio Yto	Campo Grande	13/10/2016 31/10/2016	a Inicial

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 527 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **REGINA DEYSE SABOIA**, matrícula nº 84793021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada, no Expediente da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 13/10/2016 a 27/10/2016, em virtude de férias do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº 74703023, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 528 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o servidor **LUCIANO PONCE CARVALHO**, matrícula nº 36307021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, código 70060, CNH 052260879-0, Categoria "B", lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), município de Campo Grande, a conduzir veículo oficial a serviço deste Departamento, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 16 de outubro de 2016, com fundamento no artigo 6º do Decreto Estadual nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 529, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **JEAN CARLO LACERDA**, matrícula nº 42797021, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código 70065, para responder pelo expediente do Setor de Registro Financeiro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 20/10/2016 a 31/10/2016, em virtude de férias da titular Rosa Tsuruco Maecawa, matrícula nº 43092023, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 530 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito (Detran), com validade a contar de 13 de outubro de 2016.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matrícula	Nome	Município
33265023	JAIRO YUKIO YTO	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 531, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar a pena de repreensão ao servidor **PAULO HENRIQUE EMILIANI**, matrícula n.º 98189022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, função de Gerente de Agência de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de São Gabriel do Oeste/MS, por infringência ao previsto no artigo 218, incisos III e XII, da Lei nº 1.102/90, com fundamento no artigo 233 da referida Lei. (Processo Administrativo Disciplinar nº 31/701998/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 532, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, o Sr. **GILSON COIMBRA ORTEGOZA**, matrícula nº 1001-1, lotado no Departamento Municipal de Trânsito do município de Jardim, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, com validade a partir da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 697, de 20 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Coxim, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 380, de 1º de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.932, de 2 de junho de 2015, à página 32.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Olga Tomie Matsuno 76153022/4	Professor A-III/1475	Presidente
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio III/B/60034	Membro
Rosemary Idalina Mochi 93200021	Assistente Técnico de Nível Médio III/D/60034	Membro

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 699, de 20 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FÁTIMA ALICE DE AGUIAR QUADROS, matrícula nº 46652022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Medicina, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 2 de setembro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 700, de 20 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANIA MARA BASILIO GARABINI, matrícula nº 83490021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de

Direito, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 17 de outubro de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 701, de 20 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar COSME EUSTAQUIO RUBIO MERCEDES, matrícula nº 24739021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Matemática, Mestrado Profissional em Rede - PROFMAT, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de outubro de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 702, de 24 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500867/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor JONAS DA SILVA MOTA, matrícula nº 78943021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 82 (oitenta e dois) dias, prestados como Torneiro Mecânico, junto ao Ceno Comércio Engenharia e Obras Ltda-ME, correspondentes ao período de 18/01/1989 a 10/04/1989;
- 972 (novecentos e setenta e dois) dias, prestados como Torneiro Mecânico, junto ao Transformadores Brasil Ltda - ME, correspondentes ao período de 02/09/1990 a 30/04/1993;
- 34 (trinta e quatro) dias, prestados como Professor, junto ao Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande, correspondentes ao período de 01/01/1998 a 03/02/1998;
- 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias, prestados como Ajudante, junto ao Betocenter Ind.de Betoneiras Ltda, correspondentes ao período de 17/05/1989 a 30/01/1990.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 703, de 24 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500867/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor LEANDRO MARCIANO MARRA, matrícula nº 430503021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 595 (quinhentos e noventa e cinco) dias, prestados como Secretário Municipal, junto ao Município de Jeceaba, correspondentes ao período de 01/02/2013 a 17/09/2014;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 30 (trinta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/02/2011 a 28/02/2011;
- 30 (trinta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/08/2011 a 31/08/2011;
- 30 (trinta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/04/2012 a 30/04/2012;
- 240 (duzentos e quarenta) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 01/10/2014 a 28/05/2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 704, de 24 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, o servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 11266022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior,

função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 01 de outubro de 2016 a 29 de dezembro de 2016, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/550507/2016)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 705, de 24 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Cristiane Cardoso Nambu Sampaio 109899021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C/I 60034 29/550509/2016	120	23/09/16 a 20/01/17	Não
Lucilene Soares da Costa 106581022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082 29/550522/2016	120	15/09/16 a 12/01/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 706, de 24 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Luiza Mello Vasconcelos 68248021	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	III 60033 29/550508/2016	16	17/10/16 a 01/11/16	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 707, de 24 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Kelly Beatriz do Prado Delgado 25444023	Professor de Ensino Superior Convocado	Docente Convocado	III 60055 29/550510/2016	120	03/10/16 a 30/01/17	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 708, de 24 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Carlos Eduardo Malinowski 121773021	Professor de Ensino Superior	Docente	III 60073 29/550523/2016	30	13/10/16 a 11/11/16	Não
Cassiano Pereira da Rosa 422669022	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	A/III 60034 29/550511/2016	15	17/10/16 a 31/10/16	Sim
Cristiane Cardoso Nambu Sampaio 109899021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C/I 60034 29/550512/2016	15	06/09/16 a 20/09/16	Não
Cristiane Gonçalves de Mendonça 19854021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082 29/550513/2016	15	13/10/16 a 27/10/16	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C/IV 60034 29/550514/2016	3	12/09/16 a 14/09/16	Não
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C/IV 60034 29/550515/2016	3	21/09/16 a 23/09/16	Não
João Donizete Denardi 97117022	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082 29/550516/2016	21	06/10/16 a 26/10/16	Não

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Margareti Nascimento Cheuiche 45121021	Técnico de Nível Superior	Técnico de Apoio à Educação Superior	II 60033 29/550517/2016	3	28/09/16 a 30/09/16	Não
Mauro Pereira da Mata 43621022	Professor de Ensino Superior	Docente	II 1475 29/550518/2016	60	11/10/16 a 09/12/16	Sim
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C/IV 60034 29/550519/2016	15	26/09/16 a 10/10/16	Não
Shirley Pereira Alivi 80656021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	C/III 60034 29/550520/2016	30	05/10/16 a 03/11/16	Não
Simone Nogueira de Souza 130355021	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior	B/III 60034 29/55021/2016	60	30/09/16 a 28/11/16	Sim
Wilson Itamar Maruyama 11531021	Professor de Ensino Superior	Docente	IV 60082 29/550513/2016	60	20/10/16 a 18/12/16	Sim

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 709, de 24 de outubro de 2016.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Declarar estável no serviço público os servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, atendido os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de estágio probatório, com fulcro nos artigos 38 e 39, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro 1990.

Nome Matrícula	Cargo	Código	Data do Exercício	Validade a partir de
Daniel Cesar Braz 36424021	Professor de Ensino Superior	60082	01/10/2013	01/10/2016
Carlos Eduardo Malinowski 121773021	Professor de Ensino Superior	60073	22/10/2013	22/10/2016
Manuella de Oliveira Soares 14985021	Professor de Ensino Superior	60073	22/10/2013	22/10/2016
Keyla Andrea Santiago Oliveira 115684021	Professor de Ensino Superior	60073	30/09/2013	30/09/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 642, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.256, de 26 de setembro de 2016, à página 35, na parte que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Matrícula	Dias	Período
Lucilene Soares da Costa 106581022	15	01/09/16 a 15/09/16

Passe a constar

Nome Matrícula	Dias	Período
Lucilene Soares da Costa 106581022	14	01/09/16 a 14/09/16

Em 24 de outubro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500867/2016
Servidor: JONAS DA SILVA MOTA
Matrícula: 78943021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 241 (duzentos e quarenta e um) dias, prestados como Professor, junto ao Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande, correspondentes aos períodos de 01/06/1997 a 31/12/1997 e 04/02/1998 a 02/03/1998.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 373/PJU/2016.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: 29/500866/2016
Servidor: LEANDRO MARCIANO MARRA
Matrícula: 430503021

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 32 (trinta e dois) dias, prestados como contribuinte individual, correspondentes ao período de 29/05/2015 a 30/06/2015.

Decisão: Indefiro o pedido, conforme Parecer nº 374/PJU/2016.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
 PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
 CORREGEDORA-GERAL: Saete de Fátima do Nascimento
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EDITAL/DPGE Nº 053, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a candidata habilitada para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito:

Thais Roque Sagin Lazzaroto

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 054, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba:

Remoção:

Não houve inscrito

Promoção:

Gustavo Peres de Oliveira Terra

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 055, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã:

Rafael Ribas Biziak

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 056, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a candidata habilitada para o concurso de provimento por promoção, precedido de remoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública da comarca de Miranda:

Remoção:

Não houve inscrito

Promoção:

Maria Clara de Moraes Porfírio

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 057, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Três Lagoas:

Bruno Henrique Gobbo Gutierrez

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

EDITAL/DPGE Nº 058, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, § 1º, do Regimento Interno do Conselho

Superior, torna público o candidato habilitado para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Cível da comarca de Três Lagoas:

Olavo Colli Júnior

Campo Grande, 25 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado
 Presidente do Conselho Superior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 33/007.126/2016

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/DPGE/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro total para o veículo FORD CARGO 816 S, pertencente à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com cobertura em todo o Território Nacional.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA: Adjudicar a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS o serviço de seguro para veículo oficial da DPGE/MS, especificado no Lote único do edital, no valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

Campo Grande, 24 de outubro de 2016.

Fábio Gilberto Gonzalez

Pregoeiro – Portaria “S” nº 231/2016/DPGE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.125/2015.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEP/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 003/DPGE/2015.

Decisão: Pela conveniência e oportunidade administrativa, e com fundamento nos artigos 57, inciso II e 116, ambos da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Sétima, item 7.1, *in fine* do Termo original, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Termo de Cessão de Uso nº 003/DPGE/2015, que tem por objeto a cedência para uso gratuito, sem encargos ou ônus, de 02 (dois) computadores, gabinete, tipo desktop, com acessórios, bens pertencentes ao acervo patrimonial da Defensoria Pública do Estado, prorrogando a vigência pactuada por mais 12 (doze) meses, com início em **17/11/2016** e término em **16/11/2017**. Publique-se.

Campo Grande, MS, 17 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2016 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/DPGE/2015

Processo nº 33/000.125/2015.

Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEPEP/MS.

Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 003/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/11/2016 e término em 16/11/2017.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, e Cláusula Sétima, item 7.1, *in fine* - Da Vigência, do Termo de Cessão de Uso nº 003/DPGE/2015.

Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cessão de Uso nº 003/DPGE/2015, permanecendo inalteradas e ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2016.

Assinam: Luciano Montalli e Ailton Stropa Garcia.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.164/2014.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Terenos/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 021/DPGE/2014. **Decisão:** Pela conveniência e oportunidade administrativa, e com fundamento no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Sexta - Da Vigência, item 6.1, *in fine*, do Termo original, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2016 ao Termo de Cooperação Mútua nº 021/DPGE/2014, que tem por objeto, originariamente, a disponibilização de estagiário do Cooperante à disposição da Cooperada, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual, Unidade com sede na cidade de Terenos, prorrogando a vigência pactuada no Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em **20/10/2016** e término em **19/10/2017**. Publique-se.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/000.214/2015.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Município de Bela Vista/MS.

Assunto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 017/DPGE/2015. **Decisão:** Pela conveniência e oportunidade administrativa, e com fundamento no art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Quinta - Da Vigência, item 5.1 do Termo original, e ainda, na forma da minuta examinada e aprovada, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Termo de Cooperação Mútua nº 017/DPGE/2015, que tem por objeto, originariamente, a disponibilização de servidor administrativo do COOPERANTE à disposição da COOPERADA, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual, Unidade com sede na cidade de Bela Vista, prorrogando a vigência pactuada no Termo original, por mais 12 (doze) meses, com início em **19/10/2016** e término em **18/10/2017**. Publique-se.

Campo Grande, MS, 14 de outubro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 056/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e equipamentos de segurança para atender as necessidades das respectivas secretarias: Secretarias Municipal de Obras e Serviços Urbanos conforme CI/SMOSU n.º 043/2016; Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme CI/SMEC n.º 079/2016; Secretaria Municipal de Assistência Social conforme CI/SMAS n.º 140/2016 e Secretaria Municipal de Saúde conforme CI/SMS n.º095/2016, unificados na coleta 105/2016, processo n.º 081/2016. **ADJUDICADO A EMPRESA: CORNETO E PEREIRA LTDA EPP, CNPJ n.º 12.971.911/0001-45**, para fornecer os itens n.º. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205, no valor total de R\$ 191.981,69 (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). Os itens 122, 134, 135, 136 e 154 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 25 de outubro de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO 01

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.699/2016-62 e apensos n.º22.880/2016-05, 32.705/2016-63 e 22.891/2016-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", tendo por objeto: "**Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de placas de sinalização no Município Campo Grande / MS**". **Fica alterada a data de abertura para 11/11/2016 às 14:00.**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande - MS, 25 de Outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Raymundo Xavier Neto**
Coordenadora Geral da CECOM Presidente da CPL

AVISO PRESENCIAL N. 150

ADENDO N.º 02 AO EDITAL DO PREGÃO / 2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.º 9.264/2016-79 E OUTROS

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM no evento que tem por objeto a "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOBREAKS, GUIA DE CABO, PATCH CORD, REGUA TOMADA, SERVIDOR, STORAGE E SOFTWARE**", comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento dos envelopes de documentação e propostas, fica prorrogada para o dia **09 de novembro de 2016, às 08h**

Informamos que fica **retificado** o ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA em tela sendo que as empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br, para retirar o Edital.

Campo Grande - MS, 25 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Raymundo Xavier Neto**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os itens *adjudicados* pelo Pregoeiro e o procedimento *homologado* pelo Exmo. Senhor Prefeito em **01/09/2016**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DOS GENEROS ALIMETÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

PREGÃO PRESENCIAL: 114/2016.

PROCESSO N.º: 39.282/2016-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS, INSUMOS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, LOGÍSTICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NAS ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ENTIDADES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS	R\$ 6.394.929,40

Campo Grande - MS, 24 de outubro de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa **Patrícia da Silva Ferreira**
Coordenadora Geral da CECOM Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 003/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1064/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal n.º 373/2016 de 15/06/2016, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, visando a concessão para exploração e prestação, através de pagamento da outorga onerosa, dos serviços funerários no Município de Cassilândia-MS, que será julgada pelo critério disposto no inciso II do art. 15 da Lei Federal n.º 8987/95, e no que couber, pela Lei Federal n.º 8666/93 e Lei Municipal n.º 1.153/2000 de 19 de junho de 2000, na forma e condições fixadas neste instrumento.

A DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, situada na Rua Domingos de Souza França, n.º 720, Centro, às **08h00horas do dia 28 de Novembro de 2016.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax n.º (67) 3596-1301, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br.

Cassilândia-MS, 25 de Outubro de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2015

PROC. ADM. N.º 065/2015. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2016. PARTES: Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA-ME. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 2,14% do valor total inicial, previsto na Cláusula Terceira e a prorrogação do prazo de execução da obra previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n.º 043/2016, referente a Revitalização da Praça Matriz no Município de Corguinho/MS. Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo da execução da obra, previsto na Cláusula Quarta do Instrumento Contratual, a contar de 30/09/2016. O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 2,14% é de R\$ 12.929,05 (Doze mil, novecentos e vinte e nove reais e cinco centavos), passando o valor do contrato de R\$ 605.450,87 (seiscentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 618.379,92 (Seiscentos e dezoito mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 043/2015. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I, c.c. §1º, IV, 2º e art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93. **ASSINANTES:** Contratante: Dalton de Souza Lima - Prefeito Municipal. Contratada: Robergini de Mello Lomba Azevedo - Representante Legal. Corguinho - MS, 07 de outubro de 2016. **Celia Gomes Farias-Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 10/2016. Processo: 12.501/2016. Objeto: Obra/Serviços de Pavimentação e Drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa, no município de Corumbá-MS. Contratada: Equipe Engenharia Ltda.

O município de Corumbá/MS declara a paralisação da vigência e execução da Obra/ Serviços de Pavimentação e Drenagem na Avenida Senador Paulino da Costa, no município de Corumbá-MS.

Os serviços que tratam o objeto deste, deverão ser paralisados, por necessidade de análise para reprogramação e readequação do projeto inicial.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade

Data da Assinatura: 14/10/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS NÚMERO/ANO: 12/2016 PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 99/2016 (republicação por incorreção publicado em o progresso 15 16/10/2016 e diário oficial do estado dia 18/10/2016).

O Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de novembro de 2016, às 09h00 a licitação na modalidade acima mencionado do tipo menor preço global, em conformidade com a Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos aplicáveis. **OBJETO:** A contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de muro de arrimo alvenaria nos fundos e lateral direita e Gradil Metalon na lateral esquerda e frente para fechamento da Escola da Aldeia Lagoa Rica Panambi, em conformidade com as especificações contidas e detalhadas no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos contidos no edital de licitação detalhadas no projeto básico. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 11 de novembro de 2016 às 09h00, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua Domingos da Silva, 1250 - Centro, neste município. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta completa do edital deverá ser retirada no setor de licitações, no endereço supracitado, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Poderão participar da presente licitação as empresas devidamente inscritas no registro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, no ramo pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento dos envelopes. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3412 - 1155. Douradina - MS, 14 de outubro de 2016.

Luciana Costa Orejana Trindade - Presidente da C.P.L.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Tomada de Preços nº 10/2016 Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e propostas apresentadas ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela CLP, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação a licitante Classificada: Construtora Pecini LTDA - ME .R\$ 23.123,39 Douradina/MS 25 de outubro de 2016.
Darcy Freire - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Tomada de Preços nº 10/2016 Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Douradina/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da CLP, levando em consideração a abertura e julgamento do presente processo de licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da licitação supra citada, que tem como objeto: Seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para reforma do prédio da central de atendimento a agricultura familiar (cozinha alternativa) do Município de Douradina/MS. **vencedores** Construtora Pecini LTDA - ME .R\$ 23.123,39 Douradina/MS 25 de outubro de 2016.
Darcy Freire - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2016

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina e material de processamento de dados, objetivando atender necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: n.º 058/2016/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 10/11/2016 (dez de novembro do ano de dois mil e dezesseis), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no site oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 25 de outubro de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2016

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º 2174, de 07 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 302/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL (DIETA NUTREN 1.5), EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA EM BENEFÍCIO DO PACIENTE ANDRÉ BORTOLINI CORREA (AÇÃO JUDICIAL N.º 0802110-40.2011.812.0002)". Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**, conforme consta em Ata inserida no respectivo processo licitatório, que se encontra com vista franqueada aos interessados. Informa ainda, que identificará o órgão solicitante, para que se manifeste e se ainda houver interesse na contratação do objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2016.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 090/2014

Processo Nº 035/2014 – Pregão (Presencial) Nº 025/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa NOGUEIRA CONSULTORIA AMBIENTAL e VETERINÁRIA LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolver ações de educação em saúde ambiental com desenvolvimento sustentável, com recursos provenientes do convênio Funasa nº 0219/2012 e Contrapartida do Município.

VIGÊNCIA ADITADA: 02/11/2016 A 27/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Carlos Roberto Nogueira.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo

Contrato Nº 093/2015

Processo Nº 024/2015 – Tomada de Preços Nº 003/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de 5.741,16m² de pavimentação asfáltica, 66,00m de microdrenagem e 1.513,70m de meio fio e sarjetas em diversas vias urbanas do Município de Eldorado/MS, com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 789993/2013/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2629.1008066-37/2013 no âmbito do Programa Planejamento Urbano e Contrapartida do Município.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/11/2016 A 31/03/2017.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Marli Aparecida Penariol de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ – MS, por intermédio de sua Pregoeira **MARIANA GOMES DE MARCIO**, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**Menor Preço por Item**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de ar condicionado para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, junto a Gerencia Municipal de Educação, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2016 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Site a Rua Duque de Caxias, nº250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporá/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site <http://www.itapora.ms.gov.br/> ou 177.1.204.167/editalweb/

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 25 de outubro de 2016.

MARIANA GOMES DE MARCIO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Núcleo de Compras e Licitações, torna público aos interessados, que nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, estará realizando, **LEILÃO ONLINE DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**, agendado com encerramento para o **dia 11 de novembro de 2016, à partir das 10:00 horas (horário de MS)**, através do portal da **CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br**. Os interessados em analisar os lotes, poderão dirigir-se ao pátio da Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Coronel. Juvêncio, 547, Centro – Jardim-MS.– Fone (67) 3209-2500, onde os bens estão à disposição para **visitação do dia 27/10 à 10/11/2016, em dias úteis, das 07:30h às 12:00h. (horário MS)**, sendo proibida a visitação no horário do leilão, conforme disposição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e edital completo no endereço da Prefeitura acima ou com o Leiloeiro Oficial Tarçilio Leite nos fones (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde serão ofertado lances, após aprovação do cadastro e habilitação para o leilão, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
01	Peugeot/Box Transform A ambulância, ano 2008/2008, cor branca, diesel, placa HSH-0696, chassi nº 936ZCPMMC82029268, renavam nº 980530946.	6.000,00
02	Peugeot/Box Transform A ambulância, ano 2011/2012, cor branca, diesel, placa HTO-0368, chassi nº 936ZBXMFC2084665, renavam nº 450648508.	6.500,00
03	Van IMP/ Mercedes Benz 310D SPRINTER 95CV, 15 passageiros, ano 1997/1997, cor branca, diesel, placa QH-5845, chassi nº 8AC690341VA510285, renavam nº 692002677.	3.500,00
04	Van Mercedes Benz 313 CDI SPRINTER 129CV, 16 passageiros, ano 2005/2006, cor branca, diesel, placa QH-9471 chassi nº 8AC9036726A937205, renavam nº 872286568.	7.500,00
05	Micro-ônibus Mercedes Benz 708, ano 1988/1989, 28 passageiros, cor branca, diesel, placa QH-1575, chassi 9BM308304JB827384, renavam nº 131780832.	7.500,00
06	Caminhão Volkswagen 11.140 138CV Pipa, ano 1990/1990, cor branca, diesel, placa QH-1577, chassi nº 9BWZZFZ2LCO22588, renavam nº 132100908.	7.000,00
07	Van IMP/ Mercedes Benz 310D SPRINTER 95CV, 15 passageiros, ano 1997/1997, cor branca, diesel, placa QH-5844, chassi nº 8AC690341VA510282, renavam nº 692002545.	4.000,00
08	Ônibus VW Comil 120CV, 23 passageiros, ano 2003/2003, cor branca, diesel, placa QH-7985, chassi nº 9BWP52R73R314152, renavam nº 817556850.	9.000,00
09	Ônibus Mercedes Benz Busscar Urbanuss 211CV, lotação 46 passageiros, ano 2001/2001, cor branca, diesel, placa HRZ-7672, chassi nº 9BM3840731B277134, renavam nº 768433436.	5.000,00
10	Roçadeira Baldan Hidráulica.	80,00
11	Cadeiras Escolares	30,00
12	Mesas Escolares	30,00
13	Sucatas Diversas: armário em aço, arquivo em aço, fogão 4 bocas máquina de lavar roupas, geladeira.	30,00
14	Autoclave	30,00
15	Aparelho de Raio X	200,00
16	Informática: CPU, monitores, nobreak, mouses e teclados.	100,00

Jardim-MS, 25 de outubro de 2016.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº009/2.016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1.720/2.016. O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoxarifado, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o **ADIAMENTO** da data de abertura para recebimento dos envelopes nº01 (documentos de habilitação) e nº02 (proposta de preços), para o **dia 03 de Novembro de 2.016 às 08:00 horas**, o qual visa à contratação de empresa especializada para execução de obra, referente à Construção do Centro de Radiologia, localizado no Centro de Especialidade e ESF Olívio Ferreira de Lima, neste Município de Maracaju – MS. Maracaju-MS, 25 de Outubro de 2.016.

LENILSO CARVALHO ANTUNES. Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2015. Processo Administrativo - Autos nº 1.949/2015. CONCORRÊNCIA Nº 002/2015. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 132/2015. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 132/2015, conforme Cronograma Físico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.949/2015. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 132/2015, a contar de 26.10.2016. FUNDAMENTO

LEGAL: art. 57, § 1º, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 04 de outubro de 2016.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Renato Marcílio da Silva

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2015. Processo Administrativo - Autos nº 1.828/2015. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015. PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS. Contratado: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 133/2015, alterada pelo aditivo 001/2016. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 133/2015, a contar de 26.10.2016. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Maracaju-MS, 24 de outubro de 2016.

ASSINANTES: Contratante: Maurílio Ferreira Azambuja. Contratado: Renato Marcílio da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RIPÃO EM MADEIRA, PEDRA E PREGO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 17/11/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE CONCRETO USINADO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 17/11/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 18/11/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamos-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 25 de outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 109/2016 – Processo 1759/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N.º 383/2015 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 11 de novembro de 2016, às 13:30 horas

(horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, Centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado ou no endereço eletrônico www.paraisdasaguas.ms.gov.br, na aba Portal da Transparência.

Paraíso das Águas – MS, 25 de outubro de 2016. Danner Siena – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 116/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a Formação de Registro de Preços para **aquisição de Uniformes para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgências)**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Novembro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 25 de Outubro de 2.016.

Ronildo Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 131/2016 - PROCESSO Nº. 4804/2016

Objeto: Aquisição de produtos veterinários, químicos, laboratoriais e proteção, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 10/11/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 132/2016 - PROCESSO Nº. 4806/2016

Objeto: Aquisição de 01 (um) Regulador de Corrente de 15W, 220V, 60HZ com cinco níveis de brilho, para atender o Sistema de Balizamento de Pista do Aeródromo, em conformidade com a norma da ANAC e ICAO, incluindo painel de controle remoto para balizamento/farol e biruta.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/11/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ADRIANO PASCOALIM BORGES, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de ALOJAMENTO, localizada à Rua Crispim Coimbra, Nº 1426, Bairro Interlagos, no município de Três Lagoas - MS.

REQUERIMENTO

Space Triunfo Eventos Eireli - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Operação para atividade de Eventos, Localizada na Rua Manoel Jorge, nº: 1.068 Bairro: Nossa Senhora Aparecida - Três Lagoas – MS.

EDITAL

RONCAR ESCAPAMENTOS – LTDA - ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental de Operação (LO), para atividade de “Oficina mecânica” localizada na Rua João Arinos, nº23, Jardim das Oliveiras, Três Lagoas – MS.

EDITAL

A NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA - FILIAL I torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Instalação para atividade de Posto de Abastecimento – Tanque Aéreo, localizada Rua Onofre Gonçalves Lopes, SN, Bairro Umbaracá, município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

LUCIANE JOSE DOS SANTOS SILVA ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **CONVENIÊNCIA E DEPÓSITO DE GLP** localizada na Rua Manoel Antonio Jeremias,461 – Jamel Ville II no município de Três Lagoas - MS.

EXTRAVIO

ALEXANDRE CAMPETTI, IE 28.686.330-8, COMUNICA O EXTRAVIO DE NFP/SE Nºs 9525589 E 9525590.

EDITAL

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ N.º 15.413.826/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, a Licença Ambiental – Modalidade Renovação de Licença de Operação nº055/2013, para atividade de Subestação de Distribuição de Energia elétrica em 138 kV, denominada “SD Fazenda Itamarati”, localizada na Rodovia MS 164, na Fazenda Itamarati, no município Ponta Porã– MS.

EDITAL

Colombo & Costa LTDA - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI, a Renovação da Licença de Instalação e Operação para a Atividade código 6.35.2 Fabricação de Estruturas e/ou Artefatos Metálicos Ferrosos e não Ferrosos com ou sem galvanoplastia. (área útil de 1.000 m² até 10.000 m²), localizada na Avenida Maria José Colombo, nº 285, Novo Parque Industrial, no município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – ACRIPER**, município de Campo Grande – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINARIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **27 de outubro de 2016 (Quinta-feira)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem dos seguintes assuntos:

- Exclusão de beneficiário do quadro Social;

E demais assuntos.

ÂNGELO FERREIRA DIAS

Presidente da Associação AGRIFEIXE